



# ESCOLAS MUNICIPAIS GANHAM RECURSOS PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS

*Prefeitura lança o Simplifica para desburocratizar a gestão das unidades*

Os diretores das escolas municipais vão receber recursos do programa Simplifica, lançado ontem pelo prefeito ACM Neto, para solucionar pequenos problemas nos seus estabelecimentos, como substituição de lâ-

mpadas e reparos hidráulicos. O montante a ser repassado é de R\$ 4,8 milhões até o final de 2016. Previsto pelo Programa Combinado, o Simplifica terá pagamento dividido em duas parcelas, uma a cada semes-

tre, e atenderá todas as escolas pertencentes à rede municipal. Cada unidade, além do valor fixo de R\$ 1 mil, receberá R\$ 20 para cada aluno matriculado. O prefeito disse que o Simplifica vai desburocratizar a gestão das

escolas, dando soluções mais rápidas aos problemas identificados pelos gestores. O secretário da Educação, Guilherme Bellintani, garantiu que a sua pasta dará total suporte às escolas. [Pág. 3](#)

AGECOM



*Autoridades municipais ligadas à área da educação e gestores das escolas foram ao lançamento do programa Simplifica*

# CONFERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE

Com o tema “As várias formas de mudar o Brasil: Salvador, cidade de direitos e oportunidades”, a Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte Combate à Pobreza (Semps) realiza a III Conferência Municipal de Políti-

cas Públicas da Juventude de Salvador, nos dias 01 e 02 de setembro, na Faculdade Dois de Julho. O evento será um espaço gerador de discussão entre a sociedade civil e o poder público para proposição de ações que objeti-

vem garantir a participação dos jovens no desenvolvimento da cidade e do país. Entre os temas a serem abordados estão o direito à educação, profissionalização, trabalho, renda, esporte, lazer, cultura, saúde, sustenta-

*O evento vai discutir participação dos jovens no desenvolvimento da cidade e do país*

bilidade, diversidade, igualdade, participação social e política, entre outros.

Os interessados devem entrar em contato através do número (71) 3202-2293, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.



SUCOP

*A Secis, com o seu projeto itinerante, estimula o plantio de árvores da Mata Atlântica em espaços públicos da cidade*

## ESCOLA DE JARDINAGEM ITINERANTE VISITA HOJE CASTELO BRANCO

Em sua quarta edição, o projeto Escola de Jardinagem Itinerante, criado pela Secretaria da Cidade Sustentável (Secis), visita o bairro de Castelo Branco, em frente à Escola Professor Roberto Santos, no final de linha, nesta sexta-feira, às

10h. A iniciativa visa o plantio de mudas de árvores remanescentes da Mata Atlântica em espaços públicos e, conseqüentemente, leva a conscientização ambiental para as crianças, pais e responsáveis, membros da escola, voluntários e

*A iniciativa visa o plantio de mudas de árvores remanescentes da Mata Atlântica*

a comunidade em geral, mostrando a importância da revitalização da arborização.

A medida também busca incentivar a diminuição da incidência de maus-tratos e furtos de mudas plantadas pela gestão municipal. Cerca de 35 mil já foram plantadas em toda a cidade desde 2013. Avenidas de vale e canteiros como na Avenida ACM, Juracy Maga-

lhães, Canela, Garibaldi e Ogungá já foram beneficiados, além de bairros como Pau da Lima, Cajazeiras, Sete de Abril, Fazenda Coutos e Plataforma. A próxima região a receber a ação será Dendezeiros, na Escola Nossa Senhora das Graças. Interessados em levar o projeto para o seu bairro podem entrar em contato pelo (71) 3316-1899.

**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgãos responsáveis**Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de ComunicaçãoRua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães NetoChefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma NetoAssessor Geral de Comunicação  
Roberto MessiasEditor  
Luiz Augusto dos SantosOuvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriadosDisque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.



# PREFEITURA VAI TRANSFERIR R\$ 4,8 MILHÕES PARA ESCOLAS MUNICIPAIS

Desburocratizar a resolução de demandas mais simples nas escolas da rede municipal de ensino, dando autonomia financeira a cada uma das unidades. Este é o objetivo do Simplifica, programa lançado na manhã de ontem pelo prefeito ACM Neto e pelo secretário municipal da Educação (Smed), Guilherme Bellintani. Ao todo, serão transferidos, diretamente dos cofres municipais

para as contas das escolas, R\$ 4,8 milhões até o final de 2016. O repasse foi garantido por meio da portaria de número 303/2015, publicada no Diário Oficial do Município (DOM), e será efetivado já a partir do próximo mês de setembro.

Previsto pelo Programa Combinado, o Simplifica terá pagamento dividido em duas parcelas, uma a cada semes-

*Recurso será usado em serviços e pequenas aquisições relativas à rotina da escola*

tre, e atenderá todas as escolas pertencentes à rede municipal. Cada unidade, além do valor fixo de R\$ 1 mil, receberá R\$ 20 para cada aluno matriculado. Dessa forma, diretores municipais terão autonomia para solucionar questões simples, como a substituição de lâmpadas e pequenos reparos hidráulicos. “O Simplifica, além de desburocratizar a gestão das escolas, dando soluções mais rápidas aos problemas identificados pelos gestores, representa ainda economia, pois com a administração mais direta será possível reduzir muitos gastos dentro da secretaria. Isso é um avanço importan-

tíssimo da nossa gestão”, afirmou o prefeito ACM Neto.

De acordo com o secretário Guilherme Bellintani, todo gestor escolar contará ainda com suporte da Smed. “Além de transferir o recurso, o Simplifica garante apoio permanente da secretaria, que manterá equipe à disposição para auxiliar o gestor na administração do valor do Simplifica, que é limitado – obviamente – a questões que não dependem de licitação, podendo ser usado em serviços e pequenas aquisições relativas à rotina da escola”, esclareceu.

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os conselhos escolares serão os responsáveis pela apresentação da prestação de contas, nos prazos definidos pela Instrução Normativa nº 001/2015 do Fundo Municipal de Educação. Detalhes sobre o Simplifica podem ser conferidos no site: [www.simplifica.educacao.salvador.ba.gov.br](http://www.simplifica.educacao.salvador.ba.gov.br). A cerimônia de lançamento foi realizada no Palácio Thomé de Souza e contou também com a participação da vice-prefeita Célia Sacramento, representantes da APLB-Sindicato, do Fórum de Gestores da Rede Municipal de Ensino de Salvador, além de diversos diretores das unidades municipais de ensino.



*Diretores das escolas terão autonomia para solucionar questões simples, como pequenos reparos hidráulicos*

## SUPERMERCADO É NOTIFICADO POR PRODUTOS VENCIDOS

*Extra da Paralela é autuado por manter alimentos expostos em desacordo com a lei*

Agentes da Coordenadoria de Defesa do Consumidor (Codecon), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego (Sedes), realizaram uma operação de fiscalização no supermercado Extra da Avenida Luís Viana Filho (Paralela) na manhã de ontem. Na ocasião, o supermercado foi notificado e autuado por

manter expostos produtos em desacordo com as normas estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Foram encontrados um refrigerante vencido no dia 18 de agosto, seis pacotes de pão de alho com queijo, vencidos em 2 de julho, quatro bandejas de carne e uma bandeja contendo postas de peixe olho de boi, ambos embalados com venci-

mento para 19 de agosto. Também foram encontrados coco verde e inhame em estado de deterioração, além de carnes salgadas em exposição sem informações de validade e origem. A ausência dessas informações fere o direito do consumidor, que precisa ter acesso à informação segura dos alimentos.

O supermercado tem o prazo de dez dias para apresentar defesa, que

será anexada ao processo administrativo específico. Sendo julgada a procedência do auto, podem pagar multa, conforme estabelecido pelo CDC. Caso os consumidores percebam desacordos nos prazos de validade dos produtos, estado de conservação e diferenças de preço entre prateleira e gôndola, pode formalizar denúncias por meio do Disque Salvador 156.

# GERÔNIMO VAI REEDITAR O SHOW “PAGADOR DE PROMESSA”

“É d'Oxum”, “Jubiabá”, “Eu sou Negão”, “Agradecer e Abraçar”, “Menino do Pelô” e “Dandá”. Esses são alguns dos hits do repertório de Gerônimo, que depois de uma temporada de sucesso, volta ao Pelourinho para reeditar o show “Pagador de Promessa”. A apresentação, que vai acontecer em frente à Catedral, no Terreiro de Jesus, neste domingo, às 17h,

faz parte da programação musical da Feira da Cidade, evento realizado em parceria com a Prefeitura por intermédio da Empresa Salvador Turismo - Saltur. Segundo o presidente da Saltur, Isaac Edington, a programação musical da Feira da Cidade mostra a importância de valorizar a cultura e a tradição locais, dando oportunidade a quem já está aqui

ou tem identidade com o Centro Histórico. “Aproveitamos algumas atrações locais e outras que se identificam com o Pelourinho, a exemplo de Gerônimo, que se apresenta há mais de 10 anos no Carmo fazendo um belíssimo trabalho”.

Ainda na programação da Feira da Cidade, edição Salvador – África, que acontece neste sába-

*A identificação da comunidade do Pelourinho com o artista foi um dos motivos da escolha*

do, das 11h às 18h, e no domingo das 9h às 18h, a participação do Tambores do Mundo com Marcos Costa, cantor do bloco afro Ilê Aiyê.

## BOCA DE BRASA FINALIZA 8ª EDIÇÃO COM O GRUPO SOM NA PRAÇA

Desde janeiro levando arte e entretenimento para bairros populares de Salvador, o Projeto Boca de Brasa-Ano 3 finaliza no Cabula, sua oitava edição em 2015, nesse domingo, às 17h. Dessa vez, com uma novidade: além da apresentação do resultado das oficinas culturais e artistas da comunidade, a atração especial da Mostra Final é a turma do Grupo Som na Praça, formado por cinco músicos, que convida os artistas Magary Lord, Marcela Bellas, Enio e Dom Chicla. A abertura fica por conta do grupo infantil Filó Brincante.

Os shows acontecem num palco móvel em caminhão equipado com estrutura completa, com iluminação, camarim, sonorização adequada e equipe técnica, que estará estacionado na Praça Manoel Clemente Ferreira, s/n, Estrada das Barreiras, em frente ao Conselho de Moradores do Conjunto ACM e da Escola Municipal do Cabula I.

Promovido pela Prefeitura, através da Fundação Gregório de Mattos (FGM), órgão vinculado

à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o Boca de Brasa tem como objetivo incentivar a cultura na periferia de Salvador, resgatando a cidadania, por meio

*Será domingo, no Cabula, com Magary Lord, Marcela Bellas, Ênio e Dom Chicla*

do fortalecimento das diversas manifestações artísticas.

Nessa edição no Cabula, a Reunião de Lançamento e o Encontro de Articulação Para o Plano Municipal de Cultura foram realizados no dia 7 de agosto. Na Reunião de Lançamento do projeto no bairro, representantes da comunidade co-

nheceram a equipe que atua nessa edição, incluindo produtores e representantes da Fundação Gregório de Mattos. Já o Encontro de Articulação para o Plano Municipal de Cultura do Município de Salvador discutiu ações estruturantes do setor, visando a institucionalização da área.



*Os shows vão acontecer em caminhão equipado com estrutura completa, na Estrada das Barreiras*

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	6
DECRETOS FINANCEIROS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	11
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	21
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	21
<b>LICITAÇÕES</b>	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	23
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	23
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	23
<b>CONTRATOS</b>	24
GABINETE DO PREFEITO - GABP	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	30
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	32
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	32
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	32
<b>CONVÊNIOS</b>	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	33
<b>EDITAIS</b>	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	37
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	37
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	39





**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 26.379 de 20 de agosto de 2015**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 26.379/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0035.2324	3.3.90.48	0.1.00	99.000		
	08.244.0035.2324	3.3.90.32	0.1.00		99.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>99.000</b>	<b>99.000</b>
800003-EGM - SEFAZ	04.122.0015.2510	3.3.90.93	0.1.00	1.000		
	04.122.0015.2510	3.3.90.39	0.1.00		1.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	

**DECRETO Nº 26.380 de 20 de agosto de 2015**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 26.380/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
530002-SEMOB	15.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00	2.000		
	15.122.0015.2001	3.3.90.36	0.1.00		2.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	

**DECRETO Nº 26.381 de 20 de agosto de 2015**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 26.381/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
500002-SEDES	04.122.0015.2000	3.1.90.08	0.1.00	20.000		
	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	17.764		
	04.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00		37.764	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>37.764</b>	<b>37.764</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>37.764</b>	<b>37.764</b>	

**DECRETO Nº 26.382 de 20 de agosto de 2015**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 26.382/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG. 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.512.0018.2273	3.3.90.39	0.1.00	60.000	
	22.451.0018.2030	3.3.90.39	0.1.00		60.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>60.000</b>	<b>60.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>60.000</b>	<b>60.000</b>

**DECRETO Nº 26.383 de 20 de agosto de 2015**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.901.000,00 (dois milhões e novecentos e um mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe do Gabinete de Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 26.383/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG. 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0035.2324	3.3.90.48	0.1.00	2.901.000	
	08.244.0014.1330	3.3.90.30	0.1.00		49.000
	08.244.0014.1331	3.3.90.30	0.1.00		7.000
	08.244.0014.1332	3.3.90.30	0.1.00		24.000
	08.244.0014.1332	4.4.90.52	0.1.00		23.000
	08.244.0014.1333	3.3.90.30	0.1.00		32.000
	08.244.0014.1333	3.3.90.39	0.1.00		32.000
	08.244.0014.1333	4.4.90.52	0.1.00		33.000
	08.244.0014.1335	3.3.90.30	0.1.00		29.000
	08.244.0014.1335	4.4.90.51	0.1.00		20.000
	08.244.0014.2334	3.3.50.41	0.1.00		199.000
	08.244.0014.2334	3.3.90.30	0.1.00		199.000
	08.244.0014.2334	3.3.90.33	0.1.00		9.000
	08.244.0014.2334	3.3.90.36	0.1.00		49.000
	08.244.0014.2334	4.4.90.52	0.1.00		49.000
	08.244.0014.2339	3.3.50.43	0.1.00		50.000
	08.244.0014.2340	3.3.50.43	0.1.00		131.000
	08.244.0014.2340	3.3.90.30	0.1.00		70.000
	08.244.0035.2329	3.3.90.39	0.1.00		43.000
	08.244.0035.2329	3.3.90.47	0.1.00		9.000
	08.244.0035.2329	3.3.90.92	0.1.00		9.000
	08.244.0035.2329	3.3.91.41	0.1.00		9.000
	08.244.0035.2329	4.4.90.52	0.1.00		99.000
	08.244.0035.2341	3.3.90.30	0.1.00		400.000
	08.244.0035.2341	3.3.90.37	0.1.00		1.000.000
	08.244.0035.2341	3.3.90.39	0.1.00		177.000
	08.244.0035.2341	4.4.90.52	0.1.00		150.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.901.000</b>	<b>2.901.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.901.000</b>	<b>2.901.000</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	JOSÉ CARLOS FOLHA BORGES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	592.803-6
CPF/CNPJ	080.866.565-00
PROCESSO N.	10270/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	ANULAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À CCD/SEMAP PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.
CONTRIBUINTE	ANA ANGELICA MACHADO DA SILVA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	885.245-6
CPF/CNPJ	090.049.125-68
PROCESSO N.	22387/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS
EMENTA	IPTU. IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. NOTIFICAÇÃO AO IMPUGNANTE. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	JOSÉ EVANGELISTA NASCIMENTO
INSC. IMOBILIÁRIA	265.556-0
CPF/CNPJ	004.765.015-04
PROCESSO N.	12270/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	IPTU. DISPENSA DO REEXAME NECESSÁRIO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 304 DO CTRMS VIGENTE, 8º E 9º DA PORTARIA 143 DE 2014/REGULAMENTO DO SEJUL. REMESSA DOS AUTOS À CCD/SECIM/IMPL.
CONTRIBUINTE	MARIA DO CARMO ALVES
REPRESENTANTE LEGAL	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	404.450-9
CGA/CNPJ	346.795.535-53
PROCESSO N.	7039/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS

EMENTA	IPTU. DISPENSA DO REEXAME NECESSÁRIO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 304 DO CTRMS VIGENTE, 8º E 9º DA PORTARIA 143 DE 2014/ REGULAMENTO DO SEJUL. REMESSA DOS AUTOS À CCD/SECIM/IMPL.
--------	---

Salvador, 20 de agosto de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	JOSE ROMELO CORDEIRO E AQUINO
PROCESSO N.	19392/2014
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	243.587-0
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
EXAMINADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	ANULAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À CCD/SECIM/REV, PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.
CONTRIBUINTE	CARMELITA BATISTA DE ALMEIDA
PROCESSO N.	30911/2014
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	151.826-7
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
EXAMINADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	ANULAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À CCD/SECIM/REV, PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.
CONTRIBUINTE	ANAÍDA SILVA DE JESUS
PROCESSO	26296/2014
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO, INDEFERIMENTO DO PEDIDO. INTEMPESTIVIDADE. FALTA DE OBEDECIÊNCIA AO PRAZO LEGAL ESCULPIDO NOS ARTIGOS 289, §1º, 297 - F, I, 293-B E 301 - A DO CTRMS/LEI 7186/06 VIGENTE. NEGADO O PROSSEGUIMENTO. CABE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS MOLDES DO §2º DO ART. 289 DO CTRMS VIGENTE.

Salvador, 20 de agosto de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

**EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. ADMITIDO.** Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal.**

PROCESSO Nº	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL
27027/2014	GILKA LOPES BITTENCOURT
27029/2014	GILKA LOPES BITTENCOURT
31130/2014	MARTINA DE OLIVEIRA CARDOSO/ MARTINA CARDOSO DE ABREU
23201/2014	CLOTILDE SANTANA MIRANDA
95591/2010	CONSULTÓRIO PSICOLÓGICO CHRISTIANE ARAUJO E JAC QUELINE CANUT

Salvador, 20 de agosto de 2015.

**MARIA ELIANE DANTAS**  
Chefe do SEJUL

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

**EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. ADMITIDO.** Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do**

**processo à Representação Fiscal.**

PROCESSO Nº	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL
34009/2014	LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA/ ANTONIO DE ALBUQUERQUE PAIXÃO

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 04 de agosto de 2015.

**MARIA ELIANE DANTAS**  
Chefe do SEJUL

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	RAIMUNDO FERNANDO FONTES SANTOS
PROCESSO N.	37970/2014
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	178.348-3
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
EXAMINADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	ANULAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À CCD/SECIM/REV, PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.
CONTRIBUINTE	MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA DOS SANTOS
PROCESSO N.	7052/2014
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	127.139-3
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
EXAMINADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	ANULAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À CCD/SECIM/REV, PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.
CONTRIBUINTE	EBAL- EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S.A /FIX REPRESENTAÇÃO TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
PROCESSO N.	31504/2014
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	134.153-7
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
EXAMINADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	ANULAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À CCD/SECIM/REV PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.
CONTRIBUINTE	VALDELICE BISPO ARAUJO
PROCESSO N.	25506/2014
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	223.690-7
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	ANULAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À CCD/SECIM/REV, PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Salvador, 20 de agosto de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuintes, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que **precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo** - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos do CTRM/ Lei 7.186/06 vigente.





CONTRIBUINTE	REPRESENTANTE LEGAL	PROCESSO N.
HERCULES LANDIM FILHO		7918/2014
SINVAL SOUZA MOTA		27412/2014
ROISLER ALAOR METZKER COUTINHO		20925/2014

Salvador, 20 de agosto de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

### Conselho Municipal de Tributos - CMT

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/09/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 8448-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 818.996-0  
RECORRENTE: LUZIMAR RISO DA SILVA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 14715-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 670.060-8  
RECORRENTE: ELISALVA DE JESUS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO N.º 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N.º 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, ALTERADO PELA PORTARIA N.º 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 20 de agosto de 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/09/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO N.º: 71327-2008  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 3285 - 2008 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): JOSE PEDRO PAULINO SOUTO  
RECORRENTE: BOMPREGO BAHIA S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): IVO DE LIMA BARBOZA E OUTROS  
RELATOR: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 21247-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 660.787-0  
RECORRENTE: RENATO JORGE PALMEIRA DO LAGO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO N.º 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N.º 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, ALTERADO PELA PORTARIA N.º 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 20 de agosto de 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/09/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO N.º: 308188-1998  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 043140/U - 1998 - ISS  
AUTUANTE(S): JOSÉ LYRA RODRIGUES E OUTROS  
RECORRENTE: TACOM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO FILHO  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO N.º: 31967-2002  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 880692-2002 - TL  
AUTUANTE(S): MARIA DE FATIMA M. FERREIRA  
RECORRENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEX  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADOS: FLÁVIO NOVAES E ARTUR DA ROCHA REIS NETO  
RELATORA: CLARICE ANDRADE SAMPAIO

DE ACORDO COM O DECRETO N.º 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N.º 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, ALTERADO PELA PORTARIA N.º 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 20 de agosto 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/09/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 21815-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 334.935-7  
RECORRENTE: ISAUQUE LOBO DE ALMEIDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 22161-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 052.183-3  
RECORRENTE: AROLD GUTEMBERG MIRANDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

DE ACORDO COM O DECRETO N.º 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N.º 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, ALTERADO PELA PORTARIA N.º 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 20 de agosto 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### PORTARIA N.º 338/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Dispensar a pedido, desde 30/03/2015, a servidora Maria Solange Gonçalves Lopes, matrícula n.º 810.848, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 18 de agosto de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

#### ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	%
12082/2014	SMS	ANTONIA MARIA DE LISBOA SANTANA	20
10185/2014	SMS	LILIA NASCIMENTO MEDEIROS	20
2947/2014	SMS	DEISE NASCIMENTO DOS SANTOS	20



## ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
5602/2015	SMS	ANA MARIA AGUIAR DE ALMEIDA SANTOS

## AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
6157/2014	SMED	LINDIVALDA BARRÓS CARVALHO	2.252

## RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
12442/2014	SMS	WILNEY SILVA DE OLIVEIRA
14001/2014	SMS	HERBET DA HORA QUEIROZ

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de agosto de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

## Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

## PORTARIA Nº 253/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Designar a servidora **MÁLMARA CONCEIÇÃO SANTOS RIBEIRO**, matrícula **982071**, para responder pela Função de Confiança de Supervisor grau 63, da Unidade do Setor de Orientação/GEPRE, em substituição ao titular **LUCÍDIA GÓES PASSOS**, matrícula **991041**, por motivo de férias exercício/2015 a partir de 24.08.2015 a 22.09.2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de agosto de 2015.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

## DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO

## CONSUMIDOR Nº 058/2015

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 014/2015  
SUBSTITUIÇÃO LEGAL - PORTARIA Nº 019/2015

## FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
349/2011	JAIRO BONFIM SOUSA NUNES	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA -ADV. MARIA ANTONIA C. DA SILVA RAMOS - OAB/SP 234.788 / OLIVAR DOS SANTOS CIA LTDA	PROCEDENTE
1217/2014	JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA	LOJAS AMERICANAS S.A. - ADV. POLIANA S. VIRISSIMO FARIA - OAB/BA 35764 MULTILASER INDUSTRIAL LTDA - ADV. GISELE STELLA BAGNATI - OAB/BA 258.486	PROCEDENTE
2040/2014	DENISE SANTOS DOS SANTOS	MAGAZINE LUIZA S.A. - / A.L. MARTINS & CIA LTDA	PROCEDENTE
2035/2014	ANTONIO LUIS SILVA AZEVEDO	MAGAZINE LUIZA S.A. / LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	PROCEDENTE
275/2013	MEYRE VANE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	WHIRLPOOL S.A.(BRASTEMP) - ADV. ALINE DEDA MACHADO SANTANA - OAB/BA 18.830 / CONFRIO SERVIÇOS LTDA	PROCEDENTE
276/2013	ISLENE SACRAMENTO COSTA	MAGAZINE LUIZA S.A.	PROCEDENTE
278/2013	RUDVAN MOTTA CERQUEIRA SANTOS	ZYPAY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	PROCEDENTE

PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1188/2013	SHEILA SANTOS SERVILHO	MOBI TELEFONIA LTDA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA - ADV. RENATA AMOÉDO - OAB/BA 17110 ND ASSISTÊNCIA TECNICA ESPECIALIZADA EM CELULAR LTDA	PROCEDENTE
480/2013	VANDA TELES DE ARAÚJO	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - ADV. NATÁLIA SANTOS BONFIM - OAB/BA 30.321	PROCEDENTE

SALVADOR, 17 DE AGOSTO DE 2015

**ROSANE DOS SANTOS DANTAS DE SOUZA**  
Julgadora

## DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO

## CONSUMIDOR Nº 059/2015

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 014/2015  
SUBSTITUIÇÃO LEGAL - PORTARIA Nº 019/2015

## FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1190/2013	REGINALDO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - ADV. CAMILA MARIA QUEIROZ DE CASTRO - OAB/BA 22.157	PROCEDENTE
2871/2013	NERVAL ALBUQUERQUE SILVA FILHO	FRATELLI ACESSÓRIOS E IMPORTS	PROCEDENTE
3175/2013	RITA PINHEIRO DE ARAÚJO	SHOPPING BRINDES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ADV. MARCELO ALBERT DE SOUZA - OAB/BA 14.457	PROCEDENTE
3172/2013	MARCOS MACHADO DOS SANTOS	ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA - ADV. MARILIA CAROLINE R. DOS SANTOS - OAB/BA 22.733 PASCHOALOTTO SERVIÇOS FINANCEIROS - ADV. NELSON PASCHOALOTTO - OAB/SP 108.911	PROCEDENTE
2601/2012	DÉBORA CRISTINA RANGEL NASCIMENTO	ABREU MOURAO COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA	PROCEDENTE
98/2013	SILVANA HINAIN DA SILVA	CONDOMÍNIO UNIVERSITÁRIO JARDIM	ARQUIVAMENTO
3176/2013	MARCOS SANTOS DE JESUS	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - G. BARBOSA - ADV. LUCIANA COUTINHO - OAB/BA 30.251	PROCEDENTE
479/2013	GILBERTO SALES AMORIM	LG ELECTRÔNICOS DO BRASIL LTDA - ADV. CÁTIA CRISTINA SOUZA TEIXEIRA -- OAB/SP 232.760 DIGITAL SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA - KARINE DE SOUZA CEUTA - OAB/BA 19.564 C&A MODAS LTDA - ADV. VICTORIA ESPINHEIRA FAINSTEIN - OAB/BA 18425	PROCEDENTE

SALVADOR, 17 DE AGOSTO DE 2015

**ROSANE DOS SANTOS DANTAS DE SOUZA**  
Julgadora

## DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO-SEDES

## DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - Decreto nº 7047/84

## PROCESSO INDEFERIDO

Nº PROCESSO	INTERESSADO
246/2015	FLORIANO FRANCISCO NOBRE
302/2015	MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS
121/2015	EDURADO GOMES VALADARES

Salvador, 20 de Agosto de 2015.

**MARLY PINTO DE ABREU**  
Coordenadora Administrativa



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA  
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

**ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
8216/2015	JACIARA DA SILVA BRITO	104008	JACIARA NOGUEIRA DA SILVA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 11 de agosto de 2015.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS**

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**EXTRATO DE ATA 197ª**

Publicado no D.O.M de 20 à 25/06/2015 e republicado por ter saído incompleto.

Aos dezenove dias do mês de Junho de 2015, às 8 horas e 55 minutos, neste CMAS, situada no Largo dos Afritos, nº15 - Afritos. Reuniu-se em Assembleia Ordinária os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMAS, convocados pela presidente Jaciara Costa Santos/ Secretaria Municipal de Promoção Social Esporte e Combate a Pobreza/SEMPs, estando presentes os conselheiros GOVERNAMENTAIS TITULARES: Jaciara Costa Santos -SEMPs, Hélio Botelho - FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, Marcia Nogueira - SMED, Adriana Cardoso - Casa Civil; NÃO GOVERNAMENTAIS TITULARES: Jozias Sousa - OAF, Rodrigo Alves - Fatumbi, Adriana Nascimento - CRESS; SUPLENTE NÃO GOVERNAMENTAL: José César Montes - FUNDACEM, Peter Ângelo - GAP e Daniela Simões - Lar Fabiano de Cristo. Secretária Executiva: Josimeire Lima - Secretária Executiva e Ivânea Costa - Secretária Administrativa. Que deliberaram sobre os seguintes pontos:

1 - Aprovar Resolução CMAS em Ad referendum, nº 29/2015, publicado no D.O.M de 19 de junho de

2015, contendo a proposta de nº 15633/2015, para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, no Município de Salvador, tendo como Instituições contempladas: APADA, ION, INSTITUTO GUANABARA e EVOLUÇÃO.

**2 - Aprovar as inscrições deferidas:**

2.1 - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA;

2.2 - Instituição Lar Fonte da Fraternidade Centro de Humanização para Portadores de Deficiência.

**3. Aprovar as instituições que solicitaram cancelamento:**

3.1 - Associação Nacional de Instrução, inscrição nº 51/2011;

3.2 - Congregação das Irmãs Filhas da Igreja, inscrição nº 73/2011;

**4. Aprovar a suspensão definitiva do cancelamento da inscrição nº 46/2011 da Instituição Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim, através da Resolução nº 30/2015.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 19 de junho de 2015.

**JACIARA COSTA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**

**PORTARIA Nº 325/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Roger de Moura Carneiro, matrícula nº 296, da Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Subcoordenadoria de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora, desta Secretaria e Designar para exercer a mesma Função o servidor Fabricio Batista de Souza, matrícula nº 308, a partir de 01/09/2015.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 19 de agosto de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 320/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911 2015 14274 em 12/03/2015, referente à **Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LO-003**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Licença de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao **CONDOMÍNIO SHOPPING DA BAHIA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 148, Caminho das Árvores, município de Salvador, CNPJ 14.804.587/0001-04, para instalar uma unidade termoelétrica com capacidade para produção de 8,6 MW de energia elétrica e 1452 TR (Toneladas de Refrigeração), a partir de um consumo médio de 2430 m³/h de gás natural, nesse mesmo local e município. Coordenadas Geográficas 12°58'52.05"S e 38°27'48.27"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I - Realizar, semestralmente, amostragens isocinéticas nas chaminés das unidades geradoras, contemplando os parâmetros: Material Particulado, NOx, SOx e HCNM, devendo encaminhar à SUCOM/DFIS/CFA relatórios com os resultados, conclusões e laudos analíticos, acompanhado da ART do profissional responsável;

II - Realizar e encaminhar, semestralmente, à SUCOM/DFIS/CFA, o Estudo de Dispersão Atmosférica dos poluentes emitidos pela Central de Cogeração, utilizando os dados obtidos das amostragens isocinéticas realizadas nas chaminés. O mesmo deverá vir assinado e acompanhado da ART do responsável técnico;

III - Continuar encaminhando o óleo usado, as estopas, EPIs contaminados e outros resíduos perigosos, para empresa devidamente licenciada, a fim de que seja feito o tratamento e a destinação final dos mesmos. Manter os comprovantes arquivados para fins de fiscalização e para serem apresentados quando da renovação da referida licença;

IV - Continuar adotando práticas sustentáveis, no que se refere ao uso da água e geração de resíduos;

V - Fornecer, treinar e supervisionar o correto uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) pelos funcionários;

VI - Realizar, anualmente, avaliações de ruído e vibrações na área de operações da UTE, devendo apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, o relatório de avaliação acompanhado dos laudos técnicos e da ART do profissional responsável;

VII - Executar, anualmente, testes simulados, em conformidade com o Plano de Ações de Emergências;

VIII - Realizar periodicamente a manutenção preventiva ou preditiva dos equipamentos, de modo a garantir a sua integridade operacional;

IX - Manter à SUCOM/DFIS/CFA sempre informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações realizadas durante vigência da licença.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 17 de agosto de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 321/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 22000000 2014 634 em 20/03/2014, referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-235



## RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à MOTIVA MÁQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 12.029.427/0001-00, com sede na Rodovia BR 324, Km 619, n.º 9287, Galpão, Pirajá, para operação da atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na Rodovia BR 324, Km 619, Pirajá, com 10.757,02m<sup>2</sup> de área total, coordenadas geográficas 12°52'54,03"S e 38°26'2,29"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Manter a SUCOM/DFIS/CFA informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II - Fornecer, treinar e supervisionar o correto uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) pelos funcionários, encaminhar anualmente a SUCOM/DFIS/CFA relatório comprobatório;

III - Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias o laudo de eficiência do Sistema Separador de Água e Óleo, acompanhado do relatório de ensaio MQV (Metrologia Química e Volumétrica) com resultados dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação e ART do técnico responsável;

IV - Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA semestralmente relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) apresentado, com registros fotográficos e comprovantes de destinação dos resíduos, acompanhado de ART do profissional responsável;

V - Realizar limpeza periódica do filtro do exaustor da área de pintura, com frequência para garantir sua eficiência, apresentar a SUCOM/DFIS/CFA relatório comprobatório anualmente;

VI - Realizar ações de Educação Ambiental direcionadas aos funcionários da empresa, com foco na Gestão de Resíduos Sólidos devendo contextualizar a Lei Municipal 8.512/13 (Lei do Lixo de Salvador), devendo encaminhar à SUCOM/DFIS/CFA relatórios anuais com registros fotográficos, cópia do material técnico adotado e indicação dos profissionais responsáveis com respectivos registros nos conselhos profissionais competentes.

**Art. 2.º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM n.º 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

**Art. 3.º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4.º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 17 de agosto de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

**PORTARIA N.º 322/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal n.º 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal n.º 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal n.º 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º PR 5911000000 21405/2015 V1 em 17/04/2015, referente à **Licença Ambiental n.º 2015-SUCOM/CLA/LU-236**,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **SERRARIA ÁGUA DE MENINOS**, inscrita no CNPJ 15.149.016/0001-38, com sede na Rua Araújo Bulcão, n.º 26, Mares, para operação de **Serraria com desdobramento de madeira**, localizado no mesmo endereço,

com 1.349,00m<sup>2</sup> de área total, coordenadas geográficas 12°56'17,6"S e 38°29'59,3"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Minimizar a geração de poeira e pó de serra;

II - Fazer o devido gerenciamento dos resíduos;

III - Fornecer, treinar e fiscalizar o correto uso de EPIs;

IV - Manter à disposição da fiscalização ambiental as nota fiscais da compra da madeira;

**Art. 2.º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei

Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM n.º 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

**Art. 3.º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4.º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 17 de agosto de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

**PORTARIA N.º 323/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal n.º 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal n.º 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal n.º 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º PR 5911 2015 2206 em 13/01/2015, referente à **Licença Ambiental n.º 2015-SUCOM/CLA/LU-237**,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0081-21 com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 450, 24º andar, Caminho das Árvores, para operação da Estação Rádio-base (**ERB**) **BABON19**, localizada na Rua Alto

do São Gonçalo, n.º 436, Retiro, coordenadas geográficas 12°57'02,6049"S e 38°28'18,508301"W (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e do seguinte condicionante:

I - Comprovar o aterramento do poste, conforme a NT 02/03, item 7.2, aprovada pela resolução CEPRAM 3190, e apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório fotográfico comprobatório.

**Art. 2.º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM n.º 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

**Art. 3.º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4.º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 17 de agosto de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

**PORTARIA N.º 324/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal n.º 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal n.º 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal n.º 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º PR 59.00 2011 235 em 16/03/2011, referente à **Licença Ambiental n.º 2015-SUCOM/CLA/LU-238**,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0081-21 com sede Na Avenida Tancredo Neves, n.º 450, 24º andar, Caminho das Árvores, para operação da Estação Rádio-base (**ERB**) **BAAMA09**, localizada na Rua João

do Vinho, n.º 76, Santa Cruz, coordenadas geográficas 13°00'11,352797"S e 38°28'31,972160"W (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:



I- Proceder o aterramento da BTS e da haste da RRU, conforme a NT 02/03, item 7.2, aprovada pela resolução CEPRAM 3190, e apresentar à SUCOM/DFIS/CF/A, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório fotográfico comprobatório.

II- Apresentar à SUCOM/DFIS/CF/A, no prazo de 90 (noventa) dias, laudo radiométrico prático atualizado acompanhado da ART do profissional responsável.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 17 de agosto de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### PORTARIA Nº338/2015

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8725 de 29 de dezembro de 2014, e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do "CIRCUITO DE CORRIDA E CAMINHADA DA LONGEVIDADE BRADESCO - ETAPA SALVADOR 2015", promovido pelo Instituto Internacional Correr Bem, com apoio técnico da Federação Bahiana de Atletismo - FBA, conforme solicitação feita através do expediente nº170280, e processo CLE / SIGS nº37677/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos da Av. Octávio Mangabeira (trecho compreendido entre os bairros Jardim de Alah e Boca do Rio), no **dia 30 de agosto de 2015**:

**I** - Proibição da circulação e do estacionamento de veículos no bolsão de Jardim de Alah (via interna / acesso local), situado no lado direito da Avenida Octávio Mangabeira, sentido Itapuã, defronte ao Flat Jardim de Alah, **das 04:00 às 11:00**;

**II** - Interdição do tráfego de veículos, **das 05:00 às 11:00**, na Avenida Octávio Mangabeira, sentido Itapuã, trecho compreendido entre o retorno em frente ao Restaurante Bambara e o retorno próximo ao Imeja;

**III** - Os veículos em geral, provenientes da Pituba, sentido Itapuã, terão como opção de tráfego as seguintes vias: Rua Arthur de Azevedo Machado - Costa Azul, Avenida Tancredo Neves, Avenida Luis Viana, Avenida Pinto de Aguiar, Avenida Octávio Mangabeira;

**IV** - Interdição do tráfego de veículos, **das 06:30 às 08:30**, na faixa à esquerda da Avenida Octávio Mangabeira, sentido Pituba, trecho compreendido entre a Av. Simon Bolívar e o retorno em frente ao Restaurante Bambara (compartilhada com grades pelo promotor do evento).

**Art. 2º.** O promotor do evento ficará responsável pela sinalização viária, com acompanhamento técnico da equipe de sinalização da TRANSALVADOR, conforme artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

**Art. 3º.** Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

**Art. 4º.** Fica o promotor do evento responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs)**, em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 5º.** O público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes, e evitar interferência em vias não interditadas.

**Art. 6º.** O promotor do evento deverá providenciar a presença da Polícia Militar, com a finalidade de garantir a Ordem Pública e Segurança do local.

**Art. 7º.** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2015.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

#### PORTARIA Nº337/2015

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8725 de 29 de dezembro de 2014, e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do Art. 24 do CTB, Art. 5º, parágrafo único e Art. 14, Inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto nº. 12.328 de 07 de julho de 1999,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 085/92-SET que versa sobre a liberação de cobrança da permanência de veículos dos funcionários municipais no Estacionamento São Raimundo, publicada no DOM de 03

e 04 de setembro de 1992.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2015.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 226/2014- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABESP ASS B P OS SERV PUBLICOS	1632-2015	R002741332	INDEFERIDO
ADEMAR DA SILVA PINHEIRO	10779-2015	P002185645	INDEFERIDO
ADENILSON LUIS REIS PIAGGIO	83159-2014	R002652463	INDEFERIDO
ADILSON BRITO SILVA	87590-2014	R002670187	INDEFERIDO
ADRIANO COELHO NEVES	7024-2015	P002157362	INDEFERIDO
AILTON GOMES DO NASCIMENTO	97597-2014	R002717973	INDEFERIDO
ALDINEIA CERQUEIRA SANTOS ANDRADE	97811-2014	R002705170	INDEFERIDO
ALESSANDRA ALCANTARA DE SANTANA	77807-2014	F001221631	INDEFERIDO
ALEX BLUNO SIQUEIRA XAVIER	96448-2014	R002711527	INDEFERIDO
ALEXANDRE C BALTAZAR DA SILVEIRA	83561-2014	R002650505	INDEFERIDO
AMANDA REGINA DE MELLO OLIVEIRA	282-2015	P002098543	INDEFERIDO
ANA CARLA SELES CASTRO	4674-2015	F001259657	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA MOTA LIMA	99847-2014	P002110539	INDEFERIDO
ANA MARIA DE CASTRO CAVALCANTI	12593-2015	P002153799	INDEFERIDO
ANCELMO RODRIGUES DOS SANTOS	87871-2014	R002694763	INDEFERIDO
ANDRE LUIS DA SILVA NOGUEIRA	99628-2014	R002754468	INDEFERIDO
ANDREA BESSONOWA ROSA	99069-2014	R002764170	INDEFERIDO
ANDREI CANDA SILVA	82086-2014	R002641705	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA	14351-2015	P002068450	INDEFERIDO
ANTONIO DA COSTA LIMA FILHO	15637-2015	P002211248	INDEFERIDO
ANTONIO DIOLINO DOS ANJOS	2544-2015	P002096798	INDEFERIDO
ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO	7638-2015	P002130406	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE ALVES ARAGAO	13129-2015	T000701760	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE ALVES ARAGAO	13130-2015	T000702135	INDEFERIDO
ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	19084-2015	T000702204	INDEFERIDO
ARISON SANTOS DO BONFIM	10052-2015	P002184498	INDEFERIDO
BRUNO DE SOUZA GASPAS	94042-2014	R002713085	INDEFERIDO
CARLA SANTOS TORRES	99020-2014	R002721313	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO FERREIRA JUNIOR	18199-2015	T000200394	INDEFERIDO
CARLOS CESAR BOAVENTURA FERREIRA	93694-2014	R002718414	INDEFERIDO
CARLOS TRIGO CARREIRO	89128-2014	R002701139	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CESAR AUGUSTO TAPIOCA SILVA	1836-2015	R002747302	INDEFERIDO
CEZAR DE ARAUJO RIBEIRO	100014-2014	R002781647	INDEFERIDO
CHARLES MOTA DE OLIVEIRA	14003-2015	P002198622	INDEFERIDO
CLAUDIO ALEX CERQUEIRA SOUSA	70811-2014	R002595338	INDEFERIDO
CLOVES FERREIRA DE OLIVEIRA	66504-2014	F001212042	INDEFERIDO
CRISTIAN DA ROCHA DIAS	96265-2014	R002745431	INDEFERIDO
DANIEL FERREIRA BONFIM	96169-2014	R002760926	INDEFERIDO
DHYEISON DOS SANTOS PEREIRA	11150-2015	P002180112	INDEFERIDO
DILMA MARCELO PINHEIRO LEITE	97399-2014	R002744617	INDEFERIDO
DJALMA CELESTINO REIS	98226-2014	R002752970	INDEFERIDO
DOMINGOS BARBOSA DE ALMEIDA	90577-2014	P002060668	INDEFERIDO
DOMINGOS DE JESUS EVANGELISTA	84167-2014	R002675798	INDEFERIDO
DROGARIA MONCARI LTDA ME	88021-2014	R002715911	INDEFERIDO
EDILBERTO DE SOUZA RAMOS	89516-2014	P001899916	INDEFERIDO
EDILEUSA LINO DA CRUZ SOUSA	84631-2014	R002663299	INDEFERIDO
EDILEUSA LINO DA CRUZ SOUSA	90594-2014	R002682999	INDEFERIDO
EDSON JESUS DOS ANJOS	10309-2015	P002185663	INDEFERIDO
EDSON SOUSA SANTANA	84470-2014	R002699922	INDEFERIDO
EFIGENIA VIEIRA DOS SANTOS	14277-2015	P002192171	INDEFERIDO
ELBA ALVES SILVA	12874-2015	T000700646	INDEFERIDO
ELIENE DA SILVA PINTO	13366-2015	T000800055	INDEFERIDO
ELINALDO RODRIGUES DA SILVA	2749-2015	R002722871	INDEFERIDO
ELINALDO RODRIGUES DA SILVA	2750-2015	R002793886	INDEFERIDO
ELISEU SOUZA MATOS JUNIOR	100489-2014	R002772345	INDEFERIDO
ELISSON RIBEIRO SOARES	1824-2015	R002798977	INDEFERIDO
ESMERALDO RODRIGUES SANTOS	78369-2014	R002626823	INDEFERIDO
EVANILSON SANTOS DIAS	93603-2014	R002719635	INDEFERIDO
FABIANO FERREIRA DA SILVA	14451-2015	P002190867	INDEFERIDO
FABIO ARAUJO SILVA	99686-2014	R002752169	INDEFERIDO
FABIO LUIZ SILVA MELO	82673-2014	R002659540	INDEFERIDO
FABIO SANTANA NOGUEIRA	89060-2014	R002692171	INDEFERIDO
FABIO SINVAL DE ALMEIDA	97453-2014	R002760741	INDEFERIDO
FABIO SINVAL DE ALMEIDA	97454-2014	R002747231	INDEFERIDO
FERNANDA SOUSA LESSA	1369-2015	P001966488	INDEFERIDO
FERNANDO RISERIO D ALMEIDA	11156-2015	P002103110	INDEFERIDO
FLAVIO MACHADO DOS SANTOS	13589-2015	P002198604	INDEFERIDO
FLORISVALDO SANDRO DE O SIMAS	78087-2014	F001222308	INDEFERIDO
FRANCISCO LEITE FILHO	14963-2015	P002169807	INDEFERIDO
FRANK FERREIRA SANTANA	90321-2014	R002694786	INDEFERIDO
FREDERICO PARANHOS DE MENDONCA	1162-2015	R002723765	INDEFERIDO
GEISA MARTINS ALVES	100934-2014	R002742312	INDEFERIDO
GENESIA MAIA DE OLIVEIRA	14957-2015	P002160815	INDEFERIDO
GENESIO CANDIDO GOULART	12861-2015	P002190739	INDEFERIDO
GILMAR G DE SOUSA	70166-2014	R002629071	INDEFERIDO
HEBERT GIL CONCEICAO PEREIRA	12989-2015	T000701401	INDEFERIDO
HOSILIO LIMA DE OLIVEIRA FILHO	100087-2014	R002743107	INDEFERIDO
IDALICE DOS SANTOS CALDAS	85334-2014	F001232747	INDEFERIDO
IRACEMA CORREIA DE ANDRADE SANTOS	91054-2014	R002704333	INDEFERIDO
ISLANA DE OLIVEIRA SILVA	1623-2015	P002136986	INDEFERIDO
IVANA ANDRADE PELETEIRO	100291-2014	R002740269	INDEFERIDO
IVANEI SILVA VILLAS BOAS	77689-2014	R002651887	INDEFERIDO
JACOB O BITTENCOURT JUNIOR	97351-2014	P002091662	INDEFERIDO
JAILDO MACHADO DE CERQUEIRA	99661-2014	R002723147	INDEFERIDO
JAMILE SOUZA CALHEIROS DOS SANTOS	97555-2014	R002718351	INDEFERIDO
JEAN LUIS OLIVEIRA SANTOS	93033-2014	R002708973	INDEFERIDO
JILDEVAN SANTOS SOUSA	96248-2014	R002732425	INDEFERIDO
JOAO JOSE DOS SANTOS	1377-2015	P002119610	INDEFERIDO
JOAO VITOR MOURA DA COSTA	100326-2014	R002755917	INDEFERIDO
JOEL DE ALCANTARA BRANDAO	15045-2015	T000200124	INDEFERIDO
JORGE ALFREDO ROSA FERREIRA	97642-2014	R002717132	INDEFERIDO
JORGE CLEZIO DOS SANTOS	14814-2015	P002158432	INDEFERIDO
JORGE RAIMUNDO VIEIRA	4307-2015	F001262603	INDEFERIDO
JOSE ALFREDO DE ANDRADE JUNIOR	96105-2014	R002708142	INDEFERIDO
JOSE BASTOS DA NOVA MOREIRA	7680-2015	T001900094	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE JESUS SOARES	85704-2014	R002689963	INDEFERIDO
JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	91500-2014	R002680216	INDEFERIDO
JOSE GARRIDO MOREIRA	93136-2014	P002107548	INDEFERIDO
JOSE MACHADO DAS NEVES	11427-2015	P002188889	INDEFERIDO
JOSE RONALDO MENEZES DE JESUS	82835-2014	R002643509	INDEFERIDO
JOSE VIEIRA BATISTA	87782-2014	R002693740	INDEFERIDO
JOYCE CARDOSO DOS R SKERBINC	100946-2014	R002786301	INDEFERIDO
JULIANA DIAS SANTANA	99610-2014	R002746489	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JULIANA RIBEIRO NASCIMENTO	91572-2014	R002686654	INDEFERIDO
JURADY FREITAS DOS SANTOS	36644-2014	F001160010	INDEFERIDO
JURANDIR DA SILVA LISBOA	93811-2014	R002707875	INDEFERIDO
JUVANDY A INACIO MENESES	1200-2015	F001254756	INDEFERIDO
KALIANDRA SOUZA BORGES	91807-2014	R002693153	INDEFERIDO
KHAEL MEDEIROS VALADAO	84898-2014	R002650695	INDEFERIDO
LEIDJANE DA FE BATISTA	60762-2014	F001202549	INDEFERIDO
LIGIA MARIA COELHO DE OLIVEIRA	11217-2015	T000700879	INDEFERIDO
LIVIA MARQUES DE ALENCAR CARVALHO	13502-2015	P001714760	INDEFERIDO
LUANA MARA C DE OLIVEIRA	88774-2014	P002113619	INDEFERIDO
LUANA MARA C DE OLIVEIRA	88777-2014	P002113614	INDEFERIDO
LUCAS PASSO SANTOS	97111-2014	P002107004	INDEFERIDO
LUCIANO MENDES DA SILVA	3374-2015	F001258500	INDEFERIDO
LUCIANO REBOUCAS DE OLIVEIRA	2693-2015	R002785059	INDEFERIDO
LUCIANO SOARES DOS SANTOS	96021-2014	R002728559	INDEFERIDO
LUIS CARLOS GOMES DOS SANTOS	88988-2014	R002677470	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO DE ARRUDA	183-2015	R002751398	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	86-2015	F001259598	INDEFERIDO
LUIZ OTAVIO RAMOS GAVAZA	88838-2014	P002097641	INDEFERIDO
LUIZA MELO FREITAS	94534-2014	R002735592	INDEFERIDO
MARCIO PEREIRA BAHIA	10608-2015	P002188512	INDEFERIDO
MARCOS ROBERTO CARVALHO TEIXEIRA	95065-2014	P002112235	INDEFERIDO
MARIA DO CARMO OLIVEIRA BARRETO	14982-2015	P002166262	INDEFERIDO
MARIA IRENE FRANCISCO CANOVAS	13133-2015	P002192415	INDEFERIDO
MARIA LEYDJANE P DA SILVA LOIOLA	17991-2015	T000702553	INDEFERIDO
MARIA LUCIA BORGES TORRES DA SILVA	99352-2014	R002751627	INDEFERIDO
MARIANA CARDIM AZEVEDO CABANO	2159-2015	R002765376	INDEFERIDO
MARIVALDO AZEVEDO SANTOS	7627-2015	P002132042	INDEFERIDO
MATEUS BARRETO OLIVEIRA	98220-2014	R002721144	INDEFERIDO
MATEUS TELES SANTOS	6416-2015	T000700222	INDEFERIDO
MATHEUS ATHAYDE DE SOUZA	8006-2015	F001268889	INDEFERIDO
MONICA SANTANA S S DE ANDRADE	97523-2014	R002720475	INDEFERIDO
MYRIAM SAMPAIO FREIRE DE MELLO	15832-2013	P001110149	INDEFERIDO
NADJANE DA SILVA SANTIAGO	84884-2014	R002699172	INDEFERIDO
NADSON DA SILVA GOMES	100250-2014	R002758614	INDEFERIDO
NAILA DE FIGUEIREDO BRANDAO	6700-2015	P002159599	INDEFERIDO
NELSON BRITO CARDOSO	13371-2015	P002188479	INDEFERIDO
NILTON CESAR DE OLIVEIRA SANTANA	87540-2014	R002093955	INDEFERIDO
OLDEMILSON ROCHA CEZAR	91876-2014	R002693155	INDEFERIDO
OSMIRO SILVA BRAZ	100431-2014	R002754725	INDEFERIDO
PALOMA SANTOS GRAMACHO	13578-2015	P002172708	INDEFERIDO
PATRICIA B SILVEIRA	100748-2014	R002752560	INDEFERIDO
PAULA LIBERATO DA GAMA SANTOS	84876-2014	R002683099	INDEFERIDO
PAULO BATISTA NUNES	99506-2014	R002778105	INDEFERIDO
PAULO MARCOS SILVA SOUSA	11948-2015	P002174453	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO BARBOSA	869-2015	R002753647	INDEFERIDO
PAULO SACRAMENTO SILVA	6824-2015	F001257961	INDEFERIDO
PAULO SILVA DE JESUS	75110-2014	F001219511	INDEFERIDO
PAULO VICTOR CURVELO DA SILVA	12954-2015	T000701194	INDEFERIDO
PERICLES MONTEIRO SANTOS	10799-2015	P002005993	INDEFERIDO
PETRONIO ACHILLES RIBEIRO ROSA	82349-2014	F001230994	INDEFERIDO
RAFAEL FERREIRA MEIRELLES	71358-2014	F001212876	INDEFERIDO
RAIMAR ALESSIO DOS S CERQUEIRA	10734-2015	P002174409	INDEFERIDO
RAIMUNDO DE JESUS	258-2015	R002772253	INDEFERIDO
RAIMUNDO DE JESUS	296-2015	R002772524	INDEFERIDO
RENATO DE AZEVEDO NETO	82500-2014	R002651918	INDEFERIDO
REULE STEFANN FEITOSA BEZERRA	14443-2015	P002145434	INDEFERIDO
RICARDO BARRETO L DE ALBUQUERQUE	2068-2015	R002731414	INDEFERIDO
RICARDO GREGO DA SILVA	11430-2015	T002700098	INDEFERIDO
RICARDO VELOSO DA SILVA	98604-2014	R002763853	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA BRANDAO BARRETO	1342-2015	R002742531	INDEFERIDO
RIVANDO DOS SANTOS AIRES	99640-2014	R002735437	INDEFERIDO
ROBERTO SALES MACHADO	9958-2015	P002188565	INDEFERIDO
ROBSON DOS SANTOS LIMA	96566-2014	R002706004	INDEFERIDO
RODRIGO AGUIAR DO CARMO	87088-2014	P002101269	INDEFERIDO
RODRIGO SANTIAGO WEST DE CARVALHO	89800-2014	P002010124	INDEFERIDO
RODRIGO SANTOS PERRET SERPA	100891-2014	T002700064	INDEFERIDO
RUY JOSE DE ALMEIDA FILHO	14214-2015	P002038431	INDEFERIDO
SANAIA LUCIA DE SOUZA	13275-2015	P002182241	INDEFERIDO
SANAIA LUCIA DE SOUZA	95132-2014	P002083012	INDEFERIDO
SANAIA LUCIA DE SOUZA	13274-2015	P002165048	INDEFERIDO
SANDRA SILVA NASCIMENTO	90294-2014	R002599340	INDEFERIDO





SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
SARAH OLIVEIRA BELAS SILVA	873-2015	F001261174	INDEFERIDO
SEBASTIAO BANDEIRA DE MOURA	95166-2014	R002737880	INDEFERIDO
SERGIO LESSA MAGALHAES	69296-2014	F001217412	INDEFERIDO
SILVIA DE ALMEIDA COUTO	96711-2014	R002747027	INDEFERIDO
SILVIO SEIXAS DE CARVALHO	2682-2015	R002772110	INDEFERIDO
SONIA REGINA SANTANA PEREZ	13934-2015	P002178631	INDEFERIDO
SUAMI DIAS DE CARVALHO	96337-2014	F001246784	INDEFERIDO
TANIA MARIA VIEIRA B BRANCO	92465-2014	P002071489	INDEFERIDO
THIAGO FONSECA SOUZA SANTOS	754-2015	R002760768	INDEFERIDO
THIAGO GOMES DE SOUZA	85939-2014	F001232238	INDEFERIDO
TIAGO BRITO DE SANTANA	6156-2015	P002164919	INDEFERIDO
UBIRANDINO BOMFIM NASCIMENTO FILHO	93872-2014	P002096384	INDEFERIDO
UEDSON NASCIMENTO PEREIRA	100695-2014	R002740155	INDEFERIDO
ULIVALDO DE JESUS SOUSA	82076-2014	R002645882	INDEFERIDO
VAGNER LUIS FERREIRA DA FONSECA	11022-2015	P002188840	INDEFERIDO
VALMIR FRANCISCO DE LIMA	88204-2014	R002689064	INDEFERIDO
VANESSA RAMOS COUTINHO	15094-2015	T000701408	INDEFERIDO
VIRGLIO BURGOS MENDONCA	1412-2015	R002750952	INDEFERIDO
WAGNER CONCEICAO DE JESUS	15007-2015	P002188140	INDEFERIDO
WILLIAMS QUEIROZ RODRIGUES	100669-2014	R002704279	INDEFERIDO
WILSON CONCEICAO RODRIGUES COSTA	96118-2014	R002719963	INDEFERIDO
WILSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	89775-2014	P002096332	INDEFERIDO
ZORAIDE PORTELA SILVA	93689-2014	R002712520	INDEFERIDO
ADAUTO DAMIAO DOS SANTOS	13895-2015	P002166830	DEFERIDO
ADELMO PEREIRA DE OLIVEIRA	14483-2015	P002162728	DEFERIDO
ADENIL CARDOSO SOARES	1135-2015	P002005634	DEFERIDO
ADNAILTON SOUZA VALVERDE	8535-2015	P002067191	DEFERIDO
ADRIANO CHASTINET DE CARVALHO	7783-2015	F001264575	DEFERIDO
ADRIANO FELIX DOS SANTOS	9648-2015	P002152926	DEFERIDO
AGNALDO FERREIRA BORGES	4747-2015	R002791737	DEFERIDO
AIRAN SANTANA DE JESUS	14769-2015	P002189743	DEFERIDO
ALESSANDRO DA SILVA MAGALHAES	6200-2015	P001840680	DEFERIDO
ALVARO CAL FILHO	12538-2015	P002167834	DEFERIDO
AMELIA CRISTINA SOARES SANTANA	97656-2014	R002713681	DEFERIDO
ANAIDE PEREIRA DA SILVA	10359-2015	P002187168	DEFERIDO
ANDERSON MACHADO ALCANTARA	12358-2015	P002181664	DEFERIDO
ANDRE DOS SANTOS FILHO	15743-2015	P002188239	DEFERIDO
ANDRE LUIS F DA SILVA	607-2015	R002788812	DEFERIDO
ANGELO GALVAO DE ALMEIDA	11549-2015	F001271619	DEFERIDO
ANGELO MARIO DE ARAUJO PITOMBO	18115-2015	T000701934	DEFERIDO
ANNA CHRISTINA AZEVEDO DE ANDRADE	2073-2015	P002141801	DEFERIDO
ANTONIA PASSOS SALES	89794-2014	R002694249	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS SILVA	6040-2015	P002157085	DEFERIDO
ANTONIO DAEBES DE SOUZA	6161-2015	P002151587	DEFERIDO
ANTONIO ESCOLASTICO T DALTRO	10226-2015	F001273232	DEFERIDO
ANTONIO FERNANDO C DE JESUS	95163-2014	R002698583	DEFERIDO
ANTONIO NUNES CARDOSO	11350-2015	P002165657	DEFERIDO
ARIAIANA MASCARENHAS BALEEIRO MONTEIRO	4776-2015	P002123093	DEFERIDO
ARISTEU ACCIOLY CORREIA LINS NETO	8308-2015	P002155115	DEFERIDO
ARIVALDO BARBOSA DE JESUS	3075-2015	R002769303	DEFERIDO
ATAUALPA MAGNO FERRAZ DE NOVAES	8426-2015	P002125196	DEFERIDO
BALBINO DUARTE FONTES	77331-2014	R002655865	DEFERIDO
CAIO LIMA	92363-2014	P002105491	DEFERIDO
CAMERINO ALMEIDA DE JESUS	5863-2015	P002147639	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO BRITO GOMES	5605-2015	F001264929	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO R DANTAS	1311-2015	P001966434	DEFERIDO
CARLOS ALEXANDRE F DOS S SOUZA	100293-2014	P002123402	DEFERIDO
CARLOS ANTONIO SANTOS MAIA	14204-2015	P002202840	DEFERIDO
CARLOS ANTONIO SILVA	13316-2015	P002170403	DEFERIDO
CARLOS CAETANO DE ALMEIDA	28594-2014	F001144598	DEFERIDO
CIDALVA PEIXOTO LIMA DA COSTA	99695-2014	P002091029	DEFERIDO
CINTIA NOBRE DE SOUZA	9031-2015	P002165166	DEFERIDO
CLAUDIA GRAYCE LIMA DOS SANTOS	11575-2015	P002154426	DEFERIDO
CLAUDIR QUIRINO SANTANA CERQUEIRA	1100-2015	P001900972	DEFERIDO
CLILTON SOUZA DE JESUS	13617-2015	P002158409	DEFERIDO
CRISTIANO SANTOS SILVA	4866-2015	P002108411	DEFERIDO
DANIEL OTERO	5642-2015	P002122438	DEFERIDO
DAYANA DE AZEVEDO BIAO DE SOUZA	13536-2015	P002156485	DEFERIDO
DELMARIO JOSE SILVA CUNHA	9453-2015	P002162513	DEFERIDO
DERALDO DE ARAUJO GOES FILHO	100782-2014	P002134498	DEFERIDO
DIELSON SANTOS MAGALHAES	11901-2015	P002169974	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EDIMILSON CARDOSO DOS SANTOS	4635-2015	P001647927	DEFERIDO
EDLENA AUGUSTA DE SOUZA TORRES	5167-2015	P002124906	DEFERIDO
EDSON COSME DE OLIVEIRA QUADROS	2356-2015	P002159941	DEFERIDO
ELDER NETO DE JESUS	10845-2015	P002188445	DEFERIDO
ELENILSON CONCEICAO DOS SANTOS	2292-2015	R002773225	DEFERIDO
ELSIMAR SILVA COSTA	8846-2015	P002147109	DEFERIDO
ENEDINA FERREIRA DE ALENCAR	14489-2015	P002121106	DEFERIDO
ERNERTO JYUBIE MORITA	93964-2014	R002708428	DEFERIDO
EVERTON DOS SANTOS REIS	11830-2015	F001274956	DEFERIDO
FABIANA DANTAS MOREIRA BARRETTO	5569-2015	R002774520	DEFERIDO
FABIO DO ROSARIO SANTOS	8603-2015	F001264427	DEFERIDO
FERNANDO ANTONIO MATOS CHOUATE	18230-2015	T000701877	DEFERIDO
FILIFE AMERICO DE V MONTENEGRO	5746-2015	P002163522	DEFERIDO
FRANCISCA COELHO VAZ SAMPAIO	10645-2015	P002158149	DEFERIDO
FRANK FERREIRA SANTANA	80717-2014	R002675986	DEFERIDO
GENIVALDO VIANA DE SOUZA	3313-2015	R002792975	DEFERIDO
GERALDO DOS SANTOS RIBEIRO	10363-2015	P002183172	DEFERIDO
GERALDO FILHO SANTOS	90182-2014	R002689006	DEFERIDO
GERSON DAUIBE DOS SANTOS	13916-2015	P002183087	DEFERIDO
GIDIVAL COSTA SAMPAIO	7873-2015	R002818634	DEFERIDO
GIDIVAL COSTA SAMPAIO	5797-2015	R002788595	DEFERIDO
GIDIVAL COSTA SAMPAIO	7874-2015	R002824420	DEFERIDO
GIDIVAL COSTA SAMPAIO	551-2015	R002761496	DEFERIDO
GIDIVALDO COSTA SAMPAIO	5799-2015	R002790343	DEFERIDO
GILDECLAN GONCALVES DOS S ME	99573-2014	P002100631	DEFERIDO
GILSON LOPES BENICIO	5702-2015	P002130857	DEFERIDO
GILVAN JOSE DA SILVA	19048-2015	T002900472	DEFERIDO
GISMARA JULIA SANTOS DE OLIVEIRA	6092-2015	R002792600	DEFERIDO
GUSTAVO BATISTA DE SOUZA	3849-2015	P001987117	DEFERIDO
HAMILTON DOS SANTOS	927-2015	R002768435	DEFERIDO
HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO	87380-2014	F001245642	DEFERIDO
HELENA CRISTINA M SANTOS DEDESMA	8987-2015	F001264250	DEFERIDO
HELOISA HELENA MAGALHAES CRUZ	8067-2015	F001273298	DEFERIDO
HENRIQUE ZUCCHI	5093-2015	P002124361	DEFERIDO
IGOR DA CONCEICAO MASCARENHAS	14235-2015	P002197160	DEFERIDO
ILTON SANTOS SERAPIAO	13915-2015	P002203008	DEFERIDO
IRANY MACHADO PEREIRA	9123-2015	P002177617	DEFERIDO
IRIS LIDIANE M MARQUES	4078-2015	R002791547	DEFERIDO
ISRAEL MARTINS SILVA	4376-2015	R002769411	DEFERIDO
ITALO GOMES DA SILVA	7378-2015	F001264390	DEFERIDO
JACI DIAS DE SOUZA MATOS	5917-2015	P002141703	DEFERIDO
JAILSON NASCIMENTO RODRIGUES	14519-2015	P002152630	DEFERIDO
JAMILTON MELO DE SANTANA	12666-2015	F001271211	DEFERIDO
JAQUELINE PEREIRA VIEIRA	5717-2015	P002122267	DEFERIDO
JEZIEL DE SOUZA E SILVA	7359-2015	P002128013	DEFERIDO
JOCEVAL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	17235-2015	T000702756	DEFERIDO
JOHN CABRAL DOS SANTOS	8585-2015	P002179123	DEFERIDO
JORGE JOSE GRACA FIGUEIRA	11421-2015	P002181295	DEFERIDO
JORGE MARQUES DA SILVA	89215-2014	R002680245	DEFERIDO
JORGE RAIMUNDO VIEIRA	13841-2015	P002202559	DEFERIDO
JOSANE FARIAS LIMA	8823-2015	F001265797	DEFERIDO
JOSE A CARVALHO SAMPAIO	15628-2015	P002127187	DEFERIDO
JOSE ARIMATEIA PEREIRA DOS SANTOS	8620-2015	P002163671	DEFERIDO
JOSE CARLOS ELOI DE S FILHO	3016-2015	R002768898	DEFERIDO
JOSE LAERCIO COSTA SANTOS	7352-2015	F001265187	DEFERIDO
JOSE RIBEIRO NERI	11945-2015	P002185169	DEFERIDO
JOSEMILTON DOS SANTOS RODRIGUES	13447-2015	P002120359	DEFERIDO
JOSENILTON BARBOSA DE JESUS	12728-2015	P002120478	DEFERIDO
JOSLAN BATISTA DA PAIXAO	9260-2015	P002138896	DEFERIDO
JULIANO COUTO SALLES	15493-2015	P002114720	DEFERIDO
JULIO BARROS COSTA	94757-2014	R002720354	DEFERIDO
JULIO CESAR LIMA FRANCA	12164-2015	P002174396	DEFERIDO
KALLIL LEMOS OLIVEIRA	10464-2015	P002180623	DEFERIDO
KLEBER CERQUEIRA NASCIMENTO	12649-2015	T003800085	DEFERIDO
LAERCIO DA BOA MORTE	14141-2015	P002167818	DEFERIDO
LARA TATIANA CARNEIRO PEREIRA	8282-2015	P002151083	DEFERIDO
LEONCIO JOSEFINO DO NASCIMENTO NETO	8121-2015	P002145609	DEFERIDO
LEONILDO OLIVEIRA ARAGAO	8870-2015	C018012643	DEFERIDO
LIVIA MARIA CALDAS RIBEIRO	11505-2015	P001840990	DEFERIDO
LUCAS DA SILVA TACHY NASCIMENTO	10693-2015	T000701448	DEFERIDO
LUIS ALBERTO P SANTANA	8180-2015	F001263387	DEFERIDO
LUIS CARLOS DOS SANTOS	5179-2015	R002791576	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUIZ FELIPE LIND SANTOS	5141-2015	P001999657	DEFERIDO
LUIZ GERALDO TELES FREIRE JUNIOR	8082-2015	P002127569	DEFERIDO
LUIZ VIEIRA	8833-2015	P002161421	DEFERIDO
MANOEL DOS SANTOS DE ALMEIDA	9306-2015	P002183177	DEFERIDO
MANOEL DOS SANTOS DE ALMEIDA	9307-2015	P002183176	DEFERIDO
MANUELA FREITAS VIEIRA	90617-2014	R002693150	DEFERIDO
MARCELO MERCES ANDRADE RIBEIRO	2574-2015	P002156958	DEFERIDO
MARCIO DANILO COSTA PEREIRA	90533-2014	F001244000	DEFERIDO
MARCIO LUIZ BOMFIM DE LIMA	8348-2015	P002124421	DEFERIDO
MARCOS DE SOUZA FERREIRA	95878-2014	R002745562	DEFERIDO
MARCOS LAZARO PORTELA COSTA	13524-2015	P002176042	DEFERIDO
MARCOS ROBERTO NEVES DE LIMA	13561-2015	P002179374	DEFERIDO
MARIA CONCEICAO M DA LUZ CORREIA	15506-2015	P002162500	DEFERIDO
MARIA DAS NEVES QUEIROZ DE MACEDO	8231-2015	F001270876	DEFERIDO
MARIA ELISABETE CHAGAS SERRAO	4098-2015	P001967848	DEFERIDO
MARIA LUCIA AQUINO MEIRELES L NEVES	3815-2015	R002773216	DEFERIDO
MARINALVA ROCHA C DOS SANTOS	13289-2015	P002196866	DEFERIDO
MARIVALDO PEREIRA BAHIA	10605-2015	P002188499	DEFERIDO
MAURICIO DA SILVA FREITAS	5872-2015	R002793640	DEFERIDO
MESSIAS RODRIGUES NOGUEIRA NETO	4062-2015	R002775636	DEFERIDO
MODESTO LORENZO CASQUEIRO	6510-2015	P002157144	DEFERIDO
MURILO JESUS AMORIM SANTOS	4677-2015	R002796066	DEFERIDO
NADSON ROBERTO DA SILVA	87061-2014	R002715500	DEFERIDO
NAIANE CRISTINA DA S BARROS	88784-2014	R002693507	DEFERIDO
NELITO PEREIRA E SILVA	8568-2015	F001264044	DEFERIDO
NILSON BISPO DE AGUIAR	7473-2015	F001265119	DEFERIDO
PALOMA MOORE NEVES	5293-2015	R002791150	DEFERIDO
PAULO MARCOS DOS SANTOS LIBANIO	13572-2015	P002154872	DEFERIDO
PAULO MARCOS SILVA SOUSA	11950-2015	P002174454	DEFERIDO
PEDRO GOMES DOS SANTOS	11876-2015	P002185164	DEFERIDO
PEDRO MATOS CARNEIRO	8948-2015	P002156512	DEFERIDO
PRISCILA LIMA BARAUNA	2878-2015	R002780151	DEFERIDO
RAFAEL SANTOS RODRIGUES	4971-2015	R002791115	DEFERIDO
RAIMUNDO FERREIRA BRITO	100236-2014	P002115132	DEFERIDO
RAUSTI CARDOSO SILVA DOURADO	13466-2015	P002193180	DEFERIDO
REGINALDO BATISTA ROCHA	4097-2015	R002775556	DEFERIDO
RICARDO JOSE P MERCES SANTOS	8318-2015	P002152444	DEFERIDO
RITA DE CASSIA ABREU MALUF	7114-2015	P002147624	DEFERIDO
ROBERTO DO AMOR DIVINO SOUTO	11447-2015	P002153869	DEFERIDO
ROBERTO PAULO ARAUJO DE LIMA	14356-2015	P002068449	DEFERIDO
ROBSON DIAS PRUDENTE DOS SANTOS	5456-2015	R002797882	DEFERIDO
RODRIGO SANTOS MIRANDA	14653-2015	P002199447	DEFERIDO
ROGERIO GAGLIANO DE OLIVEIRA	8697-2015	F001264569	DEFERIDO
ROSALVO SANT ANA SOUZA FILHO	8191-2015	P002137457	DEFERIDO
ROSANA ALMEIDA EMPREEND MED S C LTDA	8436-2015	C018970050	DEFERIDO
ROSIANE DE SOUZA PINHEIRO	3757-2015	P002053500	DEFERIDO
ROSILENE FIRMES M CABRAL	4626-2015	R002773814	DEFERIDO
SANDRA CRISTINA DA CONCEICAO SANTOS	4804-2015	R002769975	DEFERIDO
SANDRO CERQUEIRA DOS SANTOS	8463-2015	P002154972	DEFERIDO
SANDRO DE AZEVEDO SOLEDADE	9515-2015	P002181362	DEFERIDO
SEBASTIAO RIBEIRO DE MEDEIROS	11064-2015	F001273408	DEFERIDO
SERGIO LUIZ FERNANDES KIKUTA	3530-2015	R002780939	DEFERIDO
SIDNEY BOMFIM NASCIMENTO	10641-2015	P002169626	DEFERIDO
SIDNEY DE ANDRADE RIBEIRO	8357-2015	P002165576	DEFERIDO
SILVANA MARIA CARDIM DE A ANDRADE	4950-2015	R002791985	DEFERIDO
SILVANIDO NUNES DA COSTA	3432-2015	P001967361	DEFERIDO
SIVALDO GONCALVES RAMOS	13068-2015	P002180803	DEFERIDO
SOLANGE APARECIDA N SENE	88325-2014	P002104550	DEFERIDO
SONIA MARIA P DOS SANTOS	341-2015	P002098700	DEFERIDO
SUELI REGINA GABE GRUNER	12755-2015	P002190738	DEFERIDO
SUELI RIBEIRO VIANA	2560-2015	P002132857	DEFERIDO
SUELY LAGO CONCEICAO	13729-2015	P002070035	DEFERIDO
TAMIRES MARY ALMEIDA FONSECA	12422-2015	P002179378	DEFERIDO
TANIA MARIA FERREIRA BITTENCOURT	14407-2015	P002158535	DEFERIDO
THIAGO SILVA MALVAR	7062-2015	P002086317	DEFERIDO
UOSTON OLIVEIRA DOS SANTOS	8885-2015	F001271134	DEFERIDO
VAGNER PEREIRA DOS SANTOS	11657-2015	P002114376	DEFERIDO
VALDEMI DE ASSIS SILVA JUNIOR	1136-2015	P002114588	DEFERIDO
VALDERSON SOARES COSTA	4407-2015	R002793918	DEFERIDO
VALDOMIRO DOS SANTOS	13126-2015	P002160884	DEFERIDO
VALMIR ARAGAO PINTO	2591-2015	P002097884	DEFERIDO
VALTER MARTINS MARIOTTI	7980-2015	P002129148	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VANESSA CRISTINE A DE CARVALHO	11988-2015	P002158603	DEFERIDO
VANILDA ALVES GUEDES	15759-2015	P002207317	DEFERIDO
VITOR DOS REIS DE ALMEIDA	5110-2015	P002137001	DEFERIDO
WALDEMAR ALVES COELHO JUNIOR	100009-2014	P002115329	DEFERIDO
ADRIANA BATISTA DA SILVA	97357-2014	P002082622	ADVERTÊNCIA
AIDRE DOS SANTOS SOARES	60290-2014	R002583315	ADVERTÊNCIA
ALAN DE OLIVEIRA SILVA	1134-2015	R002764017	ADVERTÊNCIA
ALESSANDRA P DE QUEIROZ U DE SOUZA	1285-2015	R002727282	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRE ALMEIDA TRINDADE	11231-2015	P002103117	ADVERTÊNCIA
ALEXSANDRO MISAEL DE A COSTA	91012-2014	R002723339	ADVERTÊNCIA
ALVARO LUIS MENDONCA OLIVEIRA	5369-2015	P001992018	ADVERTÊNCIA
ANA KAROLINE MACHADO DA C FERNANDES	4581-2015	T002900050	ADVERTÊNCIA
ANDREA DA CUNHA O MAGALHAES	4565-2015	P002129106	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS ARAUJO DE JESUS	100752-2014	R002754344	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS M DE ARAUJO	94853-2014	R002732667	ADVERTÊNCIA
ANTONIO JORGE GONZAGA RANGEL	91709-2014	R002692032	ADVERTÊNCIA
ANTONIO VIRGILIO CRUZ RAMOS	9265-2015	P002130894	ADVERTÊNCIA
BARBARA LUIZA COSTA MAIA	580-2015	R002760169	ADVERTÊNCIA
CARLA DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA	338-2015	R002747918	ADVERTÊNCIA
CESAR LUIZ DE SOUZA NASCIMENTO	10254-2015	P002152029	ADVERTÊNCIA
CHARLES RAMON BOCANERA SANTANA	94957-2014	R002736670	ADVERTÊNCIA
CLAUDINALVA SANTOS DO BONFIM	100152-2014	R002751731	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO BARRETO BATISTA	8836-2015	P002156158	ADVERTÊNCIA
DAFINI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	95277-2014	R002702561	ADVERTÊNCIA
DAIANA LOPES DE BRITO SOARES	4547-2015	P002124028	ADVERTÊNCIA
DAIANE BATISTA NEVES	1652-2015	R002755272	ADVERTÊNCIA
DANILO CRISTIANO F NASCIMENTO	88083-2014	R002670612	ADVERTÊNCIA
DENISE SOARES NUNES	84357-2014	R002661257	ADVERTÊNCIA
DIEGO DE JESUS SANTOS	2789-2015	R002780017	ADVERTÊNCIA
EDER MORENO LEITE ALVES	96590-2014	P002089507	ADVERTÊNCIA
EDILENE SANTOS SILVA E SILVA	84345-2014	R002666126	ADVERTÊNCIA
EDUARDO MAGALHAES BITTENCOURT	12727-2015	P002149924	ADVERTÊNCIA
EMERSON MARTINS BRITTO	99054-2014	R002768586	ADVERTÊNCIA
EMILIA BESSONOWA ROSA	615-2015	R002777504	ADVERTÊNCIA
FERNANDA TEIXEIRA DE V BARBI CINTI	99571-2014	R002738885	ADVERTÊNCIA
FILIFE PALMA DE S TRINDADE	96558-2014	R002718479	ADVERTÊNCIA
GERSON LEAO DA SILVA JUNIOR	355-2015	R002750085	ADVERTÊNCIA
GERUSA MARTINS ALVES S BARBARA	100761-2014	R002751149	ADVERTÊNCIA
GESSIANE SILVA SANTOS GALVAO	5953-2015	P002006138	ADVERTÊNCIA
HIGOR ALLAN DE O VIANA	96109-2014	R002753652	ADVERTÊNCIA
INGRID DE JESUS SANTANA	2816-2015	R002772174	ADVERTÊNCIA
IVAN ARAUJO SOUZA	14386-2015	P002038192	ADVERTÊNCIA
IVANA LOPES SANTOS	100254-2014	R002741713	ADVERTÊNCIA
IVANEI BENTO SOUZA SANTOS	96742-2014	R002751657	ADVERTÊNCIA
IVONE MOURA DE CASTRO	83387-2014	R002639255	ADVERTÊNCIA
JACKSON SANTOS DA PAIXAO	99982-2014	R002740651	ADVERTÊNCIA
JAILTON RAMALHO DE JESUS	9055-2015	P002167451	ADVERTÊNCIA
JAIRO DA SILVA DOS SANTOS	99900-2014	R002752450	ADVERTÊNCIA
JESSICA REIS COSTA	82807-2014	R002654022	ADVERTÊNCIA
JOCELIO OLIVEIRA ALMEIDA	4910-2015	P002139618	ADVERTÊNCIA
JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS	99318-2014	R002743940	ADVERTÊNCIA
JORGE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	96120-2014	R002716786	ADVERTÊNCIA
JORGE WASHINGTON DE S MAIA	95345-2014	R002704540	ADVERTÊNCIA
JOSELITO NERY DE SANTANA	96598-2014	R002718703	ADVERTÊNCIA
JOSEMAR LIMA DE SOUZA	94036-2014	R002701482	ADVERTÊNCIA
LEONARDO ALBAN DE BRITTO	13100-2015	P002132266	ADVERTÊNCIA
LETICIA GUEDES BARBOSA	95654-2014	R002722434	ADVERTÊNCIA
LIGIA MARIA RIBEIRO PINTO	12372-2015	P002160618	ADVERTÊNCIA
LUIZ ANTONIOR MURICY CARDOSO	9985-2015	P002181506	ADVERTÊNCIA
LUIZ FABRICIO ALVAREZ GOMES	86742-2014	R002715674	ADVERTÊNCIA
LUIZ PONDE DE OLIVEIRA BARRETTO	93102-2014	R002699708	ADVERTÊNCIA
MAGNONEIDE MATOS DA SILVA	13597-2015	P002163668	ADVERTÊNCIA
MAIANA DE ASSIS NERY	100672-2014	R002741823	ADVERTÊNCIA
MANOEL BOMFIM SANTANA LOPES	100333-2014	R002739858	ADVERTÊNCIA
MARCIA DANIELLA BONFIM DE MEIRELLES	2215-2015	P002054992	ADVERTÊNCIA
MARCIO VINICIUS DE MATOS BATALHA	89049-2014	R002667424	ADVERTÊNCIA
MARCOS JOSE PEREIRA SAMPAIO	261-2015	R002749915	ADVERTÊNCIA
MARCOS SAMPAIO VENTURA DA SILVA	8898-2015	P002168451	ADVERTÊNCIA
MARIA DE LOURDES S ROCHA	100668-2014	R002744748	ADVERTÊNCIA
MARIA JOSE ARAUJO BARRETO	10210-2015	T001200086	ADVERTÊNCIA
MARIA JOSE LEITE PIMENTA	99760-2014	P002108120	ADVERTÊNCIA
MARIA MOURA TORRES	83881-2014	R002632902	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIANE VASCONCELO DE OLIVEIRA DUPLAT	2981-2015	R002785341	ADVERTÊNCIA
MARISTER PARACATU BASTOS	83216-2014	R002669377	ADVERTÊNCIA
MARIVALDO BARBOSA LEAL	96553-2014	R002711870	ADVERTÊNCIA
MARLIZE MOREIRA DE OLIVEIRA	1663-2015	R002755640	ADVERTÊNCIA
MAURICIO BISPO PINHEIRO	99046-2014	R002753113	ADVERTÊNCIA
NILTON SOUZA FARIAS	60381-2014	R002584827	ADVERTÊNCIA
PAULO MAIA DA CRUZ	95165-2014	R002690516	ADVERTÊNCIA
PAULO RICARDO COSTA DA HORA	100965-2014	R002766380	ADVERTÊNCIA
PAULO ROBERTO G REGO	99226-2014	R002751635	ADVERTÊNCIA
PEDRO RIBEIRO COHEN	5467-2015	P002139500	ADVERTÊNCIA
PRISCILA DE CERQUEIRA PINHEIRO	90082-2014	R002592383	ADVERTÊNCIA
PRISCILA REBOUCAS DOS SANTOS	7767-2015	P002188248	ADVERTÊNCIA
PROCULO AMERICO DA S AZEVEDO JUNIOR	10487-2015	P002181525	ADVERTÊNCIA
RAFAEL DE SANTANA VICENTE	96354-2014	R002706453	ADVERTÊNCIA
RAFAELA RAVENA DE A MOURA	83273-2014	R002637147	ADVERTÊNCIA
REGINALDO DE JESUS DAS MERCES	11239-2015	P002193134	ADVERTÊNCIA
RENATO PEREIRA DOS SANTOS	10268-2015	T002900179	ADVERTÊNCIA
RITA DE CASSIA BARBOSA AROUCA	5474-2015	P001974585	ADVERTÊNCIA
RIVAM CARLOS LIMA DOS SANTOS	99389-2014	R002747610	ADVERTÊNCIA
RODRIGO SANTOS SOUZA	1210-2015	R002757948	ADVERTÊNCIA
ROSE ANY DE MORAIS RODRIGUES	88547-2014	R002704055	ADVERTÊNCIA
SIDNEI BENJAMIM DE LIMA	11510-2015	P002189394	ADVERTÊNCIA
SILVIA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES	84581-2014	R002676139	ADVERTÊNCIA
SUELI COSTA GUIMARAES	5633-2015	P001622742	ADVERTÊNCIA
TARCISO SANTOS DE OLIVEIRA	13119-2015	T002900585	ADVERTÊNCIA
THIAGO TEIXEIRA PIRES	11794-2015	P002180004	ADVERTÊNCIA
VALDEMIR MARINHO DE SOUZA FILHO	93119-2014	R002703871	ADVERTÊNCIA
VINICIUS LUCAS SOUZA	88904-2014	R002713538	ADVERTÊNCIA
VIVIANE MARIA SA MOURA	100564-2014	R002745304	ADVERTÊNCIA
WASHINGTON DAVI PALMA FAHNING	100240-2014	R002757941	ADVERTÊNCIA
WELINGTON DE JESUS SANTOS	1495-2015	R002755127	ADVERTÊNCIA
ZELIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	11181-2015	P002192188	ADVERTÊNCIA

Salvador, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2015

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 227/2014- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N.º 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N.º 12/99 DO DENATRAN.**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAILTON ALVES SILVA	18392-2015	P002180031	INDEFERIDO
ADEMIR LOPES DA APAIXAO JUNIOR	20204-2015	P002206174	INDEFERIDO
ADRIANA FONSECA BARRETO SANTOS	16158-2015	P002202143	INDEFERIDO
ADRIANO ARAUJO DUARTE	577-2015	R002741051	INDEFERIDO
AGNALDO LAZARO FERREIRA DE JESUS	10480-2015	T000700836	INDEFERIDO
ALDINA DE SANTANA LAGO	17444-2015	P002220566	INDEFERIDO
ALEX DA PAZ	4391-2015	R002777622	INDEFERIDO
ALEX FABIANE DOS SANTOS GOIS	15936-2015	P002193766	INDEFERIDO
ALEX FABIANO P MACHADO DE CASTRO	652-2015	R002750437	INDEFERIDO
ALINE DANIELLE B M R DE ARAUJO	3695-2015	R002747668	INDEFERIDO
ALIRIO BORGES BRAGA	15017-2015	P002155716	INDEFERIDO
ALMIR MANOEL DE SOUSA FILHO	2652-2015	R002758298	INDEFERIDO
ANA PAULA DA SILVA SANTOS	14516-2015	P002129427	INDEFERIDO
ANA PAULA DO EIRADO FONTENELE	14408-2015	T002800576	INDEFERIDO
ANALICE DAS MERCES SIMOES	10070-2015	F001268847	INDEFERIDO
ANDERSON TIAGO DE JESUS SANTOS	15793-2015	P002061940	INDEFERIDO
ANDRE ALBERTO JAQUEIRA	100234-2014	R002756873	INDEFERIDO
ANDRE LUIS R DE ANDRADE	15319-2015	T000702731	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ PIRES DE OLIVEIRA	2516-2015	R002756372	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ SOUSA FRANCA	20006-2015	P002206398	INDEFERIDO
ANISIO DA CONCEICAO SANTIAGO	11364-2015	T001600182	INDEFERIDO
ANTONIO ALBERTO M DOS S FILHO	100955-2014	R002731973	INDEFERIDO
ANTONIO ALBERTO M DOS S FILHO	100974-2014	R002729558	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE BROUTELLES S TANURE	6087-2015	F001262551	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS FREITAS	669-2015	R002750854	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO CARLOS P DE OLIVEIRA	99768-2014	R002728608	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	100535-2014	R002754841	INDEFERIDO
ANTONIO LUIS MOREIRA SALES	100666-2014	R002751081	INDEFERIDO
ANTONIO MARIO BARBOSA SILVA	14852-2015	P002125343	INDEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO ALVES SOUZA	15008-2015	P002157708	INDEFERIDO
ANTONIO SANTOS CERQUEIRA	11892-2015	R002854492	INDEFERIDO
ANTONIO VALTER FABRIS LEONE	100338-2014	R002738569	INDEFERIDO
ARNALDO NOVAES COSTA FILHO	2879-2015	R002768783	INDEFERIDO
ASSIS & ASSIS IND E C LTDA ME	20071-2015	P002205850	INDEFERIDO
ASSIS & ASSIS IND E C LTDA ME	20085-2015	P002205874	INDEFERIDO
AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	1013-2015	R002752653	INDEFERIDO
BRUNO DE ANDRADE REIS.	349-2015	R002731932	INDEFERIDO
CARLA LIMA DE SOUZA	20368-2015	P002176282	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO BARBOSA FERREIRA	98526-2014	R002763510	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	940-2015	F001254405	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO NUNO CAMPOS FILHO	94921-2014	R002716173	INDEFERIDO
CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO	4077-2015	R002788616	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO DA E DE SANTANA	14991-2015	P002188881	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO SILVA	13318-2015	P002038176	INDEFERIDO
CARLOS FIRPO DANTAS	2926-2015	R002756594	INDEFERIDO
CARLOS SILVA DE SOUZA	13706-2015	P002187455	INDEFERIDO
CARMEN LUCIA C DA SILVA	13218-2015	P002095587	INDEFERIDO
CAROLINA LEAL DAIHA	6953-2015	F001261461	INDEFERIDO
CELESTE AIDA OLIVEIRA DE FARIA	2097-2015	R002756792	INDEFERIDO
CELIA MARIA OLIVEIRA	15129-2015	P002193189	INDEFERIDO
CID JOSE DE ANDRADE VAZ	95023-2014	R002729606	INDEFERIDO
CLAUDIO ATHAYDE C GOOD LIMA	81939-2014	R002644566	INDEFERIDO
CLAUDIO ROCHA DA SILVA	2939-2015	R002759025	INDEFERIDO
CLAUDIO SANTOS FERREIRA	2282-2015	R002752355	INDEFERIDO
CLEBER FIALHO DOS SANTOS	14794-2015	P002188580	INDEFERIDO
CLEDSON PINHO DA SILVA	13945-2015	P002167830	INDEFERIDO
CLEOMILTON PEREIRA DA SILVA	19545-2015	P002222621	INDEFERIDO
CLOVIS REYNALDO DAS VIRGENS S JUNIOR	1773-2015	F001254757	INDEFERIDO
COLETIVOS SAO CRISTOVAO LTDA	12701-2015	C020160283	INDEFERIDO
CRISTIANE RUBENS DE O DE CARVALHO	19366-2015	P002201294	INDEFERIDO
CRISTIANO CONCEICAO BARBOSA	17509-2015	C020166421	INDEFERIDO
CRISTIANO REIS DA SILVA OLIVEIRA	17100-2015	P002154635	INDEFERIDO
CUNHA REBOUCAS A ASSOCIADOS	3250-2015	F001257411	INDEFERIDO
DANIEL DA NATIVIDADE FERNANDES	19234-2015	T000701977	INDEFERIDO
DANIEL LUIZ C VILLAR DE SOUZA	19860-2015	P002207531	INDEFERIDO
DANIEL MARAMBAIA DOMINGUEZ	2194-2015	R002759897	INDEFERIDO
DANIEL RIBEIRO PINTO	2298-2015	R002771546	INDEFERIDO
DANILO LOUZADO SANTANA	16872-2015	R002881437	INDEFERIDO
DARICELIA BATISTA DE BRITO	2685-2015	R002782651	INDEFERIDO
DAVI ANTONIO GARCEZ	14809-2015	T000701751	INDEFERIDO
DAVISON ROBSON OLIVEIRA BARBOSA	2277-2015	R002772340	INDEFERIDO
DEDETRIN D SERV E COMERCIO	95944-2014	R002706924	INDEFERIDO
DIANA COSTA SAMPAIO	98930-2014	R002714919	INDEFERIDO
DIANA PAES BEZERRA	17054-2015	P002120584	INDEFERIDO
DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO	100793-2014	R002746203	INDEFERIDO
DIEGO SANTOS COSTA	23003-2015	P002166606	INDEFERIDO
DILTON PEREIRA CRUZ	866-2015	R002759386	INDEFERIDO
EDILENE SANTOS SILVA E SILVA	3827-2015	F001258490	INDEFERIDO
EDILEUSA LINO DA CRUZ SOUSA	90596-2014	R002699531	INDEFERIDO
EDINARDO CONCEICAO DA SILVA	20377-2015	P002141502	INDEFERIDO
EDNA ALVES DA SILVA	18680-2015	P002208174	INDEFERIDO
EDSON BISPO PAPA	14819-2015	P002170591	INDEFERIDO
EDSON EMANOEL STARTERI SAMPAIO	16537-2015	P002171586	INDEFERIDO
ELENILSON SANTANA PEREIRA	99122-2014	R002754662	INDEFERIDO
ELENILSON SANTANA PEREIRA	99121-2014	R002754375	INDEFERIDO
ELIESER NEPOMUCENO LOMBA	14087-2015	P002183618	INDEFERIDO
ELINALDO RODRIGUES DA SILVA	2752-2015	R002719853	INDEFERIDO
EMANUELE SOUZA DE JESUS BARBOSA	80630-2014	R002660919	INDEFERIDO
ENIARA SILVA FIGUEREDO	939-2015	R002756807	INDEFERIDO
ERCY TEREZA BONO COSTA	12635-2015	P001985302	INDEFERIDO
EUCIENE DOS SANTOS MASCARENHAS	15336-2015	T000600189	INDEFERIDO
FABIANI OLIVEIRA BORGES DA SILVA	14909-2015	P002152898	INDEFERIDO
FABIO JOSE MOTA COSTA	8047-2015	F001262897	INDEFERIDO
FABIO LUIS DE LIMA BACELAR	14367-2015	T002900408	INDEFERIDO
FABIO VITORIA DOS SANTOS	19335-2015	P002223095	INDEFERIDO
FABRICIO ALBERNAZ TEIXEIRA FONSECA LOBO	18098-2015	P002187477	INDEFERIDO





SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
FABRICIO DE C VIRGENS MAGALHAES	16858-2015	P002196230	INDEFERIDO
FELIPE MATHEUS N TEIXEIRA	14907-2015	T000200317	INDEFERIDO
FERNANDA CAROLINA SANTOS SILVA	88285-2014	R002695340	INDEFERIDO
FERNANDA CAROLINA SANTOS SILVA	88287-2014	R002678864	INDEFERIDO
FERNANDA CAROLINA SANTOS SILVA	88289-2014	R002678201	INDEFERIDO
FERNANDO DE JESUS TOURINHO	19531-2015	T000702483	INDEFERIDO
FLAVIANO FERREIRA DA SILVA	9596-2015	P002191774	INDEFERIDO
FLORISMUNDO MOREIRA CERQUEIRA	99026-2014	R002754457	INDEFERIDO
FRANCISCO FLAVIO ALVES CABRAL	16529-2015	P002156138	INDEFERIDO
FRANCISCO OTONI SALDANHA	13930-2015	P002155275	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	17511-2015	T000702903	INDEFERIDO
GABRIEL CAMPOS DE SOUZA	99794-2014	R002741909	INDEFERIDO
GEISA MARTINS ALVES	100926-2014	R002747287	INDEFERIDO
GEISA MARTINS ALVES	100927-2014	R002747328	INDEFERIDO
GENIVAL DE JESUS DOS SANTOS	19413-2015	T000800081	INDEFERIDO
GETULIO DE ALMEIDA SANTOS	97030-2014	R002759667	INDEFERIDO
GIDEAO ARAUJO EVANGELISTA	1659-2015	R002778940	INDEFERIDO
GILMARA BARBOSA B PINHEIRO	6400-2015	F001259289	INDEFERIDO
GILMARCIO SOUZA DOS SANTOS	15298-2015	P002123385	INDEFERIDO
GILSON CARDOSO GUIMARAES	15339-2015	P002182249	INDEFERIDO
GILSON DO NASCIMENTO QUIRINO	14137-2015	P002178636	INDEFERIDO
GILSON PEREIRA DA SILVA	100322-2014	R002764639	INDEFERIDO
GILVAN DA PAIXAO DOS SANTOS	13432-2015	P002182210	INDEFERIDO
GLEIDSON DAS VIRGENS SOUSA	2271-2015	R002776137	INDEFERIDO
HELIO SILVA SAMPAIO	17056-2015	P002196374	INDEFERIDO
HORACIO JANUARIO DE SOUSA CORREIA	18135-2015	P002183930	INDEFERIDO
HUMBERTO CESAR MAIA COSTA	15082-2015	T000200114	INDEFERIDO
IAN LEMOS DIAS	80907-2014	R002650203	INDEFERIDO
IDERVAL FLORENCIO SILVA	376-2015	R002770669	INDEFERIDO
INGRID SANTANA LOBO	6648-2015	P002164909	INDEFERIDO
IURI ARAUJO LEMOS	14823-2015	P002156133	INDEFERIDO
IVONEI SILVA XAVIER	78592-2014	R002619663	INDEFERIDO
IVONILDO DE OLIVEIRA ABREU	81916-2014	R002641069	INDEFERIDO
IZABEL CHRISTINA DO N O MACIEL	7119-2015	R002756639	INDEFERIDO
JACKSON NEPOMUCENO SILVA	1902-2015	R002752749	INDEFERIDO
JAMARA BARBOSA DA SILVA	559-2015	R002752965	INDEFERIDO
JAMARA BARBOSA DA SILVA	561-2015	R002769997	INDEFERIDO
JANIO NELSON VELOSO DO SACRAMENTO	20919-2015	P002208765	INDEFERIDO
JANUARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	15097-2015	P002182615	INDEFERIDO
JERLAN FRANCA MACHADO	14008-2015	P002185194	INDEFERIDO
JOAO VITOR MOURA DA COSTA	100328-2014	R002758462	INDEFERIDO
JOCELIA FERNANDES OLIVEIRA VARAO	99418-2014	R002750863	INDEFERIDO
JOEL VICTOR DA SILVA MACHADO	15461-2015	P002192823	INDEFERIDO
JOICE SOUZA NETTO MATOS	94976-2014	R002735429	INDEFERIDO
JOILSON PEREIRA GALVAO	13056-2015	P002128079	INDEFERIDO
JOSE AGNALDO DE ANDRADE	14048-2015	P002166826	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO CREMASCHI	882-2015	F001259891	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO DOS SANTOS SILVA	2072-2015	R002771411	INDEFERIDO
JOSE CURVELO DOS SANTOS NETO	890-2015	R002753532	INDEFERIDO
JOSE ITAMAR GUIMARAES LIMA	3998-2015	R002799548	INDEFERIDO
JOSE REINALDO SANTOS OLIVEIRA	20669-2015	C021900164	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	99936-2014	R002738880	INDEFERIDO
JOSE SILVINO G DOS SANTOS	19206-2015	T000701917	INDEFERIDO
JOSE SILVINO G DOS SANTOS	19209-2015	T000702612	INDEFERIDO
JOSE VIEIRA SILVA	15073-2015	P002174465	INDEFERIDO
JOSEFA GABRIELA SOUSA ALMEIDA	18257-2015	P002130874	INDEFERIDO
JOSILENE OLIVEIRA SILVA	15077-2015	T000200190	INDEFERIDO
JOSUE RODRIGUES DA SILVA	19351-2015	P002203950	INDEFERIDO
JUAN IGNACIO ESPINDOLA PASTORINI	6110-2015	P002183021	INDEFERIDO
JULIANE DE LIMA A SOUZA	2919-2015	R002757639	INDEFERIDO
JULIO CESAR DOS SANTOS CONCEICAO	98087-2014	R002740177	INDEFERIDO
JULIO CESAR DOS SANTOS CONCEICAO	98052-2014	R002744619	INDEFERIDO
JUREMA COSTA SANTOS FERREIRA	19632-2015	T000702397	INDEFERIDO
JUREMA COSTA SANTOS FERREIRA	19634-2015	T000702160	INDEFERIDO
JUSCELINO DOS SANTOS CONCEICAO	18229-2015	P002149976	INDEFERIDO
JUSSIARA MACEDO CAVALCANTE	776-2015	F001256906	INDEFERIDO
KARYNA NEVES TEIXEIRA	16044-2015	P002193776	INDEFERIDO
LARISSA SIMAS PIZZANI	792-2015	R002754613	INDEFERIDO
LEANDRO SANTOS ARAUJO	17135-2015	T000600222	INDEFERIDO
LEONARDO LOPES DOS SANTOS NETO	4020-2015	R002776672	INDEFERIDO
LEONARDO LOPES DOS SANTOS NETO	4025-2015	R002778764	INDEFERIDO
LETICIA DE BARROS SOLANO	100302-2014	R002760675	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LILIAN MARCELA ALVES BOMFIM	16998-2015	T000100303	INDEFERIDO
LIVIA BRAGA TEIXEIRA	18130-2015	P002122783	INDEFERIDO
LUCAS DA SILVA TACHY NASCIMENTO	10692-2015	T000701750	INDEFERIDO
LUCIANA CERQUEIRA VENEZIAN	83473-2014	R002667444	INDEFERIDO
LUCIO FABIO VIEIRA PEREIRA	17085-2015	T000702494	INDEFERIDO
LUDIMILA MARIANI W RIBEIRO	100889-2014	R002744339	INDEFERIDO
LUIS AILTON R DOS SANTOS	18024-2015	P002206333	INDEFERIDO
LUIS HENRIQUE MARTINS SANTOS	14989-2015	P002190803	INDEFERIDO
LUIS MARCELO BARBOSA	20063-2015	P002206617	INDEFERIDO
LUIZ ALDO M CARNEIRO	974-2015	R002762222	INDEFERIDO
LUIZ AVELINO DE OLIVEIRA GARCIA	100529-2014	R002671775	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DANTAS	99865-2014	R002722528	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES	15696-2015	P002128080	INDEFERIDO
MAIBER TEIXEIRA BORGES	16962-2015	P002148337	INDEFERIDO
MANOEL BOMFIM N DOS SANTOS	14398-2015	T000701438	INDEFERIDO
MARCELO AZEVEDO MOINHOS	477-2015	R002764386	INDEFERIDO
MARCELO DE JESUS ARAUJO	95712-2014	R002706450	INDEFERIDO
MARCELO GERALDO C CARVALHO	80641-2014	R002671712	INDEFERIDO
MARCELO MOREIRA TELES	635-2015	R002770811	INDEFERIDO
MARCIO SILVA SANTOS	19239-2015	T002900571	INDEFERIDO
MARCOS DE MELO RIBEIRO	15118-2015	P002155022	INDEFERIDO
MARCOS PAULO SOARES ALVES	16001-2015	P002198637	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS O LEITE DA SILVA	540-2015	R002758138	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS S DE SOUZA	19050-2015	P002205779	INDEFERIDO
MARIA ALIDA ROMICI	11390-2015	T000700647	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	15066-2015	P002201396	INDEFERIDO
MARIA DA CONCEICAO COSTA BANDEIRA	18237-2015	P002225689	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS NUNES SANTOS	16039-2015	P002160811	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA HAGGE M REIS	21933-2015	P002210235	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA M DO E S DA SILVA	15261-2015	T000200180	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES SILVA BARROS	148-2015	R002713690	INDEFERIDO
MARIA ELISABETE CHAGAS SERRAO	18518-2015	P002179443	INDEFERIDO
MARIA FRANCINETE SIRQUEIRA	19613-2015	P002149973	INDEFERIDO
MARIA REGINA B DOS ANJOS	949-2015	R002723030	INDEFERIDO
MARYSE GOES DANTAS	6610-2015	F001258879	INDEFERIDO
MATHEUS LIMA MOURA	386-2015	R002752285	INDEFERIDO
MAURICIO EMMANUEL BARRETO CUNHA	10915-2015	T000700820	INDEFERIDO
MAURICIO LIMA SILVA	337-2015	R002759221	INDEFERIDO
MICHEL ICARO DA SILVA FREITAS	2683-2015	R002754939	INDEFERIDO
MOISES COELHO	2510-2015	R002760363	INDEFERIDO
MURILO BARBOSA SAO PEDRO	2294-2015	R002767527	INDEFERIDO
MURILO DOREA SANTANA	17902-2015	T000600143	INDEFERIDO
NEI LOPES DA SILVA	15892-2015	P002219208	INDEFERIDO
NELSON LIMA DUARTE	14167-2015	P002188062	INDEFERIDO
NELSON LOPES FRANCO JUNIOR	14942-2015	P002192562	INDEFERIDO
NELSON NASCIMENTO BARROS	14780-2015	P002103140	INDEFERIDO
NOILTON DA SILVEIRA MATOS	12797-2015	T000400249	INDEFERIDO
ORLANDO DA SILVA JARDIM	19494-2015	T000702379	INDEFERIDO
OSVALDO FERREIRA DE JESUS	1581-2015	R002583757	INDEFERIDO
PABLO FERNANDEZ PATTERSON	5937-2015	F001261253	INDEFERIDO
PABLO JEAN S DE JESUS	19771-2015	P002201348	INDEFERIDO
PAOLO LA MACCHIA	16306-2015	P002157713	INDEFERIDO
PATRICIA B SILVEIRA	100749-2014	R002752561	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO BARBOSA	867-2015	R002766235	INDEFERIDO
PEDRO BEZERRA LIMA	14817-2015	P002188538	INDEFERIDO
PEDRO DE SOUZA CAVALCANTE	100923-2014	R002741645	INDEFERIDO
RAFAEL DE JESUS PEIXOTO	100129-2014	R002765798	INDEFERIDO
RAFAEL LAURIA RANA VIANA	2401-2015	R002760653	INDEFERIDO
RAFAEL LAURIA RANA VIANA	2404-2015	R002751729	INDEFERIDO
RAIMUNDO RODRIGUES FIGUEIREDO	97473-2014	R002748934	INDEFERIDO
REGINA CELIA SOLON L FREITAS	13468-2015	P002153888	INDEFERIDO
REINALDO BATISTA DA SILVA	1653-2015	F001257467	INDEFERIDO
RHONA STRAUCH	526-2015	R002739458	INDEFERIDO
RICARDO BRUNO SILVA DE AGUIAR	16496-2015	P002103109	INDEFERIDO
RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS	7-2015	R002755557	INDEFERIDO
ROBERTA LIMA SANTOS	481-2015	R002751466	INDEFERIDO
ROBERTO JORGE DE CAMARA CARDOSO	18203-2015	P002167524	INDEFERIDO
ROBSON FARIAS DE OLIVEIRA	20666-2015	P002208671	INDEFERIDO
ROBSON SANTANA DE FREITAS	23013-2015	P002184971	INDEFERIDO
ROBSON SANTOS NASCIMENTO	459-2015	R002588326	INDEFERIDO
ROBSON SANTOS NASCIMENTO	462-2015	R002598730	INDEFERIDO
ROBSON SANTOS NASCIMENTO	456-2015	R002586415	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RODNEY SANTOS FONSECA	81995-2014	R002648710	INDEFERIDO
RODRIGO BRYNE BANDEIRA	18703-2015	P002202360	INDEFERIDO
RODRIGO LAUANDE PIMENTEL	13909-2015	T000700880	INDEFERIDO
ROGENALDO DE BRITO CHAGAS	1785-2015	R002761439	INDEFERIDO
ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS	11189-2015	T002700103	INDEFERIDO
ROMILSON DA SILVA DOS SANTOS	23186-2015	P002189334	INDEFERIDO
RONALDO LIMA DE SOUZA	1707-2015	R002730057	INDEFERIDO
ROQUE CORREIA BILITARIO	15001-2015	P002183453	INDEFERIDO
ROSYANE ANGELO DA SILVA FRAGA	10421-2015	T000701810	INDEFERIDO
RUBEM DOS SANTOS DE JESUS	8230-2014	P001170290	INDEFERIDO
SATURNINO CORTES SANTOS	6644-2015	F001261200	INDEFERIDO
SERGIO RODRIGUES	1687-2015	F001253641	INDEFERIDO
SIDILEI DA SILVA SANTOS ABREU	11976-2015	P002125338	INDEFERIDO
SIDNEI PEREIRA DOS SANTOS	3558-2015	R002766431	INDEFERIDO
SIERLIJE RANLI DA S A DO NASCIMENTO	16382-2015	P002198621	INDEFERIDO
SILVANIRA SOUZA DOS SANTOS	14107-2015	P002187687	INDEFERIDO
SILVANO PEREIRA FILHO	100033-2014	F001244590	INDEFERIDO
SILVIA RICARDA DOS SANTOS COSTA	18123-2015	P002192126	INDEFERIDO
SILVIO ANTONIO SANTOS DA SILVA	100626-2014	R002741618	INDEFERIDO
SILVIO BARBOSA F DE ALMEIDA	11702-2015	T002700213	INDEFERIDO
SIMONE RODRIGUES ALVES	3366-2015	R002787474	INDEFERIDO
SONILDA LUCAS SANTOS LUCAS CARDOSO	15907-2015	P002219614	INDEFERIDO
SUZANA MARIA UNANUE DIAS	1757-2015	P002133592	INDEFERIDO
TANIA CARMO DE JESUS	14375-2015	T002400145	INDEFERIDO
TATIANA MARIA PARAISO	2741-2015	R002758975	INDEFERIDO
THAIS DE SA PIRES CALDAS	700-2015	R002752337	INDEFERIDO
THIAGO FONSECA SOUZA SANTOS	752-2015	R002754833	INDEFERIDO
THIAGO PACHECO SILVA	3906-2015	R002764402	INDEFERIDO
TIAGO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	19448-2015	T000701990	INDEFERIDO
UBIRAJARA JOSE AGUIAR S DE MENEZES	21797-2015	P002120674	INDEFERIDO
ULIVALDO DE JESUS SOUSA	83153-2014	R002669606	INDEFERIDO
VALTON SANTOS MONTEIRO	15099-2015	P002153560	INDEFERIDO
VALTER MATOS CHAGAS JUNIOR	18293-2015	P002227921	INDEFERIDO
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA RIBEIRO	2667-2015	R002779103	INDEFERIDO
VIRGLIO BURGOS MENDONCA	3616-2015	R002765357	INDEFERIDO
VIRGLIO BURGOS MENDONCA	1406-2015	R002744212	INDEFERIDO
WAGNER SANTOS SILVA	20241-2015	P002151334	INDEFERIDO
ACACIA DO VAL SANTANA	4500-2015	R002791582	DEFERIDO
ADILIO RONY ALMEIDA BONFIM	8139-2015	R002775472	DEFERIDO
ADRIANA SILVA SOUSA	14186-2015	P002158157	DEFERIDO
AFONSO PAULO R BEZERRA JUNIOR	14784-2015	P002189674	DEFERIDO
ALEX OLIVEIRA DE FARIA	14958-2015	P002168560	DEFERIDO
ALEX OLIVEIRA DE FARIA	6835-2015	R002783854	DEFERIDO
ALEXANDRE BOMFIM FERREIRA	17475-2015	P002145618	DEFERIDO
ALEXINALDO ABREU DE BRITO	6246-2015	R002792809	DEFERIDO
ALINE MARIA CAMPOS XAVIER	14795-2015	P002176191	DEFERIDO
ALLAN COSTA AMARAL	8420-2015	R002793675	DEFERIDO
ANA MARIA DAMASCENO	12959-2015	P002180990	DEFERIDO
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	16327-2015	P002201971	DEFERIDO
ANDRE EVANGELISTA BASTOS	16749-2015	P002129455	DEFERIDO
ANDRE GONZAGA DA LUZ	15861-2015	P002162718	DEFERIDO
ANGELO SATOLLI	18895-2015	P002191671	DEFERIDO
ANTONIA MARIA BRITTO DE JESUS	11227-2015	F001273036	DEFERIDO
ANTONIO ASSIS DE OLIVEIRA	7281-2015	R002790839	DEFERIDO
ANTONIO DOS SANTOS SENA	8571-2015	R002793221	DEFERIDO
ANTONIO DOS SANTOS SENA	8573-2015	R002793207	DEFERIDO
ANTONIO SANTOS NASCIMENTO FILHO	10540-2015	F001273577	DEFERIDO
ARARI MEYER E SILVA FILHO	14078-2015	P002180920	DEFERIDO
BASILIO ALVES DA MOTA	11200-2015	F001272901	DEFERIDO
BENEDITO GOMES DA SILVA	16969-2015	P002196840	DEFERIDO
BRUNO CARVALHO DA CONCEICAO	4913-2015	R002795249	DEFERIDO
BRUNO SANTOS DE SOUZA	4894-2015	R002773062	DEFERIDO
CARLA PATRICIA LOPES DOS SANTOS	15424-2015	P002172740	DEFERIDO
CARLOS A B BASTOS NASCIMENTO	4661-2015	R002767461	DEFERIDO
CARLOS A B BASTOS NASCIMENTO	14983-2015	P002158019	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO RAMOS SANTANA	4999-2015	F001265193	DEFERIDO
CARLOS MAGALHAES BORGES JUNIOR	16028-2015	P002202604	DEFERIDO
CELIO COSTA PINTO	14434-2015	P002130369	DEFERIDO
CESAR FERREIRA SANTOS	14069-2015	P002199020	DEFERIDO
CLAUDEMIR PEREIRA DE ALMEIDA	17659-2015	P002205614	DEFERIDO
CLEDERSON BITENCOURT	19668-2015	P002206791	DEFERIDO
CLERISTON CONCEICAO DE LIMA	86355-2014	R002680443	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CRISTIANE PINTO DE MENDONCA	8232-2015	P002179109	DEFERIDO
DAGOBERTO CONSTANTIN KAKALIS	15713-2015	P002181669	DEFERIDO
DALMAN REIS DOS SANTOS	19352-2015	P002211830	DEFERIDO
DANIELLE ELEINE LEITE FAGUNDES	19530-2015	P002215183	DEFERIDO
DANILO DOS REIS SANTOS LAGO	7862-2015	R002830883	DEFERIDO
DEBORA BANDEIRA ARAUJO	19105-2015	P002219708	DEFERIDO
DENICE SANTIAGO S DO ROSARIO	15947-2015	P002200871	DEFERIDO
DEUSIMAR PEDRO SOARES SOUSA	19135-2015	P002204105	DEFERIDO
DIEGO ABBEHUSEN COSTA	14988-2015	P002171123	DEFERIDO
DIEGO ABBEHUSEN COSTA	14986-2015	P002171122	DEFERIDO
EDESIO DE ALMEIDA ESTRELA	5981-2015	R002794216	DEFERIDO
EDNALDO MATOS COPQUE	14970-2015	T000701629	DEFERIDO
EDSON GAMA SOUZA	19753-2015	P002185370	DEFERIDO
EDVALDO JOSE SILVA DOS SANTOS	15855-2015	T000701863	DEFERIDO
EGIONE LUCY FERRAZ DA S GONDIM	14080-2015	P002180620	DEFERIDO
ELIANA ANJOS MACHADO	16064-2015	P002158039	DEFERIDO
ELIZABETH NOGUEIRA SANTOS	14164-2015	P002163648	DEFERIDO
ENSET CONSTRUCOES LTDA	14439-2015	P002189489	DEFERIDO
ERALDO ALENCAR DA SILVA	14175-2015	P002185375	DEFERIDO
ERICO BATISTA DE SOUZA	16388-2015	P002169831	DEFERIDO
ERON CARDOSO DE GUSMAO	5525-2015	R002773162	DEFERIDO
ESTELA DALVA VIEIRA CAMPOS	19593-2015	P002190663	DEFERIDO
EWERTON ESPINOLA VISCO	18421-2015	P002204443	DEFERIDO
FABIANI OLIVEIRA BORGES DA SILVA	14911-2015	P001994899	DEFERIDO
FABIO DE ALMEIDA SOUZA	7165-2015	R002781061	DEFERIDO
FABIO DOS SANTOS GOMES	19768-2015	C021597940	DEFERIDO
FABIO LIMA DIAS	14881-2015	P002189055	DEFERIDO
FELIX BISPO DOS SANTOS	9646-2015	F001270505	DEFERIDO
GEAN ARAUJO ARANHA	7386-2015	R002821382	DEFERIDO
GENIVALDO DE JESUS LIMA	8204-2015	R002821454	DEFERIDO
GENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	10148-2015	F001265370	DEFERIDO
GILMAR SANTOS MORAES	16022-2015	P002206767	DEFERIDO
GILSON DIAS GONCALVES	10377-2015	F001273589	DEFERIDO
GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA FILHO	17653-2015	P002215727	DEFERIDO
GUSTAVO JESUINO L SANTOS	19225-2015	P002196005	DEFERIDO
HELDER BACELAR TEIXEIRA	19480-2015	P002182199	DEFERIDO
HENRIQUE CEZAR RAMOS QUIREZA	11092-2015	F001264442	DEFERIDO
INA BEATRIZ ASAEDA DE ARAUJO	14885-2015	P002151602	DEFERIDO
IRENE DOS REIS SILVA	9488-2015	F001265749	DEFERIDO
ISABEL CRISTINA G SANTOS	14145-2015	P002182457	DEFERIDO
ISAIAS LOPES DE JEUS	19222-2015	P002097100	DEFERIDO
ISANA REBECA DIAS SAMPAIO	9516-2015	F001265480	DEFERIDO
IVANEI SILVA VILLAS BOAS	18496-2015	P002195023	DEFERIDO
JACKSON LUIS MIRANDA CONCEICAO	16773-2015	P002132277	DEFERIDO
JAIME DO CARMO SANTANA	6099-2015	R002783686	DEFERIDO
JAIRO ANDRADE DE MIRANDA	14792-2015	T000701572	DEFERIDO
JEFERSON BRITO DA SILVA	16135-2015	P002205280	DEFERIDO
JOAO BATISTA DOS SANTOS	6643-2015	R002819640	DEFERIDO
JOAO BATISTA FERREIRA GRAMOSA	4577-2015	R002768761	DEFERIDO
JORGE LUIZ SERAPIAO DOS SANTOS	10612-2015	F001264965	DEFERIDO
JOSAFÁ AFILASIO BISPO	10014-2015	F001270492	DEFERIDO
JOSE ALMEIDA SANTOS SILVA	16380-2015	P002162726	DEFERIDO
JOSE ANTONIO DE LIMA PARADA	16027-2015	P002198321	DEFERIDO
JOSE ANTONIO MERCES DE SANTANA	13970-2015	P002210882	DEFERIDO
JOSE BARRETO SAMPAIO	8280-2015	F001263651	DEFERIDO
JOSE FERNANDO RODRIGUES ALVES	12305-2015	F001274841	DEFERIDO
JOSE VIEIRA SILVA	15067-2015	P002174466	DEFERIDO
JOSE WASHINGTON CANARIO DANTAS	16426-2015	P002162869	DEFERIDO
JOSE WILSON SANTOS ALMEIDA	10249-2015	P002162850	DEFERIDO
JOSELITO SANTANA DA SILVA	12301-2015	F001270493	DEFERIDO
JOSEMAR DOS SANTOS	19604-2015	P002214266	DEFERIDO
KLEBER LUIZ ALVES COSTA	16695-2015	P002204941	DEFERIDO
LUCAS SEIXAS DIAS	18673-2015	P002203124	DEFERIDO
LUCAS SEIXAS DIAS	18675-2015	P002203122	DEFERIDO
LUCAS SEIXAS DIAS	18676-2015	P002203123	DEFERIDO
LUCIANA CARVALHO SANTOS	12545-2015	F001271286	DEFERIDO
LUCIANA FERNANDES NASCIMENTO	9437-2015	F001265995	DEFERIDO
LUCIANO DOS SANTOS ALVES	17417-2015	P002200679	DEFERIDO
LUIZ ANTONIO NEVES DE LIMA	6465-2015	R002797326	DEFERIDO
LUIZ RICARDO SANTA CRUZ	15062-2015	P002190936	DEFERIDO
MAIARA PASSOS LIMA	17116-2015	P002202591	DEFERIDO
MANOEL BONFIM DA SILVA	7021-2015	R002821434	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MANOEL FRANCISCO R DOS SANTOS JR	12773-2015	P002155644	DEFERIDO
MANOEL ROBSON GAMA GONCALVES	17113-2015	P001981509	DEFERIDO
MANOEL ROBSON GAMA GONCALVES	17115-2015	P001981511	DEFERIDO
MARCELO BARRETO BOMFIM	16153-2015	C021597830	DEFERIDO
MARCELO BARRETO BOMFIM	16159-2015	C021597840	DEFERIDO
MARCELO JESUS DOS SANTOS	15060-2015	C024290530	DEFERIDO
MARCOS ALIANÇA DE SOUZA	18914-2015	P002174661	DEFERIDO
MARCOS DE SOUZA FERREIRA	14534-2015	P002196206	DEFERIDO
MARCOS GOMES PORTEL	19092-2015	P002210628	DEFERIDO
MARCOS PAULO MOREIRA TAVARES	19697-2015	P002229895	DEFERIDO
MARGARETE CASTRO DE DEUS	15221-2015	P002204164	DEFERIDO
MARIA DA GAMA GIRDWOOD GUIMARAES	14748-2015	P002171463	DEFERIDO
MARIA ELIACY F DE OLIVEIRA SERVIO	15983-2015	P002192427	DEFERIDO
MARIA IZABELA SILVA E SANTOS	8499-2015	F001259231	DEFERIDO
MARIA REJANE S DE CERQUEIRA	17075-2015	P002156555	DEFERIDO
MARIO JORGE SANTANA DA MATA	16286-2015	P002190676	DEFERIDO
MARTA REJANE MONTEIRO BATISTA	14651-2015	T000100180	DEFERIDO
MEIGLE DE OLIVEIRA DANTAS	16387-2015	P002161176	DEFERIDO
MURILO ALVES DA SILVA	6039-2015	R002793212	DEFERIDO
NEUZA FERNANDES TEIXEIRA	19243-2015	P002226110	DEFERIDO
NILSON BISPO DE AGUIAR	7469-2015	R002793969	DEFERIDO
OSMAR FERREIRA	9547-2015	F001265301	DEFERIDO
PAULA BRANDAO DE SOUSA	10270-2015	P002125659	DEFERIDO
PAULO FELIX CERQUEIRA	14824-2015	P002162696	DEFERIDO
PAULO SERGIO MAGNAVITA RAMOS	16045-2015	P002162112	DEFERIDO
PRISCILA LIMA BARAUNA	16701-2015	P002199153	DEFERIDO
RAFAEL VILAS BOAS DE JESUS	14807-2015	P002114494	DEFERIDO
RAIMUNDO JOSE MIRANDA ALCANTARA	16733-2015	P002161368	DEFERIDO
RAIMUNDO LIMA CERQUEIRA	14799-2015	P002126433	DEFERIDO
RAIMUNDO LUIZ NUNES	18851-2015	P002123362	DEFERIDO
RAISSA DE CASSIA SANDES MOREIRA	18141-2015	P002192154	DEFERIDO
REINALDO FERREIRA	14935-2015	P002166252	DEFERIDO
RENILTON BARBOSA DE JESUS	20070-2015	P002205606	DEFERIDO
RICARDO DE JESUS DOS SANTOS	18915-2015	P002227417	DEFERIDO
RICARDO EMMANUEL AMERICANO DA C FREITAS	6229-2015	R002786918	DEFERIDO
RICARDO GOMES MARQUES	4888-2015	P002124963	DEFERIDO
RICARDO RODRIGUES SILVA	16248-2015	P002181513	DEFERIDO
RICARDO SILVA DA COSTA	15324-2015	P002172674	DEFERIDO
ROBERLANI FRAGA DA PAIXAO	10910-2015	F001264344	DEFERIDO
RODRIGO DE O GADELHA	15091-2015	P002192025	DEFERIDO
RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	7998-2015	P002150449	DEFERIDO
ROQUE ANGELO BARRETO DE LIMA	16486-2015	P002171596	DEFERIDO
SAUL BORBA MEDEIROS	10400-2015	F001264985	DEFERIDO
SIMONE SOARES SANTANA GARRIDO	6682-2015	R002774357	DEFERIDO
THAIS SILVA DOS SANTOS	16923-2015	P002197491	DEFERIDO
UBALDINO DOS SANTOS LEAL	19215-2015	P002226105	DEFERIDO
UELLITON ARAUJO SILVA	18975-2015	P002184049	DEFERIDO
VALDOMIRO DANTAS DE SANTANA	10179-2015	F001264443	DEFERIDO
VERONICA L C B DE LIMA RANGEL	15902-2015	P002206673	DEFERIDO
VICTOR HUGO SANTOS BISPO	16035-2015	P002180156	DEFERIDO
WALMAR DE CASTRO MONTEIRO	5362-2015	R002793108	DEFERIDO
WASHINGTON LUIS SANTOS	8338-2015	R002819496	DEFERIDO
WASHINGTON SILVA DE PAULO	16982-2015	P002199231	DEFERIDO
WESLEI JOSE MIRANDA MUNIZ	17033-2015	P002192473	DEFERIDO
WILMA SILVA DE JESUS	17734-2015	P002087154	DEFERIDO
WILTON DE ALMEIDA ROCHA	15981-2015	P002210054	DEFERIDO
ÁLAIDE AMORIM DO ROSARIO	12924-2015	P002120587	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRE DE JESUS DAS CANDEIAS	100794-2014	R002741274	ADVERTÊNCIA
ALEXON DE ARAUJO SANTOS	92101-2014	R002717419	ADVERTÊNCIA
ALISSON HUNGRIA C COELHO	99406-2014	R002749173	ADVERTÊNCIA
ALTAIR SANTOS PEREIRA	13731-2015	T004000122	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANDRE LUIS SOUZA DA SILVA	100875-2014	R002737650	ADVERTÊNCIA
ANDREA RITA DE ARAUJO NURRA	10861-2015	P002188376	ADVERTÊNCIA
ANGELO CRISTIANO DA SILVA SOVERAL	579-2015	R002766404	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS ARAUJO DE JESUS	100744-2014	R002746450	ADVERTÊNCIA
ANTONIO COSTA MACEDO	11435-2015	P002169655	ADVERTÊNCIA
ANTONIO DE JESUS CORREIA	14851-2015	P002157698	ADVERTÊNCIA
ANTONIO FERNANDO DE S QUEIROZ	2320-2015	R002759444	ADVERTÊNCIA
ANTONIO SERGIO ARAUJO	1081-2015	R002753418	ADVERTÊNCIA
ARNALDO FIRMINO DA SILVA	6976-2015	T000800024	ADVERTÊNCIA
BRENO ARAUJO BAHIA	10764-2015	P002190603	ADVERTÊNCIA
BRENO LAERT M FERNANDES DE ARAUJO	9360-2015	P002164617	ADVERTÊNCIA
CARLOS DIEGO BATISTA REIS	12675-2015	P002155345	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO RIBEIRO PINTO	570-2015	R002747694	ADVERTÊNCIA
CLEBER VAGNER D CURI	97414-2014	R002733181	ADVERTÊNCIA
DANIELE RODRIGUES DE MOURA	99598-2014	R002758041	ADVERTÊNCIA
DANIELLE COSTA ARAUJO SOUZA	3744-2015	R002752956	ADVERTÊNCIA
DENILSON MELO SANTANA	2092-2015	R002764388	ADVERTÊNCIA
DIEGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2819-2015	R002757668	ADVERTÊNCIA
DILSON EVANGELISTA SANTOS JUNIOR	99445-2014	R002771667	ADVERTÊNCIA
EDUARDO TOLEDO ALMEIDA DE MENDONCA	1560-2015	R002784323	ADVERTÊNCIA
ELIENE DOS SANTOS CORREIA	14815-2015	T002900356	ADVERTÊNCIA
ELIVALDO DOS SANTOS	839-2015	R002714044	ADVERTÊNCIA
EMERSON PEREIRA DANTAS FONTES	94107-2014	R002746448	ADVERTÊNCIA
EUCLIDES ARAUJO DOS SANTOS	11893-2015	P002153071	ADVERTÊNCIA
EVARISTO PIO DA FE	135-2015	R002764295	ADVERTÊNCIA
FABIANO E DOS SANTOS	9016-2015	P002191057	ADVERTÊNCIA
FABIOLA SANTANA DOS SANTOS	12919-2015	P002078469	ADVERTÊNCIA
FLAVIA OLIVEIRA DE CARVALHO	977-2015	R002750575	ADVERTÊNCIA
FRANKLIN TUPINIQUI PINTO	100474-2014	R002752021	ADVERTÊNCIA
GEISA CRISTINA LIMA SILVA	100625-2014	R002765233	ADVERTÊNCIA
GINALDO DOS SANTOS DE JESUS	100795-2014	R002739615	ADVERTÊNCIA
GRACIELLE PRAXEDES DE BRITO	546-2015	T001900053	ADVERTÊNCIA
HELIO SOUSA DE SANTANA	84053-2014	R002658370	ADVERTÊNCIA
HENRIQUE JULIO VIEIRA G DOS SANTOS	2670-2015	R002779891	ADVERTÊNCIA
IASMIN SANTANA BARROS	11277-2015	P002169871	ADVERTÊNCIA
INAIÁ ROCHA SANTOS	89928-2014	R002679805	ADVERTÊNCIA
ISAC MENDONCA DOURADO	15357-2015	T004000165	ADVERTÊNCIA
ISLEIDE CARMEN SILVA COSTA	8274-2015	P002152187	ADVERTÊNCIA
ISMAEL SANTANA DA CRUZ	13725-2015	P002193346	ADVERTÊNCIA
ITAMAR SANTOS PEDREIRA	93497-2014	R002718317	ADVERTÊNCIA
IVANILDO FERREIRA SANTOS	11998-2015	T002900162	ADVERTÊNCIA
IVERSON MIRANDA DE OLIVEIRA NUNES	98862-2014	R002755427	ADVERTÊNCIA
JAILSON BARBOSA EVANGELISTA	100125-2014	R002746035	ADVERTÊNCIA
JAILTON DOS SANTOS VASCONCELOS	1755-2015	P002141763	ADVERTÊNCIA
JOAO CLAUDIO SACRAMENTO DA SILVA	1484-2015	R002748400	ADVERTÊNCIA
JOAO SANTOS CARDOSO FILHO	170-2015	R002722765	ADVERTÊNCIA
JOCELI M L DA S DE L F GONCALVES	2051-2015	R002747038	ADVERTÊNCIA
JONAS REBOUCAS	15026-2015	P002195402	ADVERTÊNCIA
JORGE WASHINGTON DE S MAIA	95341-2014	R002720158	ADVERTÊNCIA
JOSE CARLOS FERREIRA SOUZA	94931-2014	R002717888	ADVERTÊNCIA
JOSE MANOEL DOS SANTOS	99022-2014	R002747452	ADVERTÊNCIA
JULIANA DA SILVA LIMA	14067-2015	P002183906	ADVERTÊNCIA
JULIO CESAR DOS SANTOS CONCEICAO	98060-2014	R002744712	ADVERTÊNCIA
KATIA MARGARETE A GAMA SOBRINHO	96432-2014	R002739845	ADVERTÊNCIA
KATIA MARIA FRACAASSI DE OLIVEIRA	97928-2014	R002718159	ADVERTÊNCIA
LARISSA AZEVEDO RIOS LEITE	15799-2015	P001968397	ADVERTÊNCIA
LAUDEMIR ALVES DE FREITAS	85554-2014	R002656320	ADVERTÊNCIA
LEONARDO LOPES DA SILVA	15315-2015	P002192730	ADVERTÊNCIA
LEONARDO LOPES DOS SANTOS NETO	100465-2014	R002760481	ADVERTÊNCIA
LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES	17450-2015	C019142486	ADVERTÊNCIA
LUCAS MUHANA DAU COSTA	88664-2014	R002690012	ADVERTÊNCIA
LUCAS NERY SANTIAGO SILVA	14496-2015	P002181559	ADVERTÊNCIA



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUCAS PIMENTEL DOS SANTOS SOUZA	27654-2015	R002884135	ADVERTÊNCIA
LUCAS SOUSA AVELAR	9470-2015	P002165760	ADVERTÊNCIA
MANOEL DA PAIXAO SOARES	15669-2015	P002192297	ADVERTÊNCIA
MANUELA CABRAL GALVAO	100967-2014	R002738477	ADVERTÊNCIA
MARANA MACHADO BARRETO	97840-2014	R002765475	ADVERTÊNCIA
MARCELO SANTOS R DOS SANTOS	2256-2015	R002765833	ADVERTÊNCIA
MARCO ANTONIO BASTO DE CARVALHO	83501-2014	R002658872	ADVERTÊNCIA
MARCUS JOSE SOUZA NASCIMENTO	1344-2015	R002730309	ADVERTÊNCIA
MARIA DA GLORIA BARREIROS	87829-2014	R002682608	ADVERTÊNCIA
MARIA DAS GRACAS DA SILVA SANTANA	12460-2015	P002081944	ADVERTÊNCIA
MARIANA SOUSA DE SANTANA	96133-2014	R002712407	ADVERTÊNCIA
MARIANE ALVES GOMES	1730-2015	R002755316	ADVERTÊNCIA
MARISTELA LIMA BERNAL	81898-2014	R002647429	ADVERTÊNCIA
MARLON MAGNO PEIXOTO LEITE	100305-2014	R002760033	ADVERTÊNCIA
MURILO SANTOS CHAGAS	8727-2015	P002170888	ADVERTÊNCIA
MURILO SANTOS NASCIMENTO	4258-2015	R002788464	ADVERTÊNCIA
OSVALDO VIANA	11172-2015	P001968094	ADVERTÊNCIA
PALMIRA CONCEPCION RIVAS LORENZO	99837-2014	R002779767	ADVERTÊNCIA
PAULA SOANE DOS S SANTANA	131-2015	R002744519	ADVERTÊNCIA
PAULINA OLIVEIRA DA SILVA	9211-2015	P002155267	ADVERTÊNCIA
PEDRO FELIPE RABELO DOS SANTOS	2311-2015	R002778001	ADVERTÊNCIA
PEDRO SABOIA RIBEIRO DE SOUZA	9532-2015	P002177998	ADVERTÊNCIA
RENATA FRAGA NOVA	95708-2014	R002708490	ADVERTÊNCIA
RICARDO AZEVEDO ROCHA PIRES	11371-2015	P002175987	ADVERTÊNCIA
ROBERTO ARAUJO C SANTOS	973-2015	R002752424	ADVERTÊNCIA
ROBERTO CARLOS SALES SOARES	19032-2015	T000702061	ADVERTÊNCIA
ROGERIO DOS SANTOS VASCONCELOS	96784-2014	R002753866	ADVERTÊNCIA
SAMUEL JOSE DE OLIVEIRA	710-2015	R002745295	ADVERTÊNCIA
SANDOVAL LEITE NEVES FILHO	88965-2014	R002701545	ADVERTÊNCIA
SIDINEI JOSE LIMA BISPO	782-2015	R002779730	ADVERTÊNCIA
SONIA MARIA MARQUES DE CARVALHO	83980-2014	R002654996	ADVERTÊNCIA
TALUANA CASTELO BRANCO P SOUSA	10814-2015	T000701121	ADVERTÊNCIA
TOMAZ DO NASCIMENTO MACHADO	2920-2015	R002755957	ADVERTÊNCIA
VAGNER DA SILVEIRA CURY	99913-2014	R002750773	ADVERTÊNCIA
VAGNER DA SILVEIRA CURY	99926-2014	R002759747	ADVERTÊNCIA
VERONICA PITANGA CAMARINO SILVA	3412-2015	R002757704	ADVERTÊNCIA
VICTOR HUGO AMORIM DE SENA	90915-2014	R002682347	ADVERTÊNCIA
VIVIAN COSTA SOARES	99258-2014	R002749422	ADVERTÊNCIA
WILLIAM GOMES DE OLIVEIRA	98917-2014	R002757764	ADVERTÊNCIA
WILMA CHAVES MACEDO RODRIGUES	14894-2015	T000200161	ADVERTÊNCIA
YONNE GENTIL DA ROCHA	83446-2014	R002642730	ADVERTÊNCIA
YURI SILVA MORENO SALES	13850-2015	P002103124	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-feira, 18 de Agosto de 2015

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1070/2015	CRISTIAN SANTOS GÓES	1º
1417/2015	AUDECY MARIA LUCAS DOS SANTOS	6º

Salvador, 20 de agosto de 2015.

**SERGIO CLÁUDIO CAMELYER**  
Coordenador Administrativo

## Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

### PORTARIA Nº. 198/2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/08/2015, o servidor LUIS CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 372, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Subgerência de Proteção e Valorização do Cidadão, e dispensar da função, o servidor EZEQUIEL CARVALHO LIMA, matrícula 807.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 19 de agosto de 2015.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

### PORTARIA Nº 011/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Alison Sodré Santana, matrícula nº 133, Oficial de Gabinete para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor do Secretário grau 55 durante o impedimento legal do titular Valdo Luis da Silva Queiroz por motivo de férias, de 01 a 30.09.2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 20 de agosto de 2015.

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária

# LICITAÇÕES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 119/2015 - PROC: 574/2015 - SEMGE.**

OBJETO: Elaboração de registro de preços de brinquedos e playground e poliétileno.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
VM COMÉRCIO LTDA - EPP.	01	300.981,00
M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP.	02	798.975,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/08/2015

Salvador, 20 de agosto de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 165/2015 - PROC: 2041/2015 - SEMGE.**

OBJETO: Elaboração de registro de preços de adesivos informativos aos usuários de taxi.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
S.B GRÁFICA E EDITORA LTDA.	ÚNICO	4.480,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/08/2015

Salvador, 20 de agosto de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 171/2015**

OBJETO: locação de veículos, de forma continuada, por demanda, com manutenção, seguro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.

PROCESSO: 320/2015 - SEMGE

RECORRENTES: - R13 TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP

- REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

- TRADEKAR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

As licitantes poderão apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 20 de agosto de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 188/2015** publicado no DOM de 18/08/2015.

**ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 188/2015 - PROC: 5418/2014- SEMGE.**

**LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 130/2015 - PROC: 5418/2014- SEMGE.**

Salvador, 20 de agosto de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº DO PROCESSO:** 1052/2015

**Nº DO PARECER:** 378/2015

**EMPRESA:** IOLANDA MEDINA DA SILVA DA SILVA - ME

**CNPJ:** 04.455.684/0001-77

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESMONTAGEM E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS DO

PREVIS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.795,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FONTE: 003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**DATA DO ATO:** 30/04/2015

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 17 de Agosto de 2015

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento

dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 119/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO.

Processo n.º 5789/2015-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 08/09/2015 até às 14:00 horas do dia 09/09/2015

Abertura das Propostas: 09/09/2015 às 14:15 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 09/09/2015 às 14:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 120/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 2599/2015-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 09/09/2015 até às 09:00 horas do dia 10/09/2015

Abertura das Propostas: 10/09/2015 às 09:15 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 10/09/2015 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 121/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 6060/2015-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 09/09/2015 até às 14:30 horas do dia 10/09/2015

Abertura das Propostas: 10/09/2015 às 14:45 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 10/09/2015 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 122/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 5752/2015-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 10/09/2015 até às 14:00 horas do dia 11/09/2015

Abertura das Propostas: 11/09/2015 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 11/09/2015 às 14:45 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 123/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 6058/2015-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 11/09/2015 até às 14:00 horas do dia 14/09/2015

Abertura das Propostas: 14/09/2015 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 14/09/2015 às 14:45 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 20 de agosto de 2015

**JOSE EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 124/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 2857/2015-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 09/09/2015 até às 08:30 horas do dia 10/09/2015

Abertura das Propostas: 10/09/2015 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 10/09/2015 às 10:00 horas



O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 20 de agosto de 2015

**JOSE EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2015**

PROCESSO Nº: 6501/2015

CONTRATADA: CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.430.231/0001-84

OBJETO: Aquisição de formula infantil metabólica c/mistura concentrada de aminoácidos, isenta de lisina p/criança acima de 01ano de idade. (Gacmed B Plus), visando o cumprimento de ações judiciais a favor de paciente, conforme CI DAS/APS nº 565/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.120,00 (Cinquenta e sete mil, cento e vinte reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 19/08/2015

Salvador, 20 de agosto de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO**

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 6.404 de 20 de agosto de 2015, pág. 22.

**ONDE SE LÊ:**

Pregão Eletrônico - SMS nº 097/2015, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MEDICAMENTOS.

**LEIA-SE:**

Pregão Eletrônico - SMS nº 097/2015, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Salvador, 20 de agosto de 2015.

**JOSE EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL-SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**

**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2015**

PROCESSO Nº: 409/2015.

EMPRESA: VR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: confecção de placas denominativas e faixas de sinalização em adesivo jateado.

VALOR: R\$ 4.685,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 200139/ Elemento Despesa - 33.90.30/ Fonte 0.1.00.000000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 20/08/2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 20/08/2015.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE DATA NA EDIÇÃO Nº 6.390 DE 31 DE JULHO DE 2015.**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COSEL**, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **LICITAÇÃO nº 001/2015, CONCORRÊNCIA nº 001/2015- PROCESSO Nº 321/2015-SEMOB**. Objeto: Contratação de empresa especializada para modernização da Máquina, Motor e Quadro de Comando com mão de obra especializada para os 02 (dois) Bondes do Plano Inclinado Gonçalves, com fornecimento e instalação de novo quadro de comando, 02 (dois) novos motores, 02 (dois) painéis de operação do controle para os bondes, substituição da fiação elétrica para cabos de potencia e serviços de revestimento, pintura e comunicação visual. Abertura: 28/09/2015, às 10h, Local da abertura dos envelopes: Auditório da SEMOB, sediado na Rua Visconde de Itaboraí, 97/99, Amaralina. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e na Assessoria do Gabinete da SEMOB ao custo de R\$10,00 (dez reais). Demais informações pelo telefone 3202-9244.

Salvador, 28 de Julho de 2015.

**FLÁVIO FRANÇA DALTRO**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 439/2015

**CONTRATANTE:** SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS.

**CNPJ:** 13.927.801/0026-05

**EMPRESA:** Distribuidora Dinâmica LTDA-ME

**CNPJ:** 10.245.599/0001-87

**OBJETO:** Aquisição de Cartolinas 300g/m² (69cmx43,5cm) para o Herbário RADAMBRAIL no JBSSA.

**VALOR:** R\$ 2.415,00 (dois mil, quatrocentos e quinze reais).

**PARECER RFGMS Nº:** 36/2015

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 100 - Tesouro.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, II.

**DATA:** 11/08/ 2015.

Salvador, 20 de agosto de 2015.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 387/2015

**CONTRATANTE:** SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS.

**CNPJ:** 13.927.801/0026-05

**EMPRESA:** SEMAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

**CNPJ:** 03.795.071/0001-16

**OBJETO:** Contratação de serviços de análise da água do mar, para efeito de inserção de praia no Projeto Bandeira Azul.

**VALOR:** R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais).

**PARECER RFGMS Nº:** 37/2015

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 100 - Tesouro.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, II.

**DATA:** 11/08/ 2015.

Salvador, 20 de agosto de 2015.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário



**CONTRATOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: JOCEANE BARBOSA DA SILVA - ME  
C.N.P.J.: 08.288.013/0001-10  
Processo: 3603/2013  
Objeto: Material de Consumo/Elétrico  
Projeto Atividade: 2221  
Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte : 000.  
AFM: 4931/2015 - R\$35,00 - Data da Assinatura: 28.07.2015

Contratada: DR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME  
C.N.P.J.: 14.229.359/0001-40  
Processo: 4999/2014  
Objeto: Material de Consumo/Elétrico  
Projeto Atividade: 2221  
Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte: 000  
AFM: 4933/2015 - R\$342,80 - Data da Assinatura: 28.07.2015

Contratada: POLOS COMÉRCIO DE PILHAS E BATERIAS LTDA  
C.N.P.J.: 06.263.989/0001-02  
Processo: 3603/2013  
Objeto: Material de Consumo/Elétrico  
Projeto Atividade: 2221  
Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte: 000  
AFM: 4930/2015 - R\$1.160,00 - Data da Assinatura: 28.07.2015

Contratada: JOCEANE BARBOSA DA SILVA -ME  
C.N.P.J.: 08.288.013/0001-10  
Processo: 3603/2013  
Objeto: Material de Consumo/Elétrico  
Projeto Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte: 000  
AFM: 4948/2015 - R\$399,30 - Data da Assinatura: 28.07.2015

Contratada: LEONARDO LOPES DA MATA - ME  
C.N.P.J.: 15.733.856/0001-43  
Processo: 55/2015  
Objeto: Material de Consumo/Elétrico  
Projeto Atividade: 2221  
Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
AFM: 4934/2015 - R\$270,00 - Data da Assinatura: 28.07.2015

Contratada: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  
C.N.P.J.: 60.656.774/0001-05  
Processo: 3605/2014  
Objeto: Material Permanente/Móveis  
Projeto Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 0449052  
Fonte: 000  
AFM: 4937/2015 - R\$35.075,00 - Data da Assinatura: 28.07.2015

Contratada: ZOOM TECNOLOGIA LTDA  
C.N.P.J.: 06.105.781/0001-65  
Processo: 4238/2014  
Objeto: Material Permanente/Televisão  
Projeto Atividade: 2504  
Elemento de Despesa: 0449052  
Fonte: 000  
AFM: 4940/2015 - R\$10.130,60 - Data da Assinatura: 28.07.2015

Salvador, 19 de agosto de 2015

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: REDE GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E  
C.N.P.J.: 08.258.825/0001-12  
Processo: 4104/2013  
Objeto: Material Permanente/Informática

Projeto Atividade :2504  
Elemento de Despesa : 0449052  
Fonte :000.  
AFM: 3359/2015 - R\$13.063,98 - Data da Assinatura: 20.05.2015

Contratada: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA  
C.N.P.J.: 26.976.381/0001-32  
Processo: 3365/2014  
Objeto: Material de Consumo/Escritório  
Projeto Atividade: 2508  
Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte: 000  
AFM: 4878/2015 - R\$1.440,00 - Data da Assinatura: 27.07.2015

Contratada: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA  
C.N.P.J.: 03.326.448/0001-98  
Processo: 3437/2014  
Objeto: Material de Consumo/Copa  
Projeto Atividade: 2508  
Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
AFM: 4879/2015 - R\$371,00 - Data da Assinatura: 27.07.2015

Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME  
C.N.P.J.: 15.397.346/0001-42  
Processo: 4335/14  
Objeto: Material de Consumo/Escritório  
Projeto Atividade: 2508  
Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
AFM: 4880/2015 - R\$12,00 - Data da Assinatura: 27.07.2015

Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME  
C.N.P.J.: 15.397.346/0001-42  
Processo: 4440/14  
Objeto: Material de Consumo/Escritório  
Projeto Atividade: 2508  
Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
AFM: 4881/2015 - R\$30,00 - Data da Assinatura: 27.07.2015

Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME  
C.N.P.J.: 15.397.346/0001-42  
Processo: 5943/2014  
Objeto: Material de Consumo/Escritório  
Projeto Atividade: 2508  
Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
AFM: 4882/2015 - R\$37,20 - Data da Assinatura: 27.07.2015

Contratada: IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA - ME  
C.N.P.J.: 09.271.251/0001-85  
Processo: 3603/2013  
Objeto: Material de Consumo/Elétrico  
Projeto Atividade: 2221  
Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte: 000  
AFM: 4929/2015 - R\$2.309,64 - Data da Assinatura: 28.07.2015

Salvador, 19 de agosto de 2015

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: SCS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
C.N.P.J.: 13.524.868.0001/32  
Processo: 4238/2014  
Objeto: Material Permanente/Suporte para televisão  
Projeto Atividade :2504  
Elemento de Despesa : 0449052  
Fonte :000.  
AFM: 4941/2015 - R\$602,84 - Data da Assinatura:28.07.2015

Contratada: ZOOM TECNOLOGIA LTDA  
C.N.P.J.: 06.105.781/0001-65  
Processo: 4238/2014  
Objeto: Material Permanente/Televisão

Projeto Atividade: 2221  
Elemento de Despesa: 0449052  
Fonte: 000  
AFM: 4942/2015 - R\$12.663,25 - Data da Assinatura: 28.07.2015

Contratada: CAWI-TEC COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM  
C.N.P.J.: 04.762.679/0001-07  
Processo: 3067/2014  
Objeto: Material Permanente/Informática  
Projeto Atividade: 2221  
Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
AFM: 4944/2015 - R\$996,00 - Data da Assinatura: 28.07.2015

Contratada: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  
C.N.P.J.: 60.656.774/0001-05  
Processo: 3605/14  
Objeto: Material Permanente/Móveis  
Projeto Atividade: 2508  
Elemento de Despesa: 0449052  
Fonte:000  
AFM: 4945/2015 - R\$920,00 - Data da Assinatura: 28.07.2015

Contratada: AFIX BRASIL TECNOLOGIA EM MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME  
C.N.P.J.: 16.625.322/0001-66  
Processo: 2976/12  
Objeto: Material de Consumo/Elétrico  
Projeto Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
AFM: 4949/2015 - R\$220,00 - Data da Assinatura: 28.07.2015

Contratada: AZZUX COMERCIAL LTDA ME  
C.N.P.J. 01.741.726/0001-48  
Processo: 4551/2014  
Objeto: Material de Consumo/Alimentícios  
Projeto Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
AFM: 4946/2015 - R\$2.220,00 - Data da Assinatura: 28.07.2015

Contratada: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
C.N.P.J.: 12.505.744/0001-47  
Processo: 4551/2014  
Objeto: Material de Consumo/Alimentícios  
Projeto Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte: 000  
AFM: 4947/2015 - R\$7.000,00 - Data da Assinatura: 28.07.2015

Salvador, 19 de agosto de 2015

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: VERA NILZA DE CARVALHO ALMEIDA  
C.N.P.J. 10.947.441/0001-59  
Processo: 281/2015  
Objeto: Material Permanente/Copa e Cozinha  
Projeto Atividade: 2221  
Elemento de Despesa: 0449052  
Fonte:000  
AFM: 4953/2015 - R\$1.069,59 - Data da Assinatura: 28.07.2015

Contratada: IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA - ME  
C.N.P.J.09.271.251/0001-85  
Processo: 3603/2013  
Objeto: Material de Consumo/Elétrico  
Projeto Atividade: 2221  
Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
AFM: 4973/2015 - R\$344,90 - Data da Assinatura: 29.07.2015

Contratada: POLOS COMÉRCIO DE PILHAS E BATERIAS LTDA  
C.N.P.J. 06.263.989/0001-02  
Processo: 3603/2013  
Objeto: Material de Consumo/Elétrico  
Projeto Atividade: 2221  
Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
AFM: 4974/2015 - R\$104,00 - Data da Assinatura: 29.07.2015

Salvador, 19 de agosto de 2015

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 086/2015

**PUBLICAÇÃO: 12/06/2015 DOM 6.358 PAG. 37**

**ONDE SE LÊ:**  
DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2015.

**LEIA-SE:**  
DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2015.

Salvador, 20 de agosto de 2015

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DLP

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 446/2015

CONTRATO nº 094/2015.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
EI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 101/2014.  
CONTRATADA: POPULU'S SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de Julho de 2015.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SINDEC	2001	3.3.90.37	0100	6.409,50

Salvador, 19 de agosto de 2015.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DLP

#### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 229/2015

**PUBLICAÇÃO: 31/03/2015 DOM 6.310 PAG. 29**

**ONDE SE LÊ:**  
CONTRATO nº 122/2015

**LEIA-SE:**  
**CONTRATO nº 122/2014**

Salvador, 20 de agosto de 2015

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DLP

#### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 230/2015

**PUBLICAÇÃO: 31/03/2015 DOM 6.310 PAG. 29**

**ONDE SE LÊ:**  
CONTRATO nº 122/2015

**LEIA-SE:**  
**CONTRATO nº 122/2014**

Salvador, 20 de agosto de 2015

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DLP

#### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 231/2015

**PUBLICAÇÃO: 07-04-2015 DOM 6.313 PAG. 21**  
**CONTRATO Nº 122/2014**

**CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.**

**ONDE SE LÊ:**

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SEDES	2311	3.3.90.39	0124	7.384,00



## LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SEMPs/FMAS	2334 2340 2341	3.3.90.39	0229 0100	7.384,00

Salvador, 20 de agosto de 2015.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 126/2015

PROCESSO: 1405/2015

OBJETO: Registro de Preços de quadro branco e aviso

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 203/2015

CONTRATADO: DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO ME

CNPJ: 10.727045/0001-16

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMG	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2337 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.014.1242	3.3.90.30	000 024 051
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	000
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMG	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015





ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.015.2001	3.3.90.30	002 014
	10.243.039.1350		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
10.304.029.2099			
10.304.029.2100			
10.305.029.2101			
10.305.029.2102			
10.305.029.2103			
10.303.030.2104			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	14.244.014.1005		
	14.244.014.1011		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
14.422.024.2057			
14.244.014.2355			
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2015.

ASSINAM:

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**DANIELE FURIATODO NASCIMENTO**  
DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100001090 - QUADRO BRANCO EM ALUMÍNIO 2200 X 1200 MM	UN	104,50
02	100001685 - QUADRO BRANCO EM ALUMÍNIO 1200 X 900 MM	UN	60,00
03	100001686 - QUADRO BRANCO EM ALUMÍNIO 2000 X 1200 MM	UN	100,00
04	100001687 - QUADRO BRANCO EM ALUMÍNIO 3000 X 1200 MM	UN	123,86

Salvador, 10 de junho de 2015.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 126/2015

PROCESSO: 1405/2015

OBJETO: Registro de Preços de quadro branco e aviso.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 204/2015

CONTRATADO: M.L PIMENTA DA CUNHA

CNPJ: 09.377.850/0001

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 024 051
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2337		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2241		
	08.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 010 050 051
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
	13.392.022.2296		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
13.392.022.1293			
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
04.122.015.2508			
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
04.122.033.2179			
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 090
	04.122.001.1342		
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003
	09.241.033.2306		
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
	04.126.015.2504		
SECSIS	18.122.015.2001	3.3.90.30	000
	18.542.005.2275		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	15.452.005.1235		
	18.542.005.1274		
	18.541.003.2043		
	18.541.003.2045		
18.541.020.2181			
SECULT	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 090
	13.126.015.2504		
	23.695.008.1346		
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	15.422.018.2249		
	23.695.007.2263		
	23.695.007.2269		
	08.334.035.2311		
	04.126.015.2504		
08.334.035.1309			
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.122.002.1131		
	04.129.002.1137		
	04.122.033.1140		
	04.122.033.2141		
	04.122.033.2142		
	04.122.033.2142		
SEMAN	22.122.015.2001	3.3.90.30	000
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
	22.451.018.2033		
	22.451.018.2217		
	15.512.018.2273		
	15.451.018.2279		
22.451.004.1001			
15.451.018.1283			
22.451.015.1520			
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 017
	04.126.015.2504		
	15.452.006.1232		
	15.452.006.2231		
	15.452.006.2233		
	04.122.015.2001		
15.452.018.2173			



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	27.812.017.1113	3.3.90.30	000 011 028 029
	08.122.015.2001		
	08.243.035.2308		
	08.126.015.2504		
	08.126.015.2504		
	08.122.015.2001		
	08.244.035.2321		
	08.244.035.2322		
	08.244.035.2323		
	08.306.035.2327		
	08.244.035.2329		
	08.244.014.2334		
	08.244.014.2340		
	08.244.035.2341		
	08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
	08.306.035.1325		
	08.244.014.1330		
	08.244.014.1331		
	08.244.014.1332		
	08.244.014.1333		
	08.244.014.1335		
	08.242.014.1336		
08.241.014.1337			
08.243.039.1354			
08.243.035.1312			
SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	14.422.014.1215		
	14.422.034.1224		
	14.422.014.2216		
	14.422.034.2222		
SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.30	000
	16.482.018.2069		
SMED	12.122.015.2001	3.3.90.30	001 015
	04.126.015.2504		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2151		
	12.365.031.2193		
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		
10.361.031.2228			
SMS	10.122.015.2001	3.3.90.30	002 014
	10.243.039.1350		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.304.029.2100		
	10.305.029.2101		
10.305.029.2102			
10.305.029.2103			
10.303.030.2104			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	14.244.014.1005		
	14.244.014.1011		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	15.122.015.2001		
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	15.451.018.1282		
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.021.2053		
	26.453.004.1007		
	26.451.004.1014		

RODRIGO MAIA CUNHA FERREIRA  
M.L. PIMENTA DA CUNHA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100001096 - QUADRO DE AVISO EM ALUMÍNIO REVESTIDO EM CORTIÇA 1200 X 900 MM	UN	359,06
02	100001690 - QUADRO DE AVISO ESTRUTURA EM MADEIRA FORRADO EM TECIDO VERDE AVELUDADO 1200 X 900 MM	UN	46,40

Salvador, 10 de agosto de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 143/2015

PROCESSO: 1322/2015

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 207/2015

CONTRATADO: O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.823.107/0001-28

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000
	04.122.015.2512		
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 024 051
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2337		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2241		
08.126.015.2504			
FGM	08.243.014.1199	3.3.90.30	000 010 050 051
	08.243.014.1210		
	08.243.014.1242		
	13.122.015.2001		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	13.392.022.2296		
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 090
	04.122.001.1342		
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003
	09.241.033.2306		
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
SECIS	04.126.015.2504	3.3.90.30	000
	18.122.015.2001		
	18.542.005.2275		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	15.452.005.1235		
	18.542.005.1274		
	18.541.003.2043		
	18.541.003.2045		
	18.541.020.2181		
SECULT	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 090
	13.126.015.2504		
	23.695.008.1346		

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2015.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.015.2001 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.244.014.2355	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2015.

ASSINAM:

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**WENDSON ANTÔNIO TAVARES MENDES**  
O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200011354 - CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS 12 PRODUTOS	UM	53,92

Salvador, 13 de agosto de 2015.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 139/2015

PROCESSO: 1854/2015

**OBJETO:** Registro de Preços de produtos alimentícios.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 209/2015

**CONTRATADO:** LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151	3.3.90.30 3.3.90.32	000 001 004 015



**DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2015.**ASSINAM:****ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**TEMÍSTOCLES GEORGE DE CARVALHO DAMASCENO**  
DISBA BAHIA D. DE BEBIDAS ALIMENTOS E EMBALAGENS DA BAHIA LTDA - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200012766 - PEIXE CAÇÃO EM POSTAS	KG	15,48

Salvador, 18 de agosto de 2015.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 139/2015****PROCESSO:** 1854/2015

OBJETO: Registro de Preços de produtos alimentícios.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 210/2015****CONTRATADO:** GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**CNPJ:** 12.505.744/0001-47**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.015.2001	3.3.90.30 3.3.90.32	000 001 004 015
	27.812.017.1113		
	27.812.017.2119		
	12.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	12.361.009.1123		
	12.361.009.1125		
	12.361.010.1139		
	12.365.010.2134		
	12.361.009.2138		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2150		
12.361.031.2151			

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2015.**ASSINAM:****ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**ANA CLERIA CARVALHO DE ARAÚJO**  
GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200011982 - CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO COM OSSO)	KG	6,16

Salvador, 18 de agosto de 2015.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2015005046

Processo: 281/2015

Contratada: VERA NILZA DE CARVALHO ALMEIDA

CNPJ n.º: 10.947.441/0001-59

Pregão Eletrônico: 033/2015

Objeto: Material de copa e cozinha.

Valor total: R\$ 356,53 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001

Elemento de despesas: 4.4.90.52 fonte de recurso: 000

Empenho: 2015/149

Data da assinatura: 18/08/2015

AFM: 2015005045

Processo: 281/2015

Contratada: VERA NILZA DE CARVALHO ALMEIDA

CNPJ n.º: 10.947.441/0001-59

Pregão Eletrônico: N.º 033/2015

Objeto: Material de Copa e Cozinha

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001

Elemento de despesas: 4.4.90.52 fonte de recurso: 000

Empenho: 2015/148

Data da assinatura: 18/08/2015.

AFM: 2015004979

Processo: 4104/2013

Contratada: REDE GLOBO COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA

CNPJ n.º: 08.258.825/0001-12

Pregão Eletrônico: N.º 047/2014

Objeto: Material de Informática

Valor total: R\$ 1.588,80 (hum mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001

Elemento de despesas: 4.4.90.52 fonte de recurso: 000

Empenho: 2015/147

Data da assinatura: 18/08/2015.

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**

Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM N.º: 2015005307

N.º DO PROCESSO: 3605/2014

**CONTRATADA:** ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA**CNPJ:** 60.656.774/0001-05**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.**VALOR:** R\$ 13.400,00 (TREZE MIL QUATROCENTOS REAIS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SUCOM - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2015

Salvador, 20 de Agosto de 2015.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**

Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM N.º: 2015005310

N.º DO PROCESSO: 3178/2014

**CONTRATADA:** BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP**CNPJ:** 13.690.975/0001-30**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.**VALOR:** R\$ 733,60 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SUCOM - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.**DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2015

Salvador, 20 de Agosto de 2015.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**

Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 001-013/2012-15**

Republicar por ter saído com incorreção no DOM de 07/07/2015

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

CNPJ: 13.927.801/0020-01

Contratada: MARTINS &amp; NERI LTDA

CNPJ: 02.566.841/0001-96

Interveniente Anuente: Superintendência de Trânsito de Salvador



CNPJ: 10.603.491/0001-19  
Termo Aditivo: 001-013/2012-15  
Nº do Contrato: 013/2012

Processo: 22802/2015-Transalvador

Objeto do Contrato: Serviços de Manutenção de Gestão de Taxis e Transportes Especiais  
Justificativa do Aditamento: Lei nº 8.725/2014 que alterou a estrutura da Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador-Transalvador

Dotação Orçamentaria: 1207-Implantação de Projeto de Rede Integrada de Transportes-RTI  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 000

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 28/05/2015

Foro: Cidade do Salvador

Salvador 06 de julho de 2015.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001-035/2014-15

Republicar por ter saído com incorreção no DOM de 07/07/2015

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

CNPJ: 13.927.801/0020-01

Contratada: Gisminer Digital LTDA

CNPJ: 18.742.363/0001-68

Interveniente Anuente: Superintendência de Trânsito de Salvador

CNPJ: 10.603.491/0001-19

Termo Aditivo: 001-035/2014-15

Nº do Contrato: 035/2014

Processo: 22804/2015-Transalvador

Objeto do Contrato: Serviços Técnicos de Informática (Migração de Banco de Dados, Revisão e Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Público por Ônibus).

Justificativa do Aditamento: Lei nº 8.725/2014 que alterou a estrutura da Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador-Transalvador

Dotação Orçamentaria: 1207-Implementação de Projeto de Rede Integrada de Transportes-RTI  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos

Fonte:000

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 28/05/2015

Foro: Cidade do Salvador

Salvador 06 de julho de 2015.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Republicado por ter saído com incorreção no DOM de 18/08/2015

AFM: 2015005127

Processo Licitatório: 5943/2014

Termo de Compromisso Nº 2015000104

Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ Nº 15.397.346/0001-42

Objeto: Material de escritório

Valor Total: 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais)

Nota de Empenho: 2015/000285

Dotação Orçamentaria: - 2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 000

Salvador, 17 de agosto de 2015.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

Republicado por ter saído com incorreção no DOM de 18/08/2015

AFM: 2015005125

Processo Licitatório: 5215/2014

Termo de Compromisso Nº 2015000160

Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA -ME

CNPJ Nº 15.397.346/0001-42

Objeto: Material de escritório

Valor Total: 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)

Nota de Empenho: 2015/000287

Dotação Orçamentaria: - 2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 000

Salvador, 17 de agosto de 2015.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

Republicado por ter saído com incorreção no DOM de 18/08/2015

AFM: 2015005259

Processo Licitatório: 1499/2015

Termo de Compromisso Nº 2015000192

Contratada: INTERLABEL ETIQUETAS E RÓTULOS EIRELI

CNPJ Nº 13.036.294/0001-53

Objeto: Impressos Gráficos

Valor Total: 13.707,00 (treze mil setecentos e sete reais)

Nota de Empenho: 2015/000305

Dotação Orçamentaria: - 2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 000

Salvador, 17 de agosto de 2015.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

Republicado por ter saído com incorreção no DOM de 20/08/2015

AFM: 2014002378

Processo Licitatório: 3690/2013

Termo de Compromisso Nº 2013000095

Contratada: DMP SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 08.746.722/0001-00

Objeto: Material para identificação

Valor Total: 505,53 (quinhentos e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Nota de Empenho: 2014/60109

Dotação Orçamentaria: - 2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 000

Salvador, 18 de agosto de 2015.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

Republicado por ter saído com incorreção no DOM de 12/05/2015

AFM: 2015002381

Processo Licitatório: 4104/2013

Termo de Compromisso Nº 2015000015

Contratada: SAESA DO BRASIL LTDA- EPP

CNPJ Nº 07.366.769/0001-77

Objeto: Equipamentos de informática

Valor Total: 7.833,30 (sete mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos)

Nota de Empenho: 2015/000119

Dotação Orçamentaria: 2001-Manutenção dos Serv. Tec. e Adm. SEMOB -

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos de Informática

Fonte de Recursos: 000

Salvador, 09 de maio de 2015.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

Republicado por ter saído com incorreção no DOM de 12/05/2015

AFM: 2015001685

Processo Licitatório: 4104/2013

Termo de Compromisso Nº 2015000015

Contratada: SAESA DO BRASIL LTDA- EPP

CNPJ Nº 07.366.769/0001-77

Objeto: Equipamentos de informática

Valor Total: 3.133,32 (três mil cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos)

Nota de Empenho: 2015/000081

Dotação Orçamentaria: - 2504-Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação -  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 000

Salvador, 09 de maio de 2015.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

Republicado por ter saído com incorreção no DOM de 10/07/2015

AFM: 2015004122  
Processo Licitatório: 17/2015  
Termo de Compromisso N.º 201500037  
Contratada: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ N.º 10.816.212/0001-03  
Objeto: Água mineral  
Valor Total: 1.650,00 (Hum mil cento seiscentos e cinquenta reais)  
Nota de Empenho: 2015/000230  
Fonte de Recursos: 000  
Dotação Orçamentaria: - 2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Salvador, 09 de julho de 2015.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

Republicado por ter saído com incorreção no DOM de 10/07/2015

AFM: 2015004116  
Processo Licitatório: 17/2015  
Termo de Compromisso N.º 201500037  
Contratada: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ N.º 10.816.212/0001-03  
Objeto: Água mineral  
Valor Total: 1.376,00 (Hum mil trezentos e setenta e seis reais)  
Nota de Empenho: 2015/000235  
Fonte de Recursos: 000  
Dotação Orçamentaria: - 2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Salvador, 09 de julho de 2015.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

Republicado por ter saído com incorreção no DOM de 10/07/2015

AFM: 2015004119  
Processo Licitatório: 3178/2014  
Termo de Compromisso N.º 201500017  
Contratada: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP  
CNPJ N.º 13.690.975/0001-30  
Objeto: Material de higiene  
Valor Total: 780,00 (Setecentos e oitenta reais)  
Nota de Empenho: 2015/000224  
Fonte de Recursos: 000  
Dotação Orçamentaria: - 2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Salvador, 09 de julho de 2015.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### RESUMO DO CONTRATO N.º 020/2015

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR  
**CNPJ:** 10.603.491/0001-19  
**CONTRATADA:** NOVA PRINT COPIADORA LTDA EPP  
**CNPJ:** 07.218.257/0001-63  
**PROCESSO:** 29269/2015  
**OBJETO:** Prestação de serviços de reprografia, plotagem, impressão gráfica, encadernação e plastificação por demanda, conforme especificações técnicas.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 53.828,40 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)  
**PRAZO:** 12 (meses).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.122.015.2001: Unidade Orçamentária: 53602 TRANSALVADOR -

Superintendência de Trânsito do Salvador; Subação: 200140 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elementos de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**FONTE DO RECURSO:** 0.1.00.000000 - Tesouro

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 07 de agosto de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2015.

**ASSINAM:** FABRIZIO MULLER MARTINEZ

**CONTRATANTE**

EDSON ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA

**CONTRATADA**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 03

#### CONTRATO ASJUR N.º 026/2013

PROCESSO N.º: 431/2015

CONTRATO N.º 026/2013

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: CRL Engenharia Ltda

CNPJ: 07.849.802/0001-16

**OBJETO:** Fica prorrogado o contrato ASJUR N.º 026/2013, cujo objeto é a Prestação de Serviços, mediante locação de veículos pesados, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital, pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando a vigorar a partir de 07/08/2015 a 07/08/2016. O valor do contrato permanecerá o mesmo originalmente contratado, qual seja R\$1.064.808,00 (um milhão, sessenta e quatro mil, oitocentos e oito reais) não incidindo qualquer reajuste ou alteração de valor. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com recursos financeiros da Unidade Gestora 560002 - SEMAN, Atividade: 15.451.018.1282, Classificação da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2015

PARECER: 83/2015

Assinam:

Marcilio de Souza Bastos - SEMAN

Eduardo Walter Ribeiro Lima - CRL

### SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

#### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO ASJUR n.º 032/2014

Processo n.º: 1049/2015

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-  
CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: SANJUAN ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n.º 00.096.631/0001-56

**Objeto:** Ficam alterados vários quantitativos dos itens em acréscimo e supressão que compõem a planilha de preços e serviços, referida nas cláusulas quarta, quinta e sexta do Contrato n.º 032/2014, cujo objeto consiste na execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços de Infraestrutura para a obra de duplicação da Rua Luiz Maria, em Salvador/BA, objeto da Concorrência n.º 006/2014, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, sem acréscimo de valor, permanecendo, inalterado o valor global contratado. Fica suprimido o valor de R\$ 3.458.543,20 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos), correspondente a 47,01% do valor fixado na cláusula sétima, cujo preço global passa a somar R\$ 3.898.135,10 (três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cento e trinta e cinco reais e dez centavos).

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 20/08/2015

Assinam: ANTONIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP

HENRIQUE DE ARAUJO ANDRADE FILHO - SANJUAN



## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

#### RESUMO DE CONVÊNIO

#### CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL-SINDEC. NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA-PMCMV.

1. OBJETO: Realização do Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FAR, em conformidade com os prazos e valores discriminados no instrumento de planejamento (Projeto de Trabalho Social - Preliminar ou Projeto de Trabalho Social) que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento.

1.1 O Trabalho Social será desenvolvido de acordo com as especificações definidas no Capítulo III do Manual de Instruções do Trabalho Social, aprovado pela Portaria do Ministério das Cidades nº 021/2014.

1.2 As atribuições da CONVENIADA, para implementação do Trabalho Social no Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR, serão realizados no Empreendimento denominado Residencial Bosque das Bromélias (setores 1 a 6), cadastrado no SIAPP sob o nº 291.697-54(1); 305.114-27(2); 305.117-51(3); 305.113-13(4); 305.118-65(5); 305.119-79(6), constituído de 2.400 (duas mil e quatrocentas) unidades habitacionais, localizado à Estrada CIA-Aeroporto, BA 526, Km 3,5.

PRAZO: O Trabalho Social será desenvolvido por 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

VALOR: Para execução do Trabalho Social a CONVENIADA poderá utilizar até R\$ 1.481.233,02 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e dois centavos), provenientes do FAR.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2015

ASSINAM:

**ADELSON DE ARAÚJO PRATA**  
Caixa Econômica Federal

**PAULO SERGIO DE NORONHA FONTANA**  
Município do Salvador / Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil-SINDEC

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
120776/2014	COSTA ANDRADE EB. INCORP 1 LTDA	CAD/ IMPUGNAÇÃO
8895/2014	JAIME OLIVEIRA DO AMOR	R. VALOR VENAL
111324/2014	CINTIA DIAS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
104184/2014	CARMERINDO FERNANDES DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
81659/2014	JORGE RENATO MONTADOR SARAIVA	ALT. TITULARIDADE
23977/2014	IG. CR. MAR. PRESB. ESP. SANTENSE	IMUNIDADE IPTU
35633/2014	IG. BAST. NAC. LIRIOS DOS VALES	ALT. TITULARIDADE
101886/2014	IVONE FUAD RAYMUNDO	ALT. TITULARIDADE
58976/2013	IVONE SANTANA MATOS	P. LANÇAMENTO
96111/2014	IVONE MARIA DA SILVA	R. ÁREA CONST.
25231/2014	IG. BAT. DO JAR. DAS MARG. IBJM	IMUNIDADE IPTU
23376/2014	IG. BAT. NAC. MONTE CALVÁRIO	IMUNIDADE IPTU
32122/2014	IGREJA BATISTA RENASCENTE	ISENÇÃO IPTU
93248/2014	ISADORA GONÇALVES LEAL	ALT. TITULARIDADE
86880/2014	ICARO EMANUEL PIMENTEL DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
107679/2014	IG. TABER. EVANGÉLICO DE JESUS	P. LANÇAMENTO
105744/2014	IVONEA DE JESUS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
27585/2015	IGULBAHIA IND. COM. DE PLÁSTICO	R. ÁREA CONST.
37763/2014	ISIDORO JULIO DE JESUS	R. ÁREA CONST.
19208/2014	INST. MANOEL PHILOMENO DE MIRANDA	ISENÇÃO IPTU
24225/2015	IRACI DE BRITO FREITAS	R. PADRÃO CONST.
112333/2014	JOSE AQUINO MUSTAFA TANAJURA	R. ÁREA TERRENO
122967/2014	JOSE ARGEMIRO RAMOS ALVES	DESMEMBRAMENTO
96625/2014	EVANY DAS GRAÇAS F. BEZERRA	R. ÁREA CONST.
18/2015	ELIZA GUEDES DE CARVALHO	P. LANÇAMENTO
35389/2014	JACIRA NASCIMENTO SILVA	DESMEMBRAMENTO
53699/2014	JACI SOUTO MALTA	ALT. TITULARIDADE
60774/2013	EDSON ARAUJO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
117052/2014	ELIZABETE MAIA SANTANA	R. ÁREA CONST.
109576/2014	ERIVALDO R. DOS S. FERREIRA	P. LANÇAMENTO
84372/2014	ELOY LIMA SILVA	ALT. TITULARIDADE
106078/2014	ELSON BRITO LEMOS	P. LANÇAMENTO
82696/2014	ELIENE AELO LAÇO	ALT. TITULARIDADE
103777/2014	EDNIE RAFAEL M. DE C. FERNANDES	ALT. TITULARIDADE
102928/2014	ELO PATRIMONIAL LTDA	ALT. TITULARIDADE
76689/2014	EDNA PEREIRA DOS R. SANTOS	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
95497/2014	ELUIS LUIZ ARAUJO ROCHA	ALT. TITULARIDADE
102926/2014	ELO PATRIMONIAL LTDA	ALT. TITULARIDADE
106317/2014	EDUARDO AZEVEDO CHAVES	ALT. TITULARIDADE
87027/2014	EXPEDITO EPIFANIO DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
101390/2014	ELTON DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
81751/2014	EDEZIO SOUZA DE OLIVEIRA	R. ÁREA TERRENO
7810/2015	EDUARDO JOSE CAMPOS ORNELA	ALT. LOGRADOURO
106023/2014	LUCIENE LOBO MATOS	ALT. TITULARIDADE
109247/2014	LEA MARIA BAPTISTA BRITTO	ALT. TITULARIDADE
33646/2014	LUCIA NERES DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
37520/2014	LITZA LEMOS SANTANA	C. INSC. DUP.
84424/2013	LEONIDIA DIAS DE SOUZA	ALT. LOGRADOURO
122887/2014	LINDINEIA DOS SANTOS ARAÚJO	ALT. LOGRADOURO
19444/2013	LUCIANO C. DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
123581/2014	LAIS BORGES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
22627/2014	LAR FABIANO DE CRISTO	IMUNIDADE IPTU
75652/2014	LUCILENE M. FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
68394/2014	LAZARO LEAL SANTOS	P. LANÇAMENTO
112354/2014	LUCIANO MAIA DA ANUNCIACÃO	DESMEMBRAMENTO
57279/2014	LUCIANO BARRETO DE MATOS	C. INSC. DUP.
101580/2014	COSTA ANDRADE EB. INCORP 1 LTDA	CAD/IMPUGNAÇÃO
40359/2014	CLEONICE DE JESUS SILVA	ALT. TITULARIDADE
16390/2014	CENTRO ESPIRITA CAM. DA REDENÇÃO	IMUNIDADE IPTU
94502/2014	CRISTIANO SANTOS COELHO	P. LANÇAMENTO
48015/2014	CLEOCILDES SOUZA OLIVEIRA	ALT. LOGRADOURO
27383/2014	JOSE CARLOS NEVES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
66706/2014	ANTONIO DOMINGOS DO E. SANTO	ALT. TITULARIDADE
98749/2014	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALV. DA BAHIA	IM IPTU/N IN. TRSD
124807/2014	JAMILTON NUNES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
22654/2014	IGREJA PRES. DA VASCO DA GAMA	IMUNIDADE IPTU
47369/2014	IGREJA BATISTA DE BROTAS	ISENÇÃO IPTU
98554/2014	MATHEUS MENDES XISTOS	ALT. TITULARIDADE
111298/2014	MARCIA HELOIZA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
33013/2014	MARIA DOS ANJOS SOUZA	CAN. INSC. DUP
123874/2014	MARIA EDNA SANTOS DE JESUS	ALT. LOGRADOURO
70281/2014	MARIA DA PAZ S. DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
64437/2014	MARIA LUCIA RICARTE DE FREITAS	ALT. TITULARIDADE
119535/2014	MOISEIS INACIO DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
48492/2014	MARCIO LEITE DIAS	ALT. TITULARIDADE
98239/2014	MARIANA BHERING DA SILVEIRA	ALT. TITULARIDADE
80154/2014	MARILUZA DE CASTRO B. ESTRELA	ALT. LOGRADOURO
47992/2014	MOSTEIRO N. SRA DA CONCEIÇÃO	IMUNIDADE IPTU
122946/2014	MARIA MOREIRA PASSOS	ALT. LOGRADOURO
66608/2014	TEREZA CRISTINA DA S. SANTOS	R. VALOR VENAL





PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
58871/2014	CERES TANNUS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
4179/2015	JOSIAS ALMEIDA BORGES	R. VALOR VENAL
90868/2014	BENEDITA DOS SANTOS	R. VALOR VENAL
92831/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
13744/2015	BENIGNA SANTANA DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
92857/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
13340/2014	CENTRO ESPIRITA CAM. DA REDENÇÃO	IMUNIDADE IPTU
13057/2014	CENTRO ESPIRITA CAM. DA REDENÇÃO	IMUNIDADE IPTU
17457/2014	CENTRO ESPIRITA CAM. DA REDENÇÃO	IMUNIDADE IPTU
18138/2014	LEGIÃO DA BOA VONTADE	IMUNIDADE IPTU
100551/2014	LOURIVAL ALVES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
111198/2014	LOURIVAL DOS SANTOS FERREIRA	ALT. LOGRADOURO
87899/2014	LORDECI SIMÕES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
84888/2014	FERNANDA SANTANA DE JESUS	ALT. NAT. OCUP.
57802/2014	FLORISVALDO LOPES FERREIRA	DESMEMBRAMENTO
67178/2014	FERNANDO AUGUSTO MOREIRA	ALT. TITULARIDADE
110450/2014	FRANCISCO BISPO DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
44151/2014	FRAT. ED. LUZ TEM. DE CONSCIENCIA	ALT. TITULARIDADE
19140/2014	FUNDAÇÃO JOÃO F. DA CUNHA	IMUNIDADE IPTU
29454/2015	FLAVIO DA SILVA	P. LANÇAMENTO
123148/2014	FRANCISCO P. S. NETTO	P. LANÇAMENTO
89432/2014	LARA LANDULPHO M. CONDE	ALT. TITULARIDADE
6182/2015	LIVIA SANTOS DA SILVA	P. LANÇAMENTO
103064/2014	LOURIVAL CHAGAS SILVA	ALT. LOGRADOURO
83376/2014	LINDINALVA SANTOS FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
61310/2014	LUCIA BENICIO DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
84441/2014	LUIZ GONZAGA DE SOUZA SANTOS	ALT. LOGRADOURO
81119/2014	LUCIANO FERREIRA C. DE ASSIS	ALT. TITULARIDADE
94070/2014	LUCIANA RIOS MURICY E OUTROS	ALT. TITULARIDADE
90708/2014	LEYDIMAR SOUZA DAMASCENO	R. LOGRADOURO
93765/2014	LILIAN BARRETO DA S. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
104620/2014	ODILIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
42804/2014	OSMARINO NUNES ROCHA	R. VALOR VENAL
24693/2014	ORGANIZAÇÃO DE AUXILIO FRATERNO	ISENÇÃO IPTU
87939/2014	ODERGES IMOVEIS LTDA	R. ÁREA TERRENO
98667/2014	LUCIANA ARAUJO DOS REIS	ALT. TITULARIDADE
100067/2014	LUIZETE DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
35198/2014	ORLANDO RODRIGUES DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
97636/2014	OLINEIDE FREIRE GOMES	ALT. TITULARIDADE
43220/2014	OSVALDO N. DOS S. JUNIOR E OUTROS	R. VALOR VENAL
94342/2014	LUIS GUSTAVO C. PACHECO	ALT. TITULARIDADE
119001/2014	CLAUDIO COELHO VEIGA	ALT. TITULARIDADE
95373/2014	CATABAS EMPREEND. IMOBIL. LTDA	R. VALOR VENAL
16361/2014	CENTRO ESPIRITA CAM. DA REDENÇÃO	IMUNIDADE IPTU
16270/2014	CENTRO ESPIRITA CAM. DA REDENÇÃO	IMUNIDADE IPTU
13074/2014	CENTRO ESPIRITA CAM. DA REDENÇÃO	IMUNIDADE IPTU
16301/2014	CENTRO ESPIRITA CAM. DA REDENÇÃO	IMUNIDADE IPTU
15338/2014	CENTRO ESPIRITA CAM. DA REDENÇÃO	IMUNIDADE IPTU
16276/2014	CENTRO ESPIRITA CAM. DA REDENÇÃO	IMUNIDADE IPTU
102921/2014	CLARA TRIPODI DE ALBUQUERQUE	ALT. TITULARIDADE
42968/2014	CAROLINA ASCENÇÃO DOS S. LEIRO	ALT. LOGRADOURO
99515/2014	CAIO VINICIUS GOMES MACHADO	ALT. TITULARIDADE
76229/2013	CELINA CANEDO DE SANTANA	DESMEMBRAMENTO
42309/2014	COSME MORAIS VITORIO	R. VALOR VENAL
55145/2014	ALTAMIRA DOS ANJOS ALMEIDA	R. VALOR VENAL
124287/2014	JOSEFA BISPO DE JESUS	R. VALOR VENAL
121150/2014	JOSE AUGUSTO DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
12186/2015	JACIRA MATOS DE OLIVEIRA	ALT. LOGRADOURO
38119/2014	JOSE CALDAS	P. CONSTRUTIVO
103747/2014	JULIETA DE SÁ	ALT. TITULARIDADE
96010/2014	JOSE JORGE ANGELO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
114771/2014	JOSÉ CARLOS DOS S. PEREIRA	P. LANÇAMENTO
39154/2014	JERUSA DOS SANTOS MOTA	ALT. LOGRADOURO
97367/2014	JUAREZ SILVA DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
169/2015	JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO NETO	R. ÁREA CONST.
27508/2015	JORGE CONCEIÇÃO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
1667/2015	JUVECILIA MARQUEAS DOS S. LEMOS	R. ÁREA CONST.
33521/2014	JOELMA NEVES S. SANTANA	R. ÁREA CONST.
2276/2015	JAQUELINE SANTANA DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
117632/2014	DILMA DE CASSIA DE A. VIRGULINO	P. LANÇAMENTO
55874/2014	JÃO PAULO SANTOS BENEDICTO	R. ÁREA CONST.
108251/2014	JOSE JORGE ROCHA	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
68287/2014	JOSÉ RONALDO SILVA GAMA	R. ÁREA TERRENO
2821/2015	JOSE JORGE SENA BRITO	P. LANÇAMENTO
105086/2014	JELVANICE DE JESUS S. ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
18694/2015	JORGE ARAUJO	R. VALOR VENAL
47834/2013	DEIL DILSON EMPREEND. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
104700/2014	DORANILDES MADALENA CORREIA	ALT. TITULARIDADE
104742/2014	DOMINGOS AILTON R. DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
9181/2015	DENILVALDO SANTOS BARTOLOMEU	P. LANÇAMENTO
11474/2015	DIOGENES DE ASSIS OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
101781/2014	DANIEL DOS REIS SILVA	ALT. TITULARIDADE
38945/2014	DERALDO B. PEREIRA/ EDLEUZA NEVES	ALT. TITULARIDADE
92188/2014	DALIA MARIA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
56353/2014	DUCILENE DE J. SENA/CARLOS A. SENA	R. PADRÃO CONST.
111017/2014	DENIVALDO RIBEIRO VELOSO	P. LANÇAMENTO
29955/2015	DANIEL RIBEIRO OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
90907/2014	JOSE RAMOS D. DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
124351/2014	JANEIDES BARBOSA SOUZA	R. VALOR VENAL
108410/2014	JOSE SOUZA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
23746/2015	JOSÉ HONORATO A. ALMEIDA	ALT. N.º PORTA
120768/2014	JOÃO LUIZ C. A. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
103036/2014	JULIO DE SOUZA FERNANDES	ALT. LOGRADOURO
84990/2014	JAIRO DIAS DA COSTA	ALT. TITULARIDADE
68106/2014	JOAQUIM RIBEIRO LIMA	R. ÁREA TERRENO
63864/2014	JANETE PEREIRA DE JESUS	R. ÁREA TERRENO
104337/2014	JOÃO SANTOS BONFIM	ALT. TITULARIDADE
102947/2014	JOSE FERNANDO ALVES CARDOSO	ALT. TITULARIDADE
107191/2014	IRACI CERQUEIRA MOTA	ALT. TITULARIDADE
23983/2014	IGREJA BATISTA SALEM	IMUNIDADE IPTU
34891/2015	IEDA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
50675/2014	IRACI TELES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
101106/2014	IRLENE MARIA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
5531/2014	DEBORA JESUS DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
483/2014	DIVA DOS SANTOS JESUS	DESMEMBRAMENTO
87/2015	MARIA LUCIA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
41645/2014	MOISES PEREIRA DAS VIRGENS	REC. RETIFICAÇÃO
111709/2014	MARCELO MOTA SANTOS	ALT. LOGRADOURO
1096/2015	MARIA APARECIDA CERQUEIRA SOUTO	R. VALOR VENAL
107676/2014	MARTHA SANTANA B. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
99879/2014	MARIA DE LOURDES P. DE SOUZA	R. ÁREA CONST.
84797/2014	MARIA SOUSA CORREIA	R. ÁREA CONST.
73800/2014	MARIA RITA DE AMORIM	ALT. NAT. OCUP.
100099/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO DE L. URPIA	DESMEMBRAMENTO
83549/2014	JOSE CARLOS COSTA G. FILHO	CAD/ IMPUGNAÇÃO
20917/2012	JOACI DE OLIVEIRA	ALT. NAT. OCUP.
114100/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL LTDA	ALT. TITULARIDADE
102161/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL LTDA	ALT. TITULARIDADE
92833/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL LTDA	ALT. TITULARIDADE
1517/2014	MARIA JOSE GONZAGA COSTA	ADMINISTRATIVO
23246/2015	MARIA DA CONCEIÇÃO L. RODRIGUES	R. VALOR VENAL
62230/2014	MARIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
121641/2014	MARIA LUCIA SANTIAGO	ALT. TITULARIDADE
33985/2014	MARIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	R. ÁREA CONST.
105660/2014	MARIA DAS GRAÇAS G. P. FLOQUET	ALT. TITULARIDADE
44660/2014	MARIA DE FATIMA SANTOS	R. PADRÃO CONST.
105298/2014	MRM INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
114874/2014	MARCIA CRISTINA SILVA MENEZES	P. LANÇAMENTO
91772/2014	MARILENE BARBOSA DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
84165/2014	MIRALTINA INACIO DE OLIVEIRA	CANC. DUP. INSC.
59500/2013	MARCIA ESTRELA MIRANDA	P. LANÇAMENTO
66199/2014	MARIA DO CARMO B. MADUREIRA	DESMEMBRAMENTO
122452/2014	MARIO DE TEIVE E ARGOLO	R. VALOR VENAL
88675/2013	MARIA LUCIA ROSARIO DE OLIVEIRA	ALT. NAT. OCUP.
123558/2014	MARIA ALICE SOARES LUNA	R. VALOR VENAL
28797/2015	MADRID EMPREEND. IMOBIL. LTDA	CONST. ANDAM.
94628/2014	MRM CONSTRUTORA LTDA	R. VALOR VENAL
63504/2014	MARCO ANTONIO UCHOA LANG	CANC. INSC. DUP.
36264/2014	MARIA ZELIA DE ANDRADE MARTINS	NAT. OCUP. LOGAD.
96981/2014	MARIA JOSE OLIVEIRA COSTA	ALT. TITULARIDADE
94139/2014	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
100785/2014	MARCUS CESAR O. ASSIS	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 20 de Agosto de 2015

**MARCOS JOSÉ DE SOUSA COSTA**

Coordenador de Cadastro, em exercício



**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
106065/2014	BARTOLOMEU MESSIAS DO N. BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
92839/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
92826/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
95141/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
94814/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
92837/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
92858/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
92836/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
91990/2014	BENEDITA SENA GOMES	R. ÁREA CONST.
95121/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
101568/2014	BARTOLOMEU CARLOS BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
3496/2015	BANCO BRADESCO S/A	ALT. TITULARIDADE
49758/2014	ELISABETH SÁ SANTOS	DESMEMBRAMENTO
83888/2014	GILBERTO CERQUEIRA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
55229/2014	EMANUELE LICITRA	ALT. NAT. OCUP.
98664/2014	GAS ON LINE COMERCIO E SERV. LTDA	ALT. NAT. OCUP
31397/2014	ANA MARTA DE CARVALHO SILVA	R. VALOR VENAL
40046/2014	ANAILSON DE JESUS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
105921/2014	AUGUSTO CESAR GOMES PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
11886/2013	ADEMILTON ROSA LIMA	P. LANÇAMENTO
99044/2014	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALV. DA BAHIA	IM. IPTU/N.IN. TRSD
99045/2014	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALV. DA BAHIA	IM. IPTU/N. IN. TRSD
38704/2014	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALV. DA BAHIA	IMUNIDADE IPTU
63469/2014	ANDERSON FRANCO M. DE FARIAS	ALT. TITULARIDADE
105808/2014	ANDRÉ LUIS A. PASSOS ANTAR	ALT. TITULARIDADE
77005/2014	ADNOEL PURIFICAÇÃO LEAL	ALT. TITULARIDADE
29401/2014	AGENCIA NAC. DE TELECOM. ANATEL	IMUNIDADE IPTU
97662/2014	ANA MARIA A. FELIPE DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
81445/2014	AILTON ANDRADE LESSA	ALT. TITULARIDADE
36283/2014	CLEMILTON LOPES DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
37610/2014	MONICA DE JESUS ALMEIDA	ALT. LOGRADOURO
105295/2014	ANA CELIA ARAUJO MACHADO	ALT. LOGRADOURO
105319/2014	ANTONIO MAURICIO S. P. DE MELO	ALT. TITULARIDADE
101887/2014	FABIA GUIMARÃES SANTOS	ALT. TITULARIDADE
104199/2014	FABIANE FREITAS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
80577/2014	FRANCISCO JOSE DA MATA	ALT. TITULARIDADE
762/2015	FLORISVALDO DA SILVA OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
20216/2014	FEDERAÇÃO DAS APAES DO EST. BA	IMUNIDADE IPTU
104194/2014	FABIANE FREITAS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
702/2015	FLORENCIO LOPES DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
20988/2015	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SILVA	DESMEMBRAMENTO
123764/2014	FRANCISCO GRISOSTOMO SANTANA	P. LANÇAMENTO
115632/2014	FERNANDO SILVA CHAGAS	CANC. INSC. DUP.
107318/2014	FLAVIA CACHINESKI DINIZ	ALT. TITULARIDADE
102038/2014	FLORISVALDO E. CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
67722/2014	JOSE SOARES F. A. NETO	ALT. TITULARIDADE
20300/2015	ABILIO CARLOS DA S. P. BITTENCOURT	ALT. TITULARIDADE
115630/2014	FERNANDO SILVA CHAGAS	CANC. INSC. DUP.
31569/2015	FONTES NABUCO EMPREEND. LTDA	ALT. TITULARIDADE
3007/2015	FLAVVYA W. ABREU MARQUES	ALT. LOGRADOURO
31572/2015	FONTES NABUCO EMPREEND. LTDA	ALT. TITULARIDADE
38938/2014	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALV. DA BAHIA	IMUNIDADE IPTU
1957/2014	ANTONIETA DO AMOR D. LIMA	ALT. TITULARIDADE
100553/2014	LUZIA SANTOS COSTA	P. LANÇAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
96081/2014	LEONIDES DE JESUS SANTANA	P. LANÇAMENTO
118093/2014	LAUDICEIA DE JESUS	P. LANÇAMENTO
18559/2015	LAC LAB. DE ANALISE. CLINICAS LTDA	ALT. NAT. OCUP.
645/2015	LEVY PROTASIO DE JESUS	ALT. LOGRADOURO
376208/2014	LOJA ROSACRUZ SALVADOR AMORC	IMUNIDADE IPTU
32815/2014	LUCIANA MORAIS DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
93454/2014	LINETE DOS SANTOS DIAS	P. LANÇAMENTO
29842/2015	ANTONIO EDMUNDO S. MORAES	ALT. LOGRADOURO.
87460/2014	KATIA LORENA L. BARBOSA	C. INSC. DUP.
29767/2014	KRUSCHEWSKY & NUNES RIBEIRO	R. VALOR VENAL
72761/2014	KATIA SEPULVEDA FONSECA	C. INSC. DUP.
50829//2014	SAMUEL TELES DE ARAUJO	DESMEMBRAMENTO
31604/2015	SANDRA MARIA DE LESSA PITTA	P. LANÇAMENTO
90634/2014	SELMA DE OLIVEIRA RATTES	DESMEMBRAMENTO
9086/2014	SANTA CASA DE MISERIC. DA BAHIA	IMUNIDADE IPTU
9095/2014	SANTA CASA DE MISERIC. DA BAHIA	IMUNIDADE IPTU
9060/2014	SANTA CASA DE MISERIC. DA BAHIA	IMUNIDADE IPTU
105279/2014	SORAYA GOMES MESQUITA	ALT. TITULARIDADE
50829/2014	SAMUEL TELES DE ARAUJO	DESMEMBRAMENTO
31604/2015	SANDRA MARIA DE L. PITTA	P. LANÇAMENTO
90634/2014	SELMA DE OLIVEIRA RATTES	DESMEMBRAMENTO
9086/2014	SANTA CASA DE MISERIC. DA BAHIA	IMUNIDADE IPTU
9095/2014	SANTA CASA DE MISERIC. DA BAHIA	IMUNIDADE IPTU
9060/2014	SANTA CASA DE MISERIC. DA BAHIA	IMUNIDADE IPTU
105279/2014	SORAYA GOMES MESQUITA	ALT. TITULARIDADE
24131/2014	SOCIEDADE ESP. AMOR HUMILDADE	IMUNIDADE IPTU
33743/2014	LAIS DE SANTANA SILVA	BENEF RECADAST.
106414/2014	SIDNEI RAMOS FRANÇA	ALT. TITULARIDADE
16908/20014	SILVALDINA SANTOS MARINHO	ALT. TITULARIDADE
97387/20014	TADEU VENTURA AZEVEDO	ALT. TITULARIDADE
119390/2014	VALDETE DA SILVA FREIRE	P. LANÇAMENTO
92345/2014	VILMA DE OLIVEIRA LOPES	ALT. TITULARIDADE
120068/2014	VANETE VILAS BOAS PURIDADE	ALT. LOGRADOURO
86890/2014	VERONICA CARVALHO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
35729/2015	VALDECK CHAVES DA CRUZ	DESMEMBRAMENTO
106573/2014	UBERLAN PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
106729/2014	UNIÃO ENGENHARIA E CONST. LTDA	ALT. TITULARIDADE
106733/2014	UNIÃO ENGENHARIA E CONST. LTDA	ALT. TITULARIDADE
104040/2014	ULISSES JORGE DA C. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
61262/2014	CENTRO ESPIRITA CAMI. DA REDENÇÃO	R. ÁREA CONST.
98012/2014	COSTA ANDRADE EB. INCORP. 1 LTDA	CAD/IMPUGNAÇÃO
109382/2014	CLAUDIA DE JESUS MOURA	DESMEMBRAMENTO
94879/2014	SILVANA CORREIA FONTES	ALT. TITULARIDADE
27023/2014	SANAVE NACIONAL DE VEICULOS LTDA	R. VALOR VENAL
102669/2014	SIND. TRAB. IND. CONST. MAD ES BA	IMUNIDADE IPTU
94400/2014	FLORISVALDO EVANG. DAS MERCES	DESMEMBRAMENTO
115636/2014	FERNANDO SILVA CHAGAS	C. INSC. DUP.
94377/2014	FLAVIO ALMEIDA SENA	R. ÁREA CONST.
81681/2014	CARLOS MOACIR B. MAURICIO	ALT. TITULARIDADE
99260/2014	COSTA ANDRADE EB. INCORP. 1 LTDA	CAD/IMPUGNAÇÃO
101185/2014	COSTA ANDRADE EB. INCORP. 1 LTDA	CAD/IMPUGNAÇÃO
87713/2013	LUIS AUGUSTO O. DE PAULA	P. LANÇAMENTO
2514/2015	LINDETE SOUZA DE JESUS	ALT. NAT. OCUP.
117680/2014	LEOBINO MOURA MACHADO	R. ÁREA CONST.
96433/2014	LUIZ EDUARDO FONTELES RITT	ALT. TITULARIDADE
102499/2014	LINDINALVA A. DE OLIVEIRA COSTA	P. LANÇAMENTO
41266/2015	MRM CONSTRUTORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
29126/2015	MARILENE DE CARVALHO SILVA	R. VALOR VENAL
29606/2015	SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS	R. VALOR VENAL



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
46666/2015	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
101443/2014	CAMILA SOUZA FRANCO	ALT. TITULARIDADE
25828/2015	COS. AND. NCN B. E. D'AVILA INC LTDA	C. INSC. UN ÁREAS
58858/2014	CRISTOVÃO OLIVEIRA DE BRITO	ALT. TITULARIDADE
71130/2014	CELESTE DE ARAUJO SILVA	ALT. TITULARIDADE
61177/2014	JOSELITA SANTOS DA CRUZ	ALT. TITULARIDADE
100817/2014	JOSE MAURILIO DOS REIS	DESMEMBRAMENTO
109428/2014	JOSE ELIAS DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
96799/2014	JORGE LUIZ DE SOUZA	R. ÁREA TERRENO
95846/2014	JERRY SOUZA COSTA	ALT. TITULARIDADE
18004/2014	JOSE MASCARENHAS PEREIRA	R. ÁREA TERRENO
47904/2014	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	CANC. INSC. DUP.
97110/2014	JOSE DOS PASSOS DA CRUZ	ALT. TITULARIDADE
122815/2014	JOÃO PEREIRA DA S. FILHO	ALT. LOGRADOURO
68402/2014	JANILDO LAGO RAMOS	ALT. TITULARIDADE
111511/2014	DELZUITA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	P. LANÇAMENTO
106424/2014	DIEGO VITOR DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
102069/2014	DANIELA BRANDÃO S. BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
106220/2014	DAVID RAMOS DE BARROS	ALT. TITULARIDADE
61150/2013	CLAUDIO SILVA BRITO	P. LANÇAMENTO
6870/2015	CATIA CILENE N. C. CORREIA	R. VALOR VENAL
116971/2014	CELINA BARRETO COUTO	CANC. DUP.
65190/2014	FERNANDO PEREIRA LEAL	ALT. TITULARIDADE
68472/2014	CLEBER GOMES DOS SANTOS	ALT. NAT. OCUP.
38885/2014	CRISTINA MARIA P. DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
89218/2014	CLEIDE TEIXEIRA S. RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
101510/2014	COMUNIDADE FRANCISCANA DA BAHIA	IM IPTU/N. IN TRSD
38025/2014	CONGREG.DAS IRMÃS F. DA IGREJA	RECONHECIMENTO
107077/2014	CLINICA SÃO BERNARDO S/C LTDA	ALT. TITULARIDADE
120749/2014	CAIO MAURICIO M. DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
102661/2014	CONSUELO SANTOS GESTEIRA	ALT. TITULARIDADE
90315/2014	CARLOS AUGUSTO DOS S. LIMA	ALT. TITULARIDADE
99258/2014	COSTA ANDRADE EB. INCORP. 1 LTDA	CAD/IMPUGNAÇÃO
30836/2014	CABIS JAMIL CABUS	ISENÇÃO IPTU
114978/2014	CREUZA MARIA DE SOUZA ALVES	ALT. NAT. OCUP.
88165/2014	JOÃO DOS SANTOS MELO	ALT. TITULARIDADE
706/2015	JOELI DA CRUZ SILVA	DESMEMBRAMENTO
21168/2015	JUVENAL INACIO DO E. SANTO ALVES	ALT. LOGRADOURO
80981/2014	JACIARA MARIA O. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
99356/2014	JOSÉ CARLOS S. DOS SANTOS	R. ÁREA TERRENO
27179/2015	JESSICA SOARES DA SILVA SANTOS	ALT. LOGRADOURO
54543/2014	FERNANDO ZABEU V. NOLASCO	ALT. TITULARIDADE
118787/2014	FUNDAÇÃO DOM AVELAR B. VILELA	IMUNIDADE IPTU
118346/2014	AMILTON DA SILVA NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
42806/2014	ANTONIO ROBERTO BRITO	CANC. INSC. DUP.
61179/2014	ANADILTON MENEZES DE ALMEIDA	P. LANÇAMENTO
95935/2014	ANA MARIA DE CAMPOS VIEIRA	ALT. TITULARIDADE
100812/2014	ALMIR NETO BARRETO DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
53860/2014	ANTONIO RODRIGUES DE ARAGÃO	ALT. LOGRADOURO
83779/2014	JACIRA SANTANA MENDES MAIA	R. LOGRADOURO
94639/2014	JOSE LUCIO O. CAMPOS	R. PADRÃO CONST.
40968/2014	JOSELITA MOTA MATOS	CANC. IN .UN ÁREA
5825/2015	JULIETA ALVES CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
4277/2015	JOÃO MARCELINO DE C. FILHO	ALT. LOGRADOURO
44829/2013	JOSE MISSIAS ROBERTO FEITOSA	P. LANÇAMENTO
112545/2014	CINTIA DE BARROS ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
101179/2014	COSTA ANDRADE EB. INCORP. 1 LTDA	CAD/IMPUGNAÇÃO
81649/2014	MIGUEL JACOB MIGUEL FILHO	ALT. LOGRADOURO
118966/2014	MANOEL DOS SANTOS C. FILHO	ALT. LOGRADOURO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
96833/2014	MARCIO BARBOSA COSTA	R. VALOR VENAL
84012/2013	CELINA TORGALA FRAGA	ALT. TITULARIDADE
84009/2013	CELINA TORGALA FRAGA	ALT. TITULARIDADE
4261/2015	CELESTINO DE ARAUJO MACEDO	ALT. LOGRADOURO
6453/2015	CARMELIA FERREIRA DA CRUZ	ALT. LOGRADOURO
92890/2014	CLAUDIA PAIM RODRIGUES SOUZA	ALT. TITULARIDADE
119832/2014	LANE CONCEIÇÃO DE ANDRADE	R. VALOR VENAL
51773/2014	LEDA MARIA A. SACRAMENTO	ADMINISTRATIVO
87483/2014	LUCIANO JOSE G. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
101654/2014	LUIZ DE JESUS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
74412/2014	LIDIO SOUZA SACRAMENTO	ALT. LOGRADOURO
105248/2014	JOSE RAMOS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
117312/2014	LAURO AUGUSTO P. NOVIS FILHO	ALT. Nº PORTA
54885/2014	LT PATRIMONIAL E SERVIÇOS LTDA	CANC. INSC. DUP.
119531/2014	MARIA DE LOUDES DOS SANTOS	R. ÁREA CONST.
101006/2014	MARIA SÃO PEDRO CA C. MARTINS	ALT. TITULARIDADE
101788/2014	MARLENE SANTOS DE AMORIM	ALT. TITULARIDADE
43326/2014	ELIETE TELES DE JESUS SOUZA	ALT. TITULARIDADE
109082/2014	ALEX SANDRO SANTANA DE ARAUJO	DESMEMBRAMENTO
122545/2014	ALDEMAR SOLTERO DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
105747/2014	AMANDA ARAUJO AZEVEDO	ALT. TITULARIDADE
102425/2014	MRM INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
106902/2014	MARIA BERNARDETE DE S. OLIVA	ALT. TITULARIDADE
33830/2015	MARIA ROSÁLIA M. S. NERY	ALT. TITULARIDADE
60269/2014	MARIA FRANCISCA C. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
123748/2014	MANOEL BORGES DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
23308/2015	MARIA ISaura A. VAZ	ALT. TITULARIDADE
95244/2014	MARIA IZABEL S. DE CASTRO	ALT. TITULARIDADE
82591/2014	MARIA DO CARMO S. DE SANTANA	R. ÁREA CONST.
96446/2014	AFRANIO FERNANDES PIMENTEL	R. ÁREA CONST.
103273/2014	ALICE QUEIROZ RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
45656/2014	ARMANDO MARINHO FILHO	ALT. TITULARIDADE
64610/2014	EMERSON LOPES FRANÇA	ALT. TITULARIDADE
109477/2014	EVANI OLIVEIRA S. ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
114746/2014	ELIENE LEMOS NOGUEIRA	FAT. COR. CONST.
106864/2014	ELIENE QUEIROZ SILVA	ALT. TITULARIDADE
102943/2014	EDUARDO ANTONIO V. DE ARAGON	ALT. TITULARIDADE
102924/2014	ELO PATRIMONIAL LTDA	ALT. TITULARIDADE
105075/2014	ELEUZA MARIA COSTA MENDES	ALT. TITULARIDADE
114174/2014	ELIEZER SANTOS BOMFIM	P. LANÇAMENTO
102931/2014	ELO PATRIMONIAL LTDA	ALT. TITULARIDADE
102932/2014	ELO PATRIMONIAL LTDA	ALT. TITULARIDADE
117590/2014	EDMEIA ARAUJO DE BRITO	P. LANÇAMENTO
20111/2015	EDSON OLIVEIRA SOUZA	REC. RETIFICAÇÃO
119605/2014	ELZENITA DOS S. CERQUEIRA	ALT. LOGRADOURO
104239/2014	EUDUVALDO DA SILVA CRUZ	R. ÁREA CONST.
104970/2014	EMERSON LUIZ S. SOUZA	ALT. TITULARIDADE
7119/2015	EUGENIO RODRÍGUEZ B. NETO	ALT. LOGRADOURO
85707/2014	CARLOS BATISTA MARIANO	ALT. LOGRADOURO
3389/2015	ELEUZINHA RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 20 de Agosto de 2015

**MARCOS JOSÉ DE SOUZA COSTA**  
Coordenador de Cadastro, em exercício



## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 097/2015**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo n.º 7755/2015**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1118 ou 3202-1146 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de julho 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 098/2015**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo n.º 7763/2015**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1118 ou 3202-1146 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de julho 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

## SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

### CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 26 / 2015

#### CRENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

##### PÚBLICOS

##### “PROJETO VERDE PERTO”

##### CANTEIROS

#### 1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n.º 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 26 de março de 2013, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CRENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico [www.verdeperto.salvador.ba.gov.br](http://www.verdeperto.salvador.ba.gov.br) ou no Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaipara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

#### 2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção dos canteiros abaixo relacionados, conforme o “Projeto Verde Perto”, na forma do Decreto n.º 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 CANTEIRO NA AVENIDA PRINCESA ISABEL - GRAÇA

2.1.2 CANTEIRO NA RUA MIGUEL NAVARRO Y CAÑIZARES COM RUA ARTUR GOMES DE CARVALHO - PITUBA

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto n.º 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na

adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

#### 4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será Publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3611-3800 e ainda pelo endereço eletrônico [www.verdeperto.salvador.ba.gov.br](http://www.verdeperto.salvador.ba.gov.br), onde também estará disponível o edital.

#### 5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção das praças em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, email, etc.) e a praça de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaipara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

a) Proposta-resumo;

b) Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;

c) Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;

d) Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de praça pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

a- Utilização de tecnologias sustentáveis;

b- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;

c- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;

d- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;

e- Proteção e preservação da paisagem natural existente;

f- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma praça a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo I).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto n.º 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do adotante;

b) julgamento das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP - e pela Secretaria de Urbanismo e Transporte - SEMUT, através da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.





5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
- Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
- Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria Cidade Sustentável - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 14 de Agosto de 2015.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

## ANEXO I

### TERMO DE ADOÇÃO

#### PROGRAMA "VERDE PERTO"

#### CANTEIROS

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exm.º DR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o nº ..... e pelo Dr. ANDRÉ MOREIRA FRAGA, Secretário da CIDADE SUSTENTÁVEL-SECIS-CNPJ/MF....., e de outro lado ..... doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede à ..... neste ato representado pelo seu representante legal .. ..... inscrito no CPF/MF sob o nº....., RG nº ..... congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que se seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a manutenção do canteiro..... pelo Adotante

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;

2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vistorias realizados pela SECIS, SUCOP E SUCOM, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.

2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

##### 3.1. DO ADOTANTE

a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.

b) Responsabilizar-se, através da adoção, pela praça/largo ....., incluindo os seguintes itens:

- .....;
- .....;
- .....;
- .....;
- .....;
- .....;
- .....;
- .....;

i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria Cidade Sustentável - SECIS - solicitar;

j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;

l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.

#### 3.2. DO MUNICÍPIO

a) supervisionar o termo ora celebrado, ressalvando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;

b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 061/2013

c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

#### CLÁUSULA QUARTA- DAS BENFEITORIAS

4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

#### CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:

a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto nº 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;

b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;

c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;

5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

#### CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

6.1 A SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. André Moreira Fraga ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, ..... de ..... de 2015

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO  
Prefeito

ANDRÉ MOREIRA FRAGA  
Secretário SECIS

Adotante:  
XXXXXXX

EMPRESA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	PESO 3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	PESO 2
3	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO	PESO 2
4	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	PESO 1
5	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	PESO 1
6	INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	PESO 1

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4, 5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itaipava Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3611-3800 / 3801 / 3802.



**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Assembléia Geral Extraordinária**

O Presidente da Associação Baiana dos Analistas Fazendários - ASBAF, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conforme previsto no inciso XI, do art. 33, convoca todos os associados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em 27 de Agosto de 2015 (quinta-feira), com a primeira chamada às 13h com 2/3 (dois terços) dos associados e segunda chamada para 13:30h, com ½ mais 1 associado em efetivo gozo de seus direitos, com a seguinte pauta:

- Designação da Comissão Eleitoral;
- Definição da data limite par inscrição das Chapas Eleitorais;
- Convocação das Eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o Biênio 2016/2017, a ser realizada em 06 de outubro, das 9:00h as 17:00h na sede da ASBAF.

Salvador, 20 de agosto de 2015.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Presidente

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR**  
CNPJ Nº 15.233.505/0001-73  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (EM MILHARES DE REAIS)**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2014	2013		2014	2013
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Bancos conta movimento	3	48	81	9	2.790
Bancos conta movimento Vinculadas	3	31	19	1.211	1.000
Aplicações financeiras	4	123	961	275	232
Aplicações financeiras Vinculadas	4	256	379	823	851
Cotas a receber	5	6.454	4.523	-	2
Adiantamentos		281	197	108	183
Estoques	6	1.623	1.438	10	233
Despesas antecipadas		40	15	11	634
Convênios Governamentais		290	278		503
Outras contas a receber		42	5		119
<b>Total do circulante</b>	<b>9.187</b>	<b>7.895</b>		<b>6.577</b>	<b>5.033</b>
<b>Não circulante</b>			<b>Não circulante</b>		
Realizável a longo prazo				125	881
Convênios Governamentais		290	539	13	507
Depósitos judiciais		150	138	11	290
Valores a receber - importação	7	319	319		539
<b>Total Realizável a Longo Prazo</b>	<b>759</b>	<b>996</b>		<b>922</b>	<b>1.687</b>
Investimentos		33	31		
Imobilizado	8	3.704	3.541	5.415	5.435
Intangível		24	27	381	359
				412	(25)
<b>Total do não circulante</b>	<b>3.761</b>	<b>3.598</b>		<b>6.209</b>	<b>5.769</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>13.708</b>	<b>12.489</b>		<b>13.708</b>	<b>12.489</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	Nota	2.014	2.013
<b>Receita operacional bruta</b>			
Serviços prestados			
Atividade de Saúde		30.472	25.284
Assistência Social		2.909	2.100
Educação especializada		505	469
	12	<b>33.886</b>	<b>27.853</b>
<b>Devoluções e abatimentos</b>			
Glossas - serviços de saúde		(137)	(143)
		<b>(137)</b>	<b>(143)</b>
<b>Receita operacional líquida</b>		<b>33.750</b>	<b>27.710</b>
<b>Custos dos serviços prestados</b>			
Atividade de Saúde		(23.570)	(20.290)
Assistência Social		(2.683)	(1.802)
Educação especializada		(1.605)	(1.554)
		<b>(27.858)</b>	<b>(23.646)</b>
<b>Superávit bruto</b>		<b>5.892</b>	<b>4.064</b>
<b>Despesas/receitas operacionais:</b>			
Gerais e administrativas			
Pessoal		(3.463)	(2.703)
Serviços de terceiros		(562)	(551)
Aluguéis		(106)	(43)
Depreciação e amortização		(176)	(168)
Devedores duvidosos - serviços de saúde		(737)	(261)
Outras despesas gerais e administrativas/		(274)	(221)
Financeiras líquidas		(233)	(231)
Outras receitas/despesas líquidas		94	105
		<b>(5.457)</b>	<b>(4.073)</b>
<b>Superávit/déficit do exercício</b>		<b>434</b>	<b>(8)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	Patrimônio Subvenções para		Superávit	Total
	Social	Investimentos	(Déficit) do Exercício	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2012</b>	<b>4.718</b>	<b>342</b>	<b>717</b>	<b>5.777</b>
Transferência para o patrimônio social	717	-	(717)	-
Déficit do exercício			(8)	(8)
Constituição de Reservas		17	(0)	0
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>5.435</b>	<b>369</b>	<b>(8)</b>	<b>5.769</b>
Transferência para o patrimônio social	(25)			-
Superávit do exercício			434	434
Ajuste de exercício Anterior	5			5
Constituição de Reservas		22	(22)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>5.415</b>	<b>381</b>	<b>412</b>	<b>6.209</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

	2014	2013
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Superávit (déficit) do exercício		434
Ajustado por:		(8)
Depreciação e amortização	388	267
Provisão para contingências	240	61
Ajuste de exercícios anteriores	5	
Provisão para devedores duvidosos		
Resultado na venda de ativo imobilizado		
	<b>1.068</b>	<b>320</b>
<b>Varições nos ativos - (Aumento) redução.</b>		
Caixa e Equivalentes a Caixa Vinculados	112	(315)
Contas a receber	(1.932)	(1.122)
Adiantamentos	(84)	(19)
Estoques	(185)	(420)
Despesas antecipadas	(25)	(1)
Convênios governamentais	(12)	1
Outras contas a receber	(37)	34
	<b>(2.163)</b>	<b>(1.843)</b>
<b>Varições nos passivos - Aumento (redução)</b>		
Fornecedores	917	263
Férias e encargos a pagar	210	153
Impostos, taxas e contribuições a recolher	43	37
Empréstimos e financiamentos	(28)	778
Empréstimos de medicamentos	(2)	(174)
Adiantamento de clientes	(75)	133
Convênios não governamentais	63	171
Convênios governamentais	32	100
Outras contas a pagar	383	48
	<b>1.543</b>	<b>1.508</b>
<b>Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais</b>	<b>448</b>	<b>(14)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisição de imobilizado e intangível	(549)	(497)
Convênios Governamentais	249	249
Investimento - Participação Societária	(2)	8
Depósitos judiciais	(12)	(102)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(314)</b>	<b>(343)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Empréstimos e financiamentos	(756)	851
Convênios Governamentais	(249)	(249)
<b>Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades financiamentos</b>	<b>(1.005)</b>	<b>602</b>
<b>Aumento (redução) líquido do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(871)</b>	<b>245</b>
<b>Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa</b>		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.042	(797)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	171	1.042
	<b>(871)</b>	<b>245</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Salvador é uma Entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que tem a finalidade de prestar assistência integral às pessoas com deficiência intelectual. Para manter a sua atividade fim, a Entidade oferece diversos serviços à comunidade que propiciam a sua viabilidade econômica.

A APAE de Salvador é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada. A instituição possui os Títulos de Utilidades Pública Federal, Estadual e Municipal.

Na sua estrutura a Entidade mantém o centro educacional e o centro de formação e acompanhamento profissional, o centro médico, o laboratório de análises clínicas, o serviço de referência em triagem neonatal, o centro de estudos e difusão de tecnologia e, central de doações, além dos programas especiais: grupo pais apoio e programa do voluntariado.

**Área de atuação**

As principais áreas e atuação são:

- Saúde;
- Educação;
- Assistência Social

**Os principais projetos desenvolvidos são:**

- Centro Educacional Especializado (CEDUC);
- Programa de Apoio à Inclusão Escolar;
- Centro de Formação e Acompanhamento Profissional (CEFAP);
- OPAXORÓ Companhia de Dança, Música Percussão e Teatro;
- Serviços de Apoio Administrativo;
- Centro Médico – (CEMED);
- Centro de Diagnóstico e Pesquisa – (CEDIP);
- Laboratório de Análises Clínicas – (LABAC).

**Finalidades principais**

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- Coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da federação das APAEs do Estado da Bahia e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do movimento APAEANO, assegurando e priorizando, porém, a sua autonomia administrativa e financeira;
- Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado da Bahia, coordenando e fiscalizando sua execução;
- Articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;
- Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- Exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do movimento APAEANO.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****2.1 Apresentação das demonstrações financeiras**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2014, a Entidade adotou a Lei Nº 11.638/2007, Lei Nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei Nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução Nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Resolução Nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis e a ITG 01 – Contratos de Cessão, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidades de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

**2.2 Descrições das principais práticas contábeis adotadas pela Entidade**

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

**a) Estimativas contábeis**

A elaboração das demonstrações financeiras está de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos regulamentadores e requer que a Administração utilize de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis.

Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor da provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa e a provisão para contingências, trabalhistas e civis. A liquidação das operações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo e sua determinação.

A Entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

**b) Apuração do Superávit (déficit)**

O superávit (déficit) do exercício (receitas, custos e despesas), apurado pelo regime de competência, inclui o efeito líquido dos rendimentos, encargos e variações monetárias, a índices contratuais ou legais, incidentes sobre ativos e passivos, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para valores de realização.

**c) Caixa e equivalentes de caixa**

Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**d) Aplicações financeiras**

São registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, e deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.

**e) Estoques**

Os estoques são demonstrados aos custos médios das compras, os quais são inferiores aos custos de reposição ou aos valores de realização.

**f) Instrumentos financeiros**

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Os instrumentos financeiros não derivativos são classificados inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

A Entidade não possui instrumentos financeiros derivativos.

**g) Imobilizado**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na nota explicativa nº 8 e leva em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens.

**h) Intangível**

São gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos. Estão demonstrados pelo seu valor líquido, considerando o custo original como base de valor e amortizados conforme o método linear pelas taxas que contemplam a sua vida útil.

**i) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos apurados em base *pro-rata* dia e as variações monetárias incorridas.

**3. BANCOS CONTA MOVIMENTO**

Bancos conta movimento – não vinculado	2014	2013
Banco do Brasil S/A	40	75
Banco Bradesco S/A	4	5
Unicred Salvador	0	2
Caixa Econômica Federal S/A	4	-
<b>Subtotal</b>	<b>48</b>	<b>82</b>
<b>Bancos conta movimento – vinculado</b>		
Banco Bradesco S/A – (Sua nota é um Show)	7	4
Banco do Brasil – (Setre Nº 099 / 2012)	4	4
Banco do Brasil (SEMPS Conv. 001/2014)	5	-
Banco do Brasil 3344-1-3 - SETRE Conv. Nº 020/2014	15	-
Banco do Brasil S/A – (Ministério da Saúde)	-	-
Banco do Brasil S/A – (Petrobras)	37	11
<b>Subtotal</b>	<b>78</b>	<b>19</b>
<b>Total</b>	<b>126</b>	<b>101</b>

Os recursos depositados nas contas de bancárias – vinculadas, correspondem a verbas recebidas para realização do objeto previsto nos convênios firmados, não podendo ser destinadas para outros fins.

**4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Aplicações financeiras – não vinculadas	2014	2013
Banco Bradesco S/A	123	961
<b>Subtotal</b>	<b>123</b>	<b>961</b>
<b>Aplicações financeiras – vinculadas</b>		
Banco do Brasil S/A – (Petrobras)	224	192
Banco do Brasil S/A – (SETAD)	2	2
Banco do Brasil S/A – (Ministério da Saúde, Diversos)	29	185
Banco do Brasil S/A – (SEMPS Conv. 001/2014)	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>255</b>	<b>379</b>
<b>Total</b>	<b>378</b>	<b>1.340</b>

As aplicações financeiras – vinculadas, correspondem a verbas recebidas para realização do objeto previsto nos convênios firmados, não podendo ser destinadas para outros fins.

**5. CONTAS A RECEBER**

	2014	2013
SUS - Sistema Único de Saúde	4.131	2.314
SESAB - Pré-natal - Projeto Cegonha	919	433
FLANSERV/FUNSERV	907	580
Marinha do Brasil	206	164
Central Nacional Unimed	154	117
Sul América Saúde	124	53
Hospital do Exército	78	109
Unimed - Salvador	57	57
Correios	46	31
Clini-Rim	36	6
IESI	35	35
Prefeitura São Sebastião do Passé	35	35
Nefron	33	41
Petrobrás S/A	28	21
Golden Cross	26	26
Cassi	25	19
Clinica Senhor do Bonfim	22	35
Nossa Senhora da Graça	20	26
Outros	220	262
	<b>7.102</b>	<b>4.366</b>
<b>Glosas representadas</b>	<b>517</b>	<b>515</b>
<b>Cartões de créditos</b>	<b>91</b>	<b>109</b>
<b>Provisão para créditos de liquidação duvidosa</b>	<b>-1.256</b>	<b>-468</b>
	<b>6.454</b>	<b>4.523</b>

**6. Sistema Único de Saúde – SUS**

Referem-se, substancialmente, aos valores a receber decorrentes de serviços prestados nos meses de Outubro, novembro e dezembro de 2014.

**Glosas representadas**

Referem-se a valores de contas médicas glosadas pelos convênios, que foram tempestivamente representadas.

**Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

A administração, com base na média histórica de perdas, constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa, através do seguinte critério:

Faturas emitidas no atual exercício social	Não há provisão
Faturas emitidas entre um e dois anos	Provisão para 50% das faturas
Faturas emitidas há mais de dois anos	Provisão para 100% das faturas

O aumento da Provisão refere-se a faturas em aberto do Sistema Único de Saúde – SUS de 2012 e 2013 no valor de R\$ 599 mil (quinhentos e noventa e nove mil reais)

**7. ESTOQUES**

	2014	2013
Material de laboratório Médico	1.498	1.343
Alimentos (próprios e para doação)	24	5
Material de expediente	32	25
Materiais de limpeza	11	10
Material em poder de terceiros	11	11
Outros	46	44
	<b>1.623</b>	<b>1.438</b>



## 8. VALORES A RECEBER – IMPORTAÇÃO

A APAE importou, em novembro 2007, por via aérea, material de laboratório para efetuar o teste do pezinho, no valor de R\$ 319 mil (trezentos e dezenove mil reais). Esse material foi inadequadamente acondicionado durante o processo de desembaraço aduaneiro, tornando-o impróprio para uso. Em 2009 foi ajuizada ação indenizatória contra a Infraero, objetivando a indenização pelo perecimento do material. Em dezembro de 2012 foi promulgada decisão em primeira instância, dando ganho de causa para a Entidade. A Administração, com base em avaliação dos assessores jurídicos, acredita no êxito desta ação judicial e por esta razão não constituiu provisão para perdas.

## 9. IMOBILIZADO

Contas	Taxa de depreciação (%) a.a.	2014		2013	
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	-	1.005	-	1.005	1.005
Edificações	3,50%	1.730	-1.092	638	698
Instalações	4%	583	-208	375	91
Equipamentos de informática	20%	592	-421	172	155
Máquinas e equipamentos	10%	1.338	-577	762	613
Móveis e utensílios	10%	558	-324	234	204
Veículos	20%	314	-176	137	81
Benefícios imóveis de terceiros	5% a 75%	675	-641	35	74
Imobilizado em andamento	-	216	-	216	487
Adiantamento para imobilizações	-	131	-	131	130
Aparelhos e linhas telefônicas	-	12	-12	-	2
<b>Total</b>		<b>7.154</b>	<b>-3.450</b>	<b>3.704</b>	<b>3.541</b>

### Valor recuperável do ativo imobilizado

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, seção 27 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo, as empresas devem verificar, anualmente, se há indícios de perda de recuperabilidade, se houver deve avaliar o grau de recuperação dos ativos não financeiros. A Administração da Entidade entende que não há necessidade de constituição de provisão com perdas do valor recuperável impairment dos bens integrantes do ativo imobilizado.

## 10. FORNECEDOR

	2014	2013
Viplab Com Rep de Prod Lab e Hospitalares Ltda ME	561	438
Perkinelmer Life Science	416	292
Intercientífica Importação e Comércio LTDA	366	63
MBiolog Diagnósticos Ltda	243	257
Biotrade-Produtos para Laboratórios Ltda	224	109
Perkinelmer do Brasil Ltda	105	71
Instituto Hermes Pardini Ltda	97	92
Trinity Biotech do Brasil	75	-
Labinbraz Comercial Ltda	52	56
Unimed Seguros Saúde S/A	49	53
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	48	-
TKL- Imp. Exp. de Prod. Med. e Hosp Ltda	40	10
GRENER Dio-one Brasil Prod. Médica Ltda	30	20
Caixa Seguradora Especializada em Saúde S.A	27	-
Repasso Apae - Teste do Pezinho	24	18
Coelba	21	15
Clinica Brotas S/S Ltda	21	13
Fundação Dom Cabral	21	-
Lid Gráfica e Editora Ltda	19	-
HORBA - ABX Diagnósticos Ltda	15	15
Pro-Analise Química e Diagnostica Ltda	14	16
Evolution Físio Serviços de Fisioterapia	12	-
Embasa	12	11
Neo Stock Brasil	11	-
Outros menores que R\$ 10 mil	282	315
	<b>2.790</b>	<b>1.872</b>

Estão representados pelas empresas com as quais a Entidade realiza transações comerciais de compras de materiais, medicamentos, serviços médicos e prestação de serviços.

## 11. CONVÊNIOS NÃO GOVERNAMENTAIS

	2014	2013
Convênio de patrocínio Petrobras "Pé no futuro"	12	17
Convênio de patrocínio Petrobras "OPAXORÔ"	181	154
Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGAS	40	-
	<b>233</b>	<b>171</b>

### Convênio de patrocínio Petrobras "Pé no futuro"

Convênio de patrocínio, firmado com a Petrobrás, no dia 01 de julho de 2013, através do contrato nº 6000.0083183.13.2, referente ao projeto "Cuidando da vida com o pé no futuro", no valor total de R\$ 1.343 mil.

O convênio tem como objetivo desenvolver perfis profissionais de jovens em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente aqueles com deficiência intelectual, por meio da educação pela qualificação, com ênfase no resgate à cidadania e inclusão social.

O contrato tem a vigência de 730 dias e visa o desenvolvimento e formação técnica de 400 pessoas. A capacitação deve ser feita com jovens em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente aqueles com deficiência intelectual, por meio da educação pela qualificação, com ênfase no resgate à cidadania e inclusão social.

O valor registrado no Passivo da Entidade refere-se aos recursos liberados durante o exercício de 2014 e não utilizados até o encerramento do exercício.

### Convênio de patrocínio Petrobras "OPAXORÔ"

Convênio de patrocínio, firmado com a Petrobrás, no dia 06 de maio de 2013, através do contrato nº 6000.0082629.13.2, referente ao projeto "OPAXORÔ 15 anos" no valor total de R\$ 201 mil.

O convênio tem como objetivo divulgar e disseminar a arte como uma ferramenta de inclusão sociocultural, possível por meio do trabalho artístico desenvolvido pela Entidade.

O contrato tem vigência de 548 dias e visa divulgar e disseminar a arte como uma ferramenta de inclusão sociocultural, possível por meio do trabalho artístico desenvolvido pela APAE Salvador.

O valor registrado no Passivo da Entidade refere-se aos recursos liberados durante o exercício de 2014 e não utilizados até o encerramento do exercício.

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGAS

Convênio de patrocínio, firmado com a Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGAS.

No dia 27 de novembro de 2014, através do contrato de patrocínio a projetos nº 3000001244, através do edital de seleção de projetos nº 001/2014.

O patrocínio refere-se ao projeto denominado "Alice no País da Diversidade" e tem como objetivo divulgar e disseminar a arte como uma ferramenta de inclusão sociocultural, possível por meio do trabalho artístico desenvolvido pela Entidade.

O contrato tem vigência de 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Estadual nº 9.433/05.

O valor registrado no Passivo da Entidade refere-se aos recursos liberados durante o exercício de 2014 e não utilizados até o encerramento do exercício.

## 12. CONVÊNIOS GOVERNAMENTAIS

	2014	2013
Ministério da Saúde 758000/2011	76	185
Ministério da Saúde 528/2009	68	77
Ministério da Saúde 33690/2011	38	43
Ministério da Saúde - 793400/2013	100	0
SETRE 020/2012	19	0
SETAD 009/2012 – (Curto e Longo Prazo)	582	819
SEMPS Convênio 001/2014	8	0
Outros	32	18
	<b>925</b>	<b>1.141</b>

Os registros contábeis estão em consonância ao que determina a Resolução CFC nº 1.305/09 que aprovou a NBC TG 07 e ratificado pela Resolução 1.409 de 21 de dezembro de 2012, que aprovou a Interpretação ITG 2002 – Entidades sem finalidade de lucros.

As principais fontes de recursos dos convênios governamentais foram:

### • Ministério da Saúde – Convênio 758000/2011

Objeto: Apoio financeiro para a Entidade adquirir equipamentos e materiais permanentes para ampliação do atendimento especializado em saúde.

Valor: R\$ 200 mil.

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2011.

Divulgação em diário oficial: 11 de janeiro de 2012.

Vigência: 27/12/2011 a 28/12/2013. Prorrogado até 18/07/2014.

### • Ministério da Saúde – Convênio 528/2009

Objeto: Apoio técnico e financeiro para "melhorar e ampliar os atendimentos para permitir uma melhor qualidade de vida e de sobrevivência aos pacientes diagnosticados e em acompanhamento pelo Serviço de Referência em Triagem Neonatal da APAE Salvador".

Valor: R\$ 100 mil.

Data de assinatura: 31/12/2009.

Divulgação em diário oficial: 20 de janeiro de 2010.

A prestação de contas referente a este convênio foi aprovada no dia 23/05/2013, conforme parecer nº 1584, emitido pela Secretaria Executiva do Ministério da Saúde.

### • Ministério da Saúde – Convênio 33690/2011

Objeto: Apoio técnico e financeiro para "aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde".

Valor: R\$ 50 mil.

Data de assinatura: 12/12/2011.

Divulgação em diário oficial: 30 de dezembro de 2011.

A prestação de contas referente a este convênio foi aprovada no dia 06/08/2013, conforme parecer nº 2365, emitido pela Secretaria Executiva do Ministério da Saúde.

### • Ministério da Saúde – Convênio 793400/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente visando ao fortalecimento do SUS – Sistema Único de Saúde.

Valor: R\$ 99 mil.

Data de assinatura: 31 de dezembro de 2013.

Divulgação em diário oficial: 13 de janeiro de 2014. Data de prorrogação 19/02/2015.

Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2014. Prorrogado para 14/02/2016.

### • Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE 020/2014.

Objeto: Qualificação social e profissional de 80 (oitenta) alunos.

Valor: R\$ 112 mil.

Liberação dos Recursos: 1ª parcela – R\$ 22 mil / 2ª parcela – R\$ 34 mil / 3ª parcela – R\$ 34 mil / 4ª parcela R\$ 22 mil.

Data de Assinatura: 26 de março de 2014.

Divulgação em Diário Oficial: 27 de março 2014.

Vigência: 27/03/2014 a 26/03/2015.

### • Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direito do Cidadão - SETAD – Convênio 009/2012.

Objeto: Cofinanciamento do Governo Federal, Governo Estadual e do Município do Salvador de recursos para a Execução dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência visando colaborar nas despesas de manutenção e custeio, material de consumo e serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Valor: R\$ 1.244 mil

Liberação dos recursos: 60 parcelas de R\$ 2.1726 mil

Data de assinatura: 30 de novembro de 2011.

Divulgação em diário oficial: 07 de março de 2012.

Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2016 (cinco anos).

### • Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza - SEMPS – Convênio 001/2014

Objeto: Qualificação profissional do adolescente.

Valor: R\$ 68 mil.

Liberação dos recursos: 1ª parcelas de R\$ 25 mil.10 / 2ª parcela R\$ 9 mil / 3ª parcela R\$ 25 mil. / 4ª parcela R\$ 9 mil.

Data de assinatura: 28 de janeiro de 2014.

Divulgação em diário oficial: 03 de fevereiro 2014.

Vigência: 03/02/2014 a 31/12/2014.

Conforme contrato, a prestação de contas referente a este convênio foi entregue por etapas, nas datas 11/06/2014, 15/09/2014 e 08/01/2014.

### Recebimento de convênios

Os recursos dos convênios são aplicados de acordo com o objeto para os quais foram concebidos e suas prestações de contas são realizadas aos Órgãos competentes.

Os valores recebidos decorrentes de convênios firmados, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, podem ser demonstrados como segue:



Convênio	Objetivo	2014	2013
SETAD	Custeio das atividades.	236	220
Ministério da Saúde	Compra de equipamentos.	99	180
SETRE	Cursos profissionalizantes.	111	30
Sua nota é um show	Usos diversos.	16	10
SEMPs	Cursos profissionalizantes.	68	-
<b>Total</b>		<b>551</b>	<b>439</b>

Os recursos recebidos são registrados tendo como contrapartida uma obrigação no Passivo Circulante. Quando utilizados, os correspondentes valores são confrontados em conta de resultado (receitas e despesas).

No decorrer do exercício de 2014, os recursos recebidos foram aplicados nas atividades fins da Entidade.

### 13. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Descrição	Saúde		Assistência		Educação		Total	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>Prestação de serviços</b>	<b>30.432</b>	<b>25.146</b>	-	-	-	-	<b>30.432</b>	<b>25.146</b>
SUS	12.471	9.678	-	-	-	-	12.471	9.678
SESAB - Projeto Cegonha	3.160	1.562	-	-	-	-	3.160	1.562
Planery	7.791	6.736	-	-	-	-	7.791	6.736
Convênios médicos	4.838	5.004	-	-	-	-	4.838	5.004
Amigo da APAE	2.173	2.166	-	-	-	-	2.173	2.166
Demais serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Doações</b>	<b>20</b>	<b>125</b>	<b>1.846</b>	<b>1.540</b>	<b>112</b>	<b>151</b>	<b>1.978</b>	<b>1.815</b>
Captação Coelba	-	-	1.552	1.211	-	-	1.552	1.211
Central de captação	-	-	172	164	-	-	172	164
Particulares	-	8	13	20	66	63	79	90
Associações	-	-	-	24	35	77	35	101
Diversas	20	118	108	121	11	11	140	249
<b>Cursos e especializações</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>160</b>	<b>83</b>	<b>135</b>	<b>47</b>	<b>295</b>	<b>130</b>
Curso de extensão	-	-	-	-	135	47	135	47
Cursos profissionalizantes	-	-	160	83	-	-	160	83
<b>Convênios e parcerias</b>	<b>20</b>	<b>13</b>	<b>234</b>	<b>141</b>	<b>158</b>	<b>172</b>	<b>412</b>	<b>326</b>
SEDES	-	-	81	93	157	170	238	263
BahiaGás	-	-	-	10	-	-	-	10
SETRE nº 050/2012	-	-	-	10	-	-	-	10
SETRE nº 099/2012	-	-	-	-	-	-	-	-
SETRE nº 020/2014	-	-	92	-	-	-	-	-
SEMPs nº 001/2014	-	-	60	-	-	-	-	-
Sua nota é um show	-	-	1	2	1	2	2	4
Qualifica Bahia	-	-	-	26	-	-	-	26
Ministério da Saúde nº 33960/2011	5	5	-	-	-	-	5	5
Ministério da Saúde nº 528/2009	8	8	-	-	-	-	8	8
Ministério da Saúde nº 793400/2013	3	-	-	-	-	-	3	-
Ministério da Saúde nº 758000/2011	4	-	-	-	-	-	4	-
Projeto 10 no Pelô	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outras receitas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>669</b>	<b>336</b>	<b>100</b>	<b>99</b>	<b>769</b>	<b>435</b>
<b>Total</b>	<b>30.472</b>	<b>25.284</b>	<b>2.909</b>	<b>2.100</b>	<b>505</b>	<b>469</b>	<b>33.887</b>	<b>27.853</b>

### 14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Entidade possui demandas judiciais relacionadas com processos civis e tributários.

A Administração, com base na opinião da assessoria jurídica, provisionou o montante de R\$ 507 mil (em 2013, R\$ 267 mil), para fazer em face de possíveis perdas com processos trabalhistas, no valor de R\$ 222 mil. E também ações ordinárias no valor de R\$ 285 mil.

Existem processos nas áreas, tributárias e cíveis, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível ou remoto, sem mensuração com suficiente segurança, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

A seguir demonstramos um resumo das demandas judiciais:

	2014	2013
Ação Ordinária	285	69
Ações Trabalhistas	222	198
<b>Total</b>	<b>507</b>	<b>267</b>

Os registros contábeis e as operações da Entidade estão sujeitos ao exame pelas autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, consoante a legislação específica aplicável a cada espécie de tributo, durante os prazos prescricionais a eles inerentes.

### 15. CERTIFICADO DE FILANTROPIA

O prazo de validade do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social venceu em 14 de maio de 2010. Em 04 de maio de 2010, a Entidade protocolou pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), através do processo nº 71000.058308/2010-72, o qual encontra-se em fase de análise no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome com validade até 14 de maio de 2013.

Atendo o prazo de vencimento da certificação, em 29 de abril de 2013 a APAE Salvador protocolou um novo pedido de renovação do certificado através do processo nº 71000.051771/2013-36, este processo também se encontra em fase de análise.

A partir do Decreto nº 7.237/10, que regulamenta a Lei nº 12.101/09, a validade da certificação dar-se-á mediante a apresentação do protocolo dos requerimentos de renovação até o julgamento do processo pelo Ministério competente, juntamente com a cópia da publicação oficial do deferimento do último certificado concedido.

### 16. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

### 17. FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A Entidade é uma associação civil de direito privado, de fins não econômico, regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

### 18. CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A APAE SALVADOR é uma instituição de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de assistência social, sem fins econômicos e lucrativos previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

### 19. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Entidade é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei nº 9.532/97 Lei nº 11.096/05 e Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei nº 12.868/13 e Decreto 8.242/2014.

O benefício da isenção da cota patronal da Previdência Social usufruída pela Entidade no exercício de 2014 foi de R\$ 2.879 mil (em 2013, R\$ 2.524 mil), distribuído da seguinte forma:

Descrição	2014	2013
INSS Patronal	2.861	2.500
INSS Autônomo	17	24
<b>Total</b>	<b>2.879</b>	<b>2.524</b>

Em relação ao COFINS a isenção usufruída pela instituição foi R\$ 1.017 mil (em 2013 R\$ 836 mil).

### 20. GRATUIDADE

	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO				2013			
	SUS	GRATUITOS	CONVENIOS	TOTAL	SUS	GRATUITOS	CONVENIOS	TOTAL
SAÚDE	327.899	87.616	141.621	557.136	340.421	60.277	171.572	572.270
EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA	-	367.550	-	367.550	-	265.368	-	265.368
CENTRO PROFISIONALIZANTE	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	109.222	-	109.222	-	166.658	-	166.658
<b>TOTAL</b>	<b>327.899</b>	<b>564.388</b>	<b>141.621</b>	<b>1.033.900</b>	<b>340.421</b>	<b>492.303</b>	<b>171.572</b>	<b>1.004.296</b>

Os custos incorridos pela Entidade nos atendimentos efetuados para os beneficiários de saúde, educação especializadas e assistência social em 2014 e 2013, é distribuído da seguinte forma:

	CUSTOS DOS ATENDIMENTOS PRESTADOS				2013			
	SUS	GRATUITOS	CONVENIOS	TOTAL	SUS	GRATUITOS	CONVENIOS	TOTAL
SAÚDE	10.832	2.783	10.002	23.617	8.045	1.652	10.321	20.018
EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA	-	1.605	-	1.605	-	1.554	-	1.554
CENTRO PROFISIONALIZANTE	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	2.681	-	2.681	-	1.802	-	1.802
<b>TOTAL</b>	<b>10.832</b>	<b>7.018</b>	<b>10.002</b>	<b>27.852</b>	<b>8.045</b>	<b>5.008</b>	<b>10.321</b>	<b>23.374</b>

### 21. COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade mantém cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas.

**Nota:** As demonstrações contábeis, referentes ao exercício fiscal 2014, foram aprovadas pelo Conselho Fiscal Deliberado da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador, CNPJ Nº 15.233.505/0001-73.

**JULIANA MIRANDA BADARÓ**  
Presidente  
CPF 116.126.495-72

**LEONARDO GLADSON LEMOS OTERO**  
Contador  
CRC-BA 028314/O-4 BA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca todos os servidores, para assembleia, que será realizada na Câmara Municipal, no dia **25/08/2015 - terça - feira, às 13h00min localizada na Praça Thomé de Souza, S/N - Centro**, nesta capital, para deliberar sobre o seguinte ponto de pauta:

1. Lutar contra a votação da Reforma Administrativa, Projeto de lei nº 249/2015.
2. O que Ocorrer;

Salvador, 20 de Agosto de 2015.

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**  
Coordenador Administrativo e Financeiro

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

### SETORIAL DA GUARDA MUNICIPAL

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca todos servidores da Guarda Municipal, para assembleia setorial no dia **25/08/2015 (terça-feira), às 09h00min, na sede da GCMS, localizada na Avenida San Martins nº 734 - Fazenda Grande do Retiro** nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

- 1-Gratificação (RET)
- 2-Auxílio Fardamento
- 3-Regime Disciplinar ( Código de Conduta )
- 4-Condições de Trabalho
- 5-O que ocorrer

Salvador, 20 de agosto de 2015

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**  
Coordenador Administrativo e Financeiro